

**RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA
E A SITUAÇÃO FINANCEIRA
INDIVIDUAL**

2019

SEGURADORAS UNIDAS, S.A.

SEGURADORAS UNIDAS, S.A.

Av. da Liberdade, n.º 242
1250 – 149 Lisboa / Portugal
Registo na Conservatória de Registo Comercial de Lisboa
NIPC: 500 940 231
Autorização ASF n.º 1197
LEI: 549300CGCHTYQ1Z4V333

SUMÁRIO	004
A. ATIVIDADES E DESEMPENHO	009
A.1 ATIVIDADES.....	010
A.2 DESEMPENHO DA SUBSCRIÇÃO	021
A.3 DESEMPENHO DOS INVESTIMENTOS	023
A.4 DESEMPENHO DE OUTRAS ATIVIDADES	026
A.5 EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS	027
B. SISTEMA DE GOVERNAÇÃO	028
B.1 INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O SISTEMA DE GOVERNAÇÃO	029
B.2 REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO E IDONEIDADE	035
B.3 SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS COM INCLUSÃO DA AUTOAVALIAÇÃO DO RISCO E DA SOLVÊNCIA	036
B.4 SISTEMA DE CONTROLO INTERNO.....	047
B.5 FUNÇÃO DE AUDITORIA INTERNA.....	049
B.6 FUNÇÃO ATUARIAL	050
B.7 SUBCONTRATAÇÃO	050
B.8 EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS.....	051
C. PERFIL DE RISCO	052
C.1 RISCO ESPECÍFICO DE SEGUROS.....	055
C.2 RISCO DE MERCADO	057
C.3 RISCO DE CRÉDITO (CONTRAPARTE).....	058
C.4 RISCO DE LIQUIDEZ	059
C.5 RISCO OPERACIONAL.....	059
C.6 OUTROS RISCOS MATERIAIS	060
C.7 INFORMAÇÕES ADICIONAIS.....	061
D. AVALIAÇÃO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA.....	062
D.1 ATIVOS.....	063
D.2 PROVISÕES TÉCNICAS	067
D.3 OUTRAS RESPONSABILIDADES	072
D.4 MÉTODOS ALTERNATIVOS DE AVALIAÇÃO	073
D.5 INFORMAÇÕES ADICIONAIS	073
E. GESTÃO DE CAPITAL.....	074
E.1 FUNDOS PRÓPRIOS.....	075
E.2 REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA E REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO	079
E.3 UTILIZAÇÃO DO SUBMÓDULO DE RISCO ACIONISTA BASEADO NA DURAÇÃO PARA CALCULAR O REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA	080
E.4 DIFERENÇAS ENTRE A FÓRMULA PADRÃO E QUALQUER MODELO INTERNO UTILIZADO	080
E.5 INCUMPRIMENTO DO REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO E INCUMPRIMENTO DO REQUISITO DO CAPITAL DE SOLVÊNCIA ..	080
E.6 INFORMAÇÕES ADICIONAIS	080
CONSIDERAÇÕES FINAIS	081
ANEXOS	083
CERTIFICAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS	099
CERTIFICAÇÃO DO ATUÁRIO RESPONSÁVEL	108

SUMÁRIO

SUMÁRIO

O regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora, aprovado pela Lei n.º147/2015, de 9 de setembro, exige que as empresas de seguros divulguem publicamente um relatório anual sobre a sua solvência e situação financeira.

O conjunto de informação qualitativa que as empresas de seguros devem divulgar, encontra-se previsto no capítulo XII do título I do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014.

Em linha com o disposto no artigo 292.º do Regulamento Delegado, apresenta-se um sumário dos capítulos abordados neste relatório. Este sumário não invalida a leitura do documento, porquanto não detalha e engloba todos os temas abordados nos diferentes capítulos do relatório.

A. ATIVIDADES E DESEMPENHO

A Seguradoras Unidas, S.A. (adiante designada por Companhia) é uma companhia de seguros resultante da fusão por incorporação na Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A., das companhias de seguros T-Vida, Companhia de Seguros, S.A., Seguros LOGO, S.A. e Açoreana Seguros, S.A.

A Companhia opera através dos seus escritórios de Lisboa, Porto e Ponta Delgada. A rede de distribuição em Portugal está dividida em 20 zonas comerciais (18 no continente, Açores e Madeira), que são suportadas por escritórios locais e por um total de 590 pontos físicos de venda que se distribuem geograficamente por todo o território continental e regiões autónomas.

Ao final do ano a Companhia contava com um quadro efetivo de 920 colaboradores e a sua carteira superava os 1,6 M Clientes Vida e Não-Vida.

A Seguradoras Unidas teve um desempenho superior ao mercado em Não-Vida, registando um aumento do volume de prémios, o que permitiu um aumento da quota de mercado.

O ano de 2019, depois de concluído o processo de integração da “Tranquilidade” e “Açoreana”, foi um ano de consolidação da nova empresa, com foco na aceleração do processo de transformação. Mantiveram-se os elevados níveis de retenção de negócio e fidelização da rede os quais sustentaram o crescimento registado.

Manteve-se a aposta numa estratégia digital no *back office* e *front office* para dar suporte às operações com vista à melhoria contínua do desempenho operacional e dos níveis de serviço a clientes e parceiros de distribuição.

Já ao nível dos investimentos, devido à incerteza sobre a evolução dos mercados financeiros, a Companhia manteve a estratégia de investimentos conservadora e focalizada sobretudo em ativos de rendimento fixo quer através de investimentos diretos, quer através de fundos de investimentos

O resultado líquido da Companhia em 2019 foi negativo em 40.132 milhares de euros que compara com um resultado positivo de 50.646 milhares de euros em 2018. Porém, importa referir que o resultado líquido de 2019 foi afetado negativamente, em termos líquidos, por um conjunto de eventos de carácter não recorrente.

O Capital Próprio aumentou em 8.465 milhares de euros fruto da performance registada na reserva de reavaliação líquida de impostos (+48.929 milhares de euros) que mais do que compensa o resultado líquido negativo.

B. SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

A estrutura de administração e fiscalização da Companhia compreende os seguintes Órgãos:

- Assembleia Geral;
- Conselho de Administração;
- Comissão Executiva;
- Conselho Fiscal;
- Revisor Oficial de Contas.

Em 8 de janeiro de 2020, com a alteração do controlo acionista, existiram igualmente alterações ao nível dos órgãos sociais.

A política de remuneração dos órgãos sociais obedece a critérios de aprovação, avaliação independente e revisão periódica que garantem a monitorização do seu eventual impacto na gestão de riscos e capital e o seu cumprimento das normas e recomendações a que se sujeita.

O Sistema de Gestão de Riscos segue um modelo de três linhas de defesa, detalhado no relatório, que assegura uma clara separação de funções e garante a sua independência.

As Funções-Chave estão devidamente identificadas e obedecem aos requisitos de qualificação e de idoneidade existentes na Companhia, reforçados com a política de “Fit & Proper”. Embora aplicáveis com especial critério aos colaboradores com funções-chave, o objetivo da Companhia é a extensão destes requisitos a todos os colaboradores.

O Sistema de Gestão de Risco procede de forma contínua à identificação, avaliação, mitigação, monitorização e controlo dos riscos materiais a que a Companhia se encontra exposta, assegurando que aqueles se mantêm a um nível que não afete significativamente a sua situação financeira e os interesses dos vários intervenientes. Os processos em que se baseia estão identificados e detalhados neste relatório.

Para garantir a discussão e controlo de decisões estratégicas, bem como a monitorização do cumprimento dos objetivos definidos, a Companhia dotou-se de vários Comitês e fóruns adequados que são devidamente elencados e descritos neste relatório.

A Companhia define o conjunto das medidas tomadas pela Companhia para assegurar a verificação de cumprimentos legais, a eficácia e a eficiência das operações da Companhia e a disponibilidade e fiabilidade das informações financeiras e não financeiras como o seu Sistema de Controlo Interno, enquadrando-o nos seus principais vetores:



O Código de Conduta, bem como as políticas e procedimentos definidos, vão ao encontro e são corolário dos valores e princípios empresariais definidos, estabelecendo as orientações da Companhia ao nível da atuação expectável de cada Colaborador, para que este saiba, a todo o momento, o papel que desempenha na equipa e o comportamento que dele é esperado.

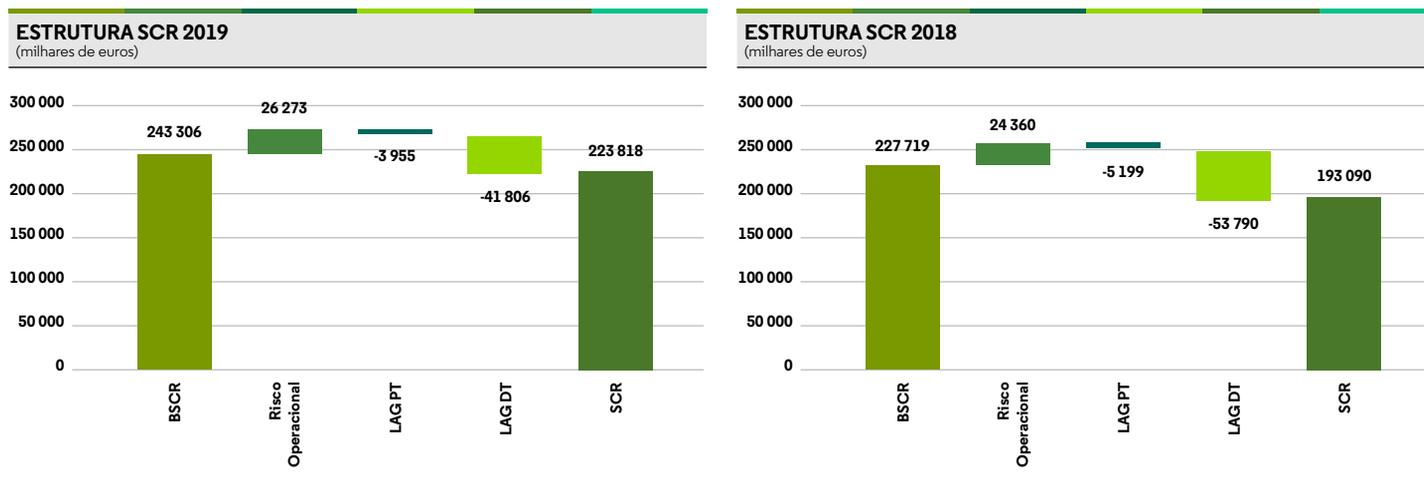
A Companhia aprovou e divulgou internamente uma Política de Contratação, que inclui um conjunto de medidas e procedimentos consistentes com as obrigações legais aplicáveis à Subcontratação de Funções-Chave ou importantes, assim como requisitos mínimos para a contratação de outros serviços, consoante o seu nível de materialidade para a Companhia.

C. PERFIL DE RISCO

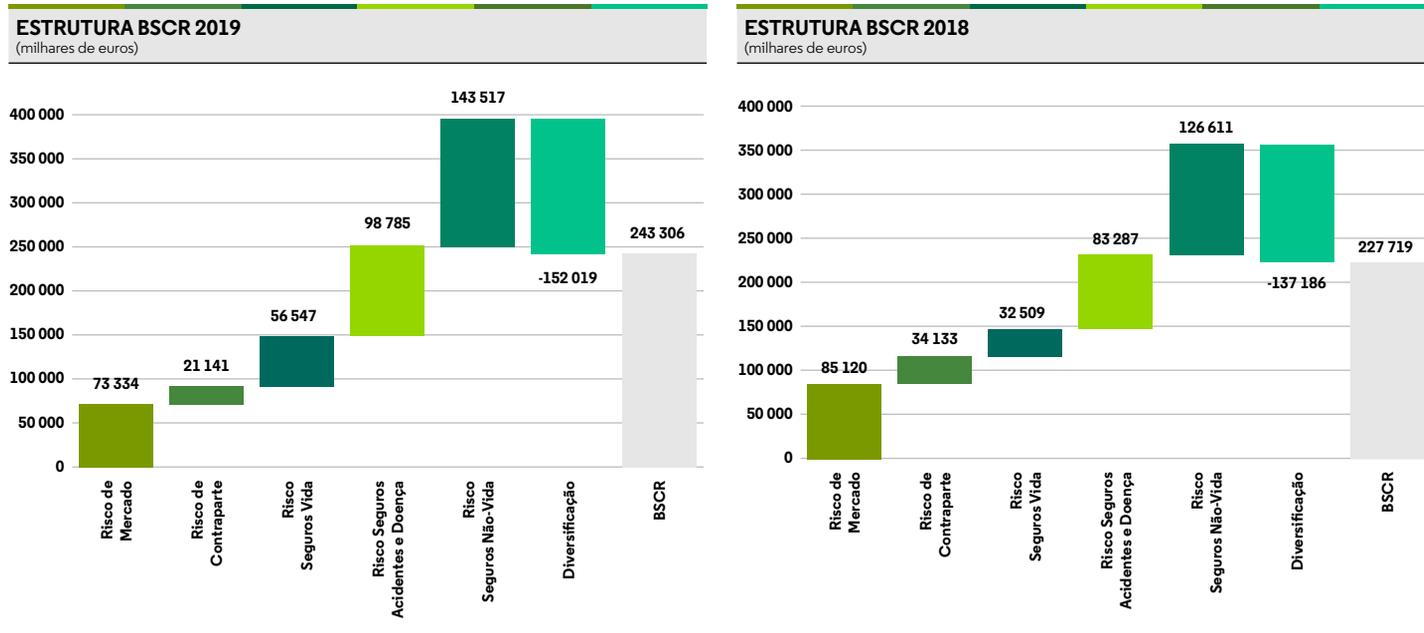
O perfil de risco da Companhia encontra-se refletido na sua aceitação e tolerância ao risco e espelha-se sob a forma de limites de Apetite ao Risco e Tolerância ao Risco.

A Companhia identifica os seus riscos materiais e avalia os seus impactos no capital de forma quantitativa ou qualitativa. Para os riscos avaliados de forma quantitativa, o Requisito de Capital de Solvência (SCR) é obtido com recurso à fórmula padrão definida pela EIOPA.

Os valores globais de SCR, em 31 de dezembro, são os seguintes:



O BSCR – Requisito de Capital de Solvência de Base – da Companhia é, por sua vez, estruturado pelos seus sub-riscos, cujos valores em 31 de dezembro são:



Verifica-se que os riscos de mercado e de seguros não-vida têm o maior peso na composição do BSCR – a soma dos dois riscos representa aproximadamente 55% do BSCR não diversificado.

Em complemento à execução periódica desta avaliação, a Companhia elabora um conjunto de cenários de stress internamente definidos e avalia o seu impacto na projeção do negócio a médio prazo, no âmbito da sua Autoavaliação dos Riscos e da Solvência (ORSA).

No relatório também são abordados outros riscos a que a Companhia pode estar sujeita como os riscos de liquidez, estratégico, reputacional e intragrupo. Importa referir que a Companhia se encontra sujeita a riscos emergentes não conhecidos.

D. AVALIAÇÃO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA II

A Companhia detalha no relatório os montantes e os processos de identificação e avaliação dos ativos e passivos numa ótica de Balanço Solvência II, bem como as principais diferenças face à avaliação numa ótica de Balanço Estatutário. O valor global desta diferença, em 2019 é de 16.614 milhares de euros.

A Companhia descreve o seu procedimento de cálculo dos impostos diferidos em Solvência II, detalhando os ajustamentos provenientes de revalorizações económicas em ativos e provisões técnicas, assim como os testes de recuperabilidade. A taxa média utilizada em 2019 foi de 25,37%.

O relatório comporta a avaliação das provisões técnicas por linha de negócio, incluindo provisões técnicas calculadas como um todo, melhores estimativas, margem de risco e efeito de medidas transitórias.

Ao nível das medidas de garantia de longo prazo e medidas transitórias, a Companhia utiliza a Medida Transitória das Provisões Técnicas e o Ajustamento de Volatilidade, pelo que avaliou os impactos da sua utilização, comparando os resultados obtidos na avaliação reportada com os resultados que obteria, caso não fossem aplicadas estas medidas.

E. GESTÃO DE CAPITAL

No capítulo de Gestão de Capital é apresentada a estrutura, montante e qualidade dos Fundos Próprios de Base, assim como a sua classificação por níveis.

Os Fundos Próprios de Base estão dispostos da seguinte forma:

(milhares de euros)

Fundos Próprios de Base	2019	%	2018	%	VAR 19/18 (%)
Nível 1	144 140	75,0%	235 615	91,5%	-38,8%
Nível 2	-	0,0%	-	0,0%	0,0%
Nível 3	48 105	25,0%	21 793	8,5%	120,7%
Total	192 246	100,0%	257 408	100,0%	-25,3%

A Companhia possui Fundos Próprios Complementares, nomeadamente capital subscrito e não realizado, no valor de 98.000 milhares de euros.

No capítulo de Gestão de Capital apresenta-se igualmente informação sobre o Requisito de Capital de Solvência (SCR) e o Requisito de Capital Mínimo (MCR). Para o cálculo do Requisito de Capital a Companhia aplica a fórmula-padrão.

A 31 de dezembro de 2019 os rácios de Solvência face ao SCR e ao MCR são 114,4% e 143,1%, respetivamente.

A

ATIVIDADES E DESEMPENHO

ATIVIDADES E DESEMPENHO

A.1 ATIVIDADES

A.1.1 APRESENTAÇÃO DA COMPANHIA

DADOS DA EMPRESA

DENOMINAÇÃO SOCIAL

Seguradoras Unidas, S.A.

SEDE

Av. da Liberdade, 242, 1250-149 Lisboa
N.º Único de Matrícula CRC Lisboa e NIPC 500 940 231

CAPITAL SOCIAL

182.000.000 € (realizado: 84.000.000 €)

COLABORADORES

920

PRÉMIOS BRUTOS EMITIDOS SEGURO DIRETO

871.555 milhares de euros

MARCOS HISTÓRICOS

1871

As origens da Companhia remontam a 1871, tendo desde então vindo a acumular uma vasta experiência em todos os ramos de seguros.

2015

A Companhia inicia o ano com um novo acionista, a Apollo Global Management.

2016

Adquire a Açoreana Seguros, concluindo no final do ano o processo de fusão legal das seguradoras T-Vida, LOGO e Açoreana na Tranquilidade, e alteração da sua denominação social para Seguradoras Unidas.

A fusão legal traz um ganho de dimensão e de escala, algo que vai reforçar a oferta de produtos e serviços para Clientes e Parceiros de distribuição (Corretores e Agentes). Esta operação permite ainda uma gestão de capital mais adequada e uma harmonização do modelo de governo e dos mecanismos de controlo.

Tranquilidade, Açoreana e Logo continuam a ser as marcas comerciais, com a sua identidade própria e o objetivo de sempre: antecipar e responder às necessidades dos clientes com simplicidade, inovação e profissionalismo.

2017

Para a Seguradoras Unidas, 2017 foi um ano de consolidação da sua posição e quota de mercado.

Foi também um ano de integração das carteiras, sistemas e processos das Companhias incorporadas na Tranquilidade (Açoreana, LOGO e T-Vida). Para além disso, foi dada continuidade à estratégia digital e de melhoria contínua de níveis de serviço, sobretudo através da simplificação e digitalização de processos e da disponibilização de novas plataformas a Clientes e Parceiros.

2018

Em 2018 concluiu-se o processo de integração da carteira originária do sistema Açoreana nos sistemas da Seguradoras Unidas, em linha com o plano, o que constituiu um marco no mercado, devido ao curto prazo em que ocorreu, mantendo-se elevados níveis de retenção de negócio e fidelização da rede, que sustentaram o crescimento.

2019

O ano de 2019, depois de concluído o processo de integração da “Tranquilidade” e “Açoreana”, foi um ano de consolidação da nova empresa, com foco na aceleração do processo de transformação.

2020

A 8 de janeiro de 2020, a totalidade do capital acionista da Companhia foi adquirida pela Assicurazioni Generali S.P.A., tendo esta aquisição merecido igualmente a aprovação prévia da ASF.

VALORES EMPRESARIAIS

HONESTIDADE

Agimos e comunicamos com verdade em todas as circunstâncias. Não procuramos obter benefícios pessoais ou materiais que não nos sejam devidos. Exigimos dos nossos Parceiros e Clientes os mesmos padrões de honestidade que a nós próprios impomos.

RESPEITO

Atuamos com consideração pelas pessoas, meio ambiente e lei. Agimos de modo a que todas as nossas ações internas e externas transmitam esse respeito.

RESPONSABILIDADE

Tomamos decisões com ponderação, critérios e sensatez. Reconhecemos a importância e impacto da nossa atividade junto dos nossos Clientes, Parceiros, Colaboradores, Acionistas e sociedade em geral. A nossa gestão baseia-se em processos de decisão ponderados, assentes em modelos de gestão de riscos e políticas previamente definidas.

EXCELÊNCIA

Atuamos com os melhores padrões de qualidade e eficiência. Desenvolvemos todas as nossas atividades de acordo com a melhor relação de qualidade e eficiência e regularmente procuramos estabelecer patamares de referência mais elevados.

ESTRUTURA DE GOVERNO

Até 31 de dezembro de 2019, a estrutura de governo era a seguinte:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- Gustavo Alexandre Pontes Teixeira de Mesquita Guimarães (Presidente)
- Alexander Wallace Humphreys
- Bogdan Ignashchenko
- Gernot Wilhelm Friedrich Lohr
- Gonçalo Fernando de Salvado Marques Oliveira
- Jan Adriaan de Pooter
- José António Correia Dias Nogueira da Silva
- Pedro Luís Francisco Carvalho

COMISSÃO EXECUTIVA

- Gonçalo Fernando de Salvado Marques Oliveira
- Jan Adriaan de Pooter (Presidente)
- José António Correia Dias Nogueira da Silva
- Pedro Luís Francisco Carvalho

CONSELHO FISCAL

- Luís Maria Viana Palha da Silva (Presidente)
- Manuel Maria de Paula Reis Boto
- Pedro Manuel Aleixo Dias
- Sandra Maria Simões Filipe de Ávila Valério (Suplente)

Em 8 de janeiro de 2020, com a alteração do controlo acionista, existiram igualmente alterações ao nível dos órgãos sociais, exceto no Conselho Fiscal: i) extinção da Comissão Executiva, ii) nomeação de um novo Conselho de Administração (Alessandro Corsi, Jaime Anchústegui Melgarejo, Pedro Luís Francisco Carvalho e Riccardo Candoni) e iii) criação de um Comité de Gestão Executivo (João Carlos Dores Candeias Barata, José António Correia Dias Nogueira da Silva, Pedro Luís Francisco Carvalho, Rogério de Magalhães Dias e Stefano Flori).

A.1.2 INFORMAÇÃO GERAL

Dados da Empresa

A Seguradoras Unidas, S.A. (adiante designada por Companhia) é uma companhia de seguros resultante da fusão por incorporação na Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A., das companhias de seguros por esta detidas a 100%, a T-Vida, Companhia de Seguros, S.A. (constituída em julho de 2006), a Seguros LOGO, S.A. (constituída em dezembro de 2007) e a Açoreana Seguros, S.A. (adquirida em 5 de agosto de 2016).

Esta fusão foi registada e produziu efeitos a 30 de dezembro de 2016, após aprovação dos órgãos de gestão e de fiscalização das quatro entidades envolvidas e mediante aprovação prévia da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), tendo as entidades incorporadas sido extintas por incorporação nessa data. Nesta mesma data, a Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A. alterou a sua designação para Seguradoras Unidas, S.A. Não obstante, do ponto de vista comercial, a gestão da Companhia decidiu manter ativas as marcas Tranquilidade, Açoreana e LOGO.

A Companhia tem sede social e local principal de negócios na Av. da Liberdade, n.º 242, em Lisboa, estando registada com o NIPC 500940231 e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa. Exerce a atividade de seguros e resseguros em Portugal em todos os ramos técnicos Vida e Não-Vida (com exceção do seguro de crédito), sob a supervisão da ASF e mediante a autorização n.º 1197 e LEI: 549300CGCHTYQ1Z4V333.

A Companhia opera através dos seus escritórios de Lisboa, Porto e Ponta Delgada. A rede de distribuição em Portugal está dividida em 20 zonas comerciais (18 no continente, Açores e Madeira), que são suportadas por escritórios locais e por um total de 590 pontos físicos de venda que se distribuem geograficamente por todo o território continental e regiões autónomas. Por tipologia, a rede física é composta por 13 lojas próprias (em Lisboa, Porto e 11 lojas nos Açores) e por 577 lojas de Parceiros com imagem da Tranquilidade ou Açoreana (nos Açores), dos quais 239 são exclusivos.

Através da LOGO, marca digital de seguros, lançada em janeiro de 2008, e a primeira seguradora direta a disponibilizar compra totalmente online, disponibiliza seguros automóvel (incluindo moto), casa, saúde e vida (para proteção de doenças graves e crédito habitação), contando com 158.000 clientes.

Estrutura Acionista

Em 15 de janeiro de 2015, a totalidade do capital acionista da Companhia foi adquirida pela Calm Eagle Holdings, S.à r.l., uma sociedade controlada pelos fundos de investimento afiliados da Apollo Global Management, LLC, tendo esta aquisição merecido a aprovação prévia da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF). Em 8 de janeiro de 2020, a totalidade do capital acionista da Companhia foi adquirida pela Assicurazioni Generali S.P.A., tendo esta aquisição merecido igualmente a aprovação prévia da ASF. Em 31 de dezembro de 2019, as contas da Companhia seriam normalmente consolidadas pela AP VIII Calm Eagle Holdings, SCA, uma vez que a alteração de controlo apenas ocorreu em 8 de janeiro de 2020, mas esta entidade obteve uma dispensa da sua elaboração, em virtude da mudança acionista ocorrida.

Os relacionamentos entre as entidades relacionadas abrangem diversas áreas de negócio, sendo as operações e serviços mais relevantes estratificadas por tipo de entidade:

- a) Subsidiárias (resseguro, gestão de sinistros e consultadoria);
- b) Associadas (resseguro e consultadoria);
- c) Outras entidades relacionadas (gestão de seguros do ramo saúde, seguros Vida e Não-Vida, consultadoria e serviços médicos).

O montante global dos ativos e passivos da Companhia que se referem a operações realizadas com empresas associadas e relacionadas resume-se como segue:

(milhares de euros)

	2019				2018			
	Ativo	Passivo	Custos	Proveitos	Ativo	Passivo	Custos	Proveitos
ADVANCECARE	1	1 041	8 674	250	193	969	7 249	275
CLOSE TO CUSTOMERS, A.C.E.	85	-	4 955	120	427	-	4 116	138
ADV HEALTH INTERNATIONAL (*)	-	-	-	-	900	-	-	-
APOLLO MANAGEMENT HOLDINGS LLP	-	11	147	-	-	-	-	320
APOLLO MANAGEMENT INTERNATIONAL	-	-	-	255	-	-	1 122	-
APOLLO MANAGEMENT VIII, LP	-	-	-	-	-	-	-	-
CALM EAGLE HOLDINGS SARL	7 195	-	-	70	7 055	-	-	189
CORPUS CHRISTI	-	-	-	-	-	-	-	1
ESUMÉDICA	-	-	110	1	18	-	105	14
EUROP ASSISTANCE (*)	-	-	-	-	-	-	-	-
GNB SEGUROS (*)	-	-	-	-	-	-	-	-
TRQ ANGOLA	5 205	-	2 280	3 696	5 045	-	2 879	4 068
TRQ MOÇAMBIQUE NÃO VIDA	186	-	1 801	673	1 272	-	240	687
TRQ MOÇAMBIQUE VIDA	102	-	2	113	376	-	2	129
AAME TRQ GLOBAL INV GRADE CORP CREDIT	-	-	-	2 626	-	-	-	1 388
AAME TRQ CORP LOANS/HIGH YIELD BONDS FUND	-	-	-	-	-	-	-	3 663
AAME MULTI-CREDIT STRATEGY FUND	-	-	-	2 920	-	-	-	6 250
AAME FINANCIAL BOND FUND	-	-	-	-	-	-	-	2 263
AAME TRQ LOAN ORIGINATION FUND	-	-	-	734	-	-	-	1 671
TOTAL	12 774	1 052	17 968	11 459	15 286	969	15 713	21 056

* Entidade alienada em 2018

Em 2018 foi registada imparidade sobre a participação financeira detidas sobre a subsidiária Tranquilidade – Corporação Angolana de Seguros, S.A. no valor total de 5,2 milhões de euros. Em 2019 foram registados reforços da imparidade sobre as participações financeiras detidas sobre as 2 subsidiárias de Moçambique no valor total de 1,3 milhões de euros, valores estes que acrescem aos valores de imparidade registados em 2017 de 1,5 milhões de euros.

Em 2019 foram ainda registados reforços de imparidade de débitos sobre a subsidiária Tranquilidade – Corporação Angolana de Seguros, S.A. de 0,1 milhões de euros (2018: reforço de 1,5 milhões de euros) e sobre as 2 subsidiárias de Moçambique de 0,7 milhões de euros (2018: reforço de 0,2 milhões de euros).

Em 2019 foi registado um custo com um seguro de responsabilidade civil para as funções do Conselho de Administração no valor de 189 milhares de euros (2018: 204 milhares de euros).

Para além das remunerações dos órgãos sociais, em 2019 foi registado um custo com planos individuais de reforma de membros do Conselho de Administração de 424 milhares de euros (2018: 390 milhares de euros).

Em 2019 foi registado um custo com rescisões contratuais e respetivos encargos relativos a membros do Conselho de Administração de 3.289 milhares de euros (2018: zero milhares de euros).

Em 2018 e 2019 não foram feitas quaisquer transferências para os fundos de pensões de benefício definido.

Segmentos

A Companhia explora todos os ramos de seguros Vida e Não-Vida, para os quais foi autorizada pela ASF, e as suas políticas e regras de subscrição são definidas tendo por objetivo obter por produto, o melhor equilíbrio custo/benefício para a Companhia, Cliente e Parceiro de Negócio, utilizando para o efeito todas as fontes de informação disponíveis para uma avaliação da qualidade dos riscos físicos, financeiros e morais.

Os segmentos operacionais objeto de relato correspondem a uma tipologia de enquadramento das linhas de negócio.

A análise das principais rubricas da conta de ganhos e perdas segmentada pelas linhas de negócio Vida mais relevantes é como segue:

(milhares de euros)

2019	Total Vida	Tradicionalis	Capitalização com Participação nos Resultados	Capitalização sem Participação nos Resultados
Rubricas de Ganhos e Perdas				
Prémios brutos emitidos	48 244	39 105	3 345	5 794
Comissões de contratos de investimento	702	-	206	496
Prémios de resseguro cedido	-	-	-	-
Prémios brutos adquiridos	47 598	38 459	3 345	5 794
Resultado dos investimentos	2 740	2 185	187	368
Custos com sinistros brutos	79 743	22 702	14 323	42 718
Variação da provisão matemática	-50 795	-7 299	-9 451	-34 045
Variação da provisão para compromissos de taxa	20 604	12 772	7 832	-
Variação da provisão para estabilização carteira	-175	-175	-	-
Participação nos resultados	2 310	1 685	-78	703
Custos de exploração brutos	19 141	15 108	2 097	1 936
Saldo de resseguro	-1 480	-1 480	-	-
Outros rendimentos/gastos técnicos, líquidos de resseguro	-	-	-	-
Resultado Técnico	-21 268	-5 629	-10 985	-4 653

(milhares de euros)

2018	Total Vida	Tradicionalis	Capitalização com Participação nos Resultados	Capitalização sem Participação nos Resultados
Rubricas de Ganhos e Perdas				
Prémios brutos emitidos	53 452	41 106	3 945	8 401
Comissões de contratos de investimento	309	-	10	299
Prémios de resseguro cedido	-	-	-	-
Prémios brutos adquiridos	53 736	41 390	3 945	8 401
Resultado dos investimentos	5 426	4 127	396	903
Custos com sinistros brutos	103 926	25 553	76 310	2 063
Variação da provisão matemática	-65 175	-764	-62 728	-
Variação da provisão para compromissos de taxa	3 981	2 700	1 281	-
Variação da provisão para estabilização carteira	-	-	-	-
Participação nos resultados	941	837	102	-
Custos de exploração brutos	18 447	14 835	1 403	2 209
Saldo de resseguro	-565	-565	-	-
Outros rendimentos/gastos técnicos, líquidos de resseguro	-	-	-	-
Resultado Técnico	-3 214	1 790	-12 017	7 013

A análise das principais rubricas da conta de ganhos e perdas e segmentada pelas linhas de negócio Não-Vida mais relevantes é como segue:

(milhares de euros)

2019	Total Não-Vida	Acidentes de Trabalho	Incêndio e Outros Danos	Automóvel	Outros
Rubricas de Ganhos e Perdas					
Prémios brutos emitidos	828 011	190 647	116 897	364 211	156 256
Prémios de resseguro cedido	-86 842	-3 135	-44 001	-1 339	-38 367
Prémios brutos adquiridos	809 431	189 041	115 732	352 100	152 558
Resultado dos investimentos	3 397	2 910	28	414	45
Custos com sinistros brutos	599 591	176 015	45 844	303 478	74 254
Custos de exploração brutos	196 221	38 942	33 150	84 126	40 003
Resultado Técnico	-44 992	-22 962	12 205	-37 388	3 153

(milhares de euros)

2018	Total Não-Vida	Acidentes de Trabalho	Incêndio e Outros Danos	Automóvel	Outros
Rubricas de Ganhos e Perdas					
Prémios brutos emitidos	750 909	162 777	112 197	331 921	144 014
Prémios de resseguro cedido	-86 009	-2 408	-43 463	-1 419	-38 719
Prémios brutos adquiridos	738 617	162 138	113 225	320 284	142 970
Resultado dos investimentos	53 378	11 383	8 653	26 412	6 930
Custos com sinistros brutos	512 945	112 975	87 448	231 877	80 645
Custos de exploração brutos	193 394	35 161	34 121	84 795	39 317
Resultado Técnico	84 287	30 899	14 268	29 039	10 081

A.1.3 PRINCIPAIS VARIÁVEIS E INDICADORES DE ATIVIDADE

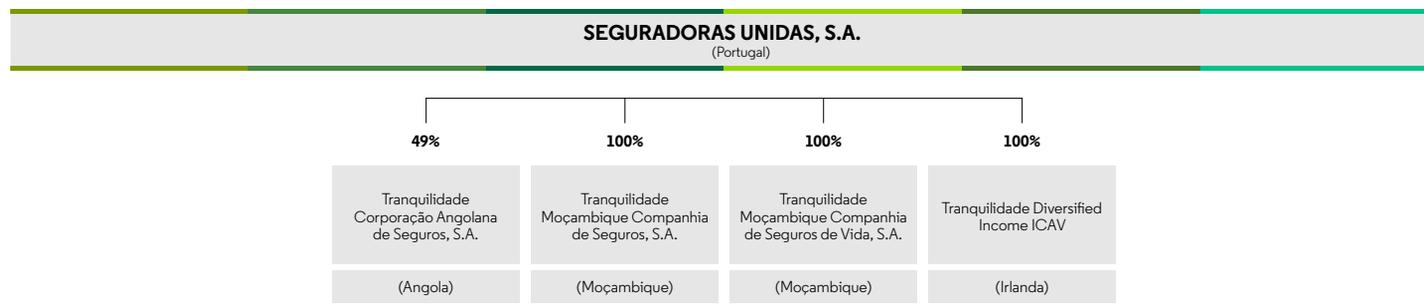
(milhares de euros)

	2019	2018	VAR 19/18 (%)
Balanço			
Investimentos ^{a)}	1 771 034	1 643 535	7,8%
Ativo líquido	2 244 653	2 167 777	3,5%
Capital próprio	175 632	167 167	5,1%
Provisão p/prémios não adquiridos (SD+RA)	183 989	165 616	11,1%
Provisão matemática e passivos de contratos de investimento	603 291	661 456	-8,8%
Provisão para sinistros (SD+RA)	1 051 931	990 036	6,3%
Provisão para sinistros, líquida de resseguro	991 381	904 601	9,6%
Provisões técnicas (SD+RA)	1 783 002	1 724 047	3,4%
Ganhos e Perdas			
Prémios brutos emitidos de seguro direto	871 555	799 249	9,0%
Vida	48 096	53 287	-9,7%
Não-Vida	823 459	745 962	10,4%
Prémios adquiridos, líquidos de resseguro	766 695	701 818	9,2%
Vida	42 754	48 607	-12,0%
Não-Vida	723 941	653 211	10,8%
Custos com sinistros de seguro direto	676 482	615 077	10,0%
Vida	79 743	103 906	-23,3%
Não-Vida	596 739	511 171	16,7%
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	660 544	541 967	21,9%
Vida	79 805	103 026	-22,5%
Não-Vida	580 739	438 941	32,3%
Custos operacionais	114 662	123 634	-7,3%
Rendimentos	18 123	34 716	-47,8%
Resultado líquido	-40 132	50 646	-179,2%
Indicadores			
Taxa de sinistralidade de seguro direto	74,2%	69,7%	4,5 p.p.
Taxa de sinistralidade líquida de resseguro	86,2%	77,2%	8,9 p.p.
Resultado líquido/prémios brutos emitidos	-4,6%	6,3%	-10,9 p.p.
Rácio combinado líquido de resseguro	105,4%	95,4%	10,0 p.p.

a) Inclui: investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos, ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas, ativos disponíveis para venda, empréstimos e contas a receber, investimentos a termo até à maturidade, terrenos e edifícios, ativos não correntes detidos para venda, caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem e eventuais retenções relacionadas com investimentos. Exclui ativos de carteiras *Unit Link* e *Caixa* e depósitos à ordem geridos pela tesouraria e que não são considerados investimentos.

A.1.4 ESTRUTURA DA COMPANHIA

A estrutura das principais entidades controladas pela da Companhia, a 31 de dezembro de 2019, encontra-se definida como segue:



Durante o exercício de 2019, a Companhia alienou a participação de 100% do capital social da Advancecare Health International, S.A., que detinha pelo valor de 1.000 milhares de euros (participação financeira e prestações suplementares), tendo registado na rubrica Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas, a mais-valia de 1.721 milhares de euros resultante desta venda.

Nome e dados de contacto da autoridade de supervisão

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões
Av. da República 76, 1600-205 Lisboa
Telefone: 217 903 100
E-mail: asf@asf.com.pt
Website: www.asf.com.pt

Nome e dados de contacto do Revisor Oficial de Contas

- KPMG e Associados, SROC, S.A., representado por Ana Cristina Soares Valente Dourado (ROC Efetivo)
- Hugo Jorge Gonçalves Cláudio (ROC Suplente)

A.1.5 ENQUADRAMENTO E EVENTOS RELEVANTES

A.1.5.1 Enquadramento Macroeconómico

Ao longo de 2019, o enquadramento externo da economia portuguesa tornou-se menos favorável, sendo que as atuais projeções apontam para uma trajetória de desaceleração da atividade económica, de um crescimento de 2,4% em 2018 para 1,9% em 2019, em virtude de uma desaceleração da atividade económica mundial (de 3,6% em 2018 para 2,9% em 2019), afetando as economias avançadas, e de forma mais acentuada, as economias emergentes, num quadro de tensões comerciais crescentes, deterioração da confiança e aumento da incerteza económica e política.

A.1.5.2 Situação Económica Internacional

Embora o crescimento do PIB real mundial (excluindo a área do euro) tenha enfraquecido no primeiro semestre de 2019, os dados mais recentes apontam para uma estabilização no segundo semestre. O fraco dinamismo do crescimento caracterizou-se pelo abrandamento do crescimento da indústria transformadora e do investimento, reforçados pela crescente incerteza política e em termos de políticas, particularmente num contexto de intensificação das tensões comerciais e desenvolvimentos relacionados com o *Brexit*.

O comércio mundial abrandou durante o ano e projeta-se que expanda a um menor ritmo do que a atividade mundial no médio prazo. As pressões inflacionistas mundiais permanecem contidas, ainda que o balanço de riscos para a atividade económica mundial, embora menos acentuado, permaneça enviesado em sentido descendente, num contexto de guerra de tarifas comerciais e de abrandamento da atividade industrial.

O preço do petróleo apresentou uma tendência marcadamente crescente nos primeiros meses de 2019, num contexto em que predominaram as restrições do lado da oferta, tendo subido cerca de 20 dólares por barril para um nível de 70 dólares por barril em maio. Entre junho e final do ano, o preço do petróleo registou um percurso menos definido, corrigindo em baixa para 64 dólares por barril, tendo contribuído as perspetivas menos favoráveis para a economia global e a elevada incerteza.

Os mercados financeiros viveram um ano de 2019 de forma positiva, com uma diminuição gradual dos prémios de risco da dívida das empresas, descidas dos prémios de risco soberano na periferia da Zona Euro, o fortalecimento do dólar face às principais moedas avançadas (principalmente no caso das emergentes), bem como uma subida do preço do petróleo. Tudo isto ocorreu dentro de um contexto de maiores tensões geopolíticas e comerciais, continuação de pressões inflacionistas reduzidas e fraca dinâmica de crescimento da área do euro.

O sentimento positivo do mercado traduziu-se em subidas anuais nos principais índices de ações, destacando-se as valorizações dos principais índices da Europa, dos asiáticos e EUA, conforme quadro em anexo:

(milhares de euros)

Índices Acionistas	2019	2018	VAR 19/18 (%)
DOW Jones	28 538	23 327	22,3%
Nasdaq	8 973	6 635	35,2%
S&P 500	3 231	2 507	28,9%
EuroStoxx 50	3 745	3 001	24,8%
PSI 20	5 214	4 731	10,2%
FTSE MIB	7 542	6 728	12,1%
DAX 30	13 249	10 559	25,5%
CAC 40	5 978	4 731	26,4%
IBEX 35	9 549	8 540	11,8%
BOVESPA	115 645	87 887	31,6%
NIKKEI 225	23 657	20 015	18,2%
Hang Seng 45	28 190	25 846	9,1%

No mercado obrigacionista, observou-se uma redução das taxas de rendibilidade da dívida pública na Itália, Portugal e em Espanha, associada a expectativas de não subida das taxas de juro de política monetária num futuro próximo.

Na área do euro, as taxas de juro de longo prazo de dívida pública tiveram uma redução de *yield* generalizada, com as perspetivas menos favoráveis para a economia global. Portugal beneficiou da melhoria da notação de rating e das perspetivas económicas, e registou uma diminuição das *yields* dívida curto e longo prazo (-20 bps 2 anos e -128 bps nos 10 anos).

O diferencial de rendibilidade da dívida pública de Itália face à dívida alemã diminuiu significativamente, tendo contribuído também para uma redução noutros países da área do euro, particularmente Espanha e Portugal:

Mercado Dívida	2Y (%)			Mercado Dívida	10Y (%)		
	2019	2018	VAR 19/18 (p.p.)		2019	2018	VAR 19/18 (p.p.)
Div. Alemanha	-0,60	-0,61	0,01	Div. Alemanha	-0,19	0,24	-0,43
Div. França	-0,59	-0,46	-0,13	Div. França	0,12	0,71	-0,59
Div. Inglaterra	0,55	0,75	-0,21	Div. Inglaterra	0,82	1,28	-0,46
Div. Itália	-0,05	0,47	-0,52	Div. Itália	1,41	2,74	-1,33
Div. Espanha	-0,39	-0,24	-0,15	Div. Espanha	0,47	1,42	-0,95
Div. Portugal	-0,55	-0,35	-0,20	Div. Portugal	0,44	1,72	-1,28

Com base na avaliação das perspetivas económicas e para a inflação na área do euro, o Conselho do BCE decidiu na reunião de dezembro 2019 manter inalteradas as taxas de juro diretoras do BCE e reiterar as indicações sobre a orientação futura da política monetária, compras líquidas de ativos e reinvestimentos. A nível global, nos mercados financeiros registaram-se diversos picos de volatilidade, associados ao anúncio e aplicação de medidas protecionistas pelos EUA, à revisão das perspetivas para o crescimento global e ao ciclo de normalização da política monetária nos EUA.

As taxas de juro de curto prazo da área do euro deverão manter-se em níveis historicamente baixos ao longo de todo o horizonte de projeção, num contexto de adiamento das expectativas de mercado quanto a uma subida das taxas de juro diretoras do Banco Central Europeu (BCE), especialmente após o conjunto de medidas adotadas em setembro. Estas incluíram a redução da taxa de juro aplicável à facilidade permanente de depósito em 10 pontos base, para -0,5%, e a indicação expressa de uma orientação fortemente acomodatória da política monetária durante um período prolongado.

A evolução das taxas de câmbio do euro em 2019 pautou-se essencialmente por uma reduzida volatilidade das moedas das economias avançadas, especialmente do dólar norte-americano (EUR/USD 1.11 em 2019 vs. 1.14 em 2018), e da forte depreciação de moedas de certas economias face ao euro, nomeadamente Argentina (-66%), Angola (-62%) e Turquia (-31%).

A.1.5.3 Situação Económica Nacional

Faltando a publicação dos últimos dados do ano, tudo indica que, no conjunto de 2019, a economia portuguesa tenha crescido 1,9%. Isto representa uma desaceleração em comparação com os 2,4% de 2018 e reflete uma contenção natural do crescimento à medida que a economia entra numa fase mais madura do ciclo (além de sentir o efeito da desaceleração das principais economias vizinhas numa economia aberta ao comércio como é a portuguesa).

Assim, espera-se que esta dinâmica continue em 2020, com um ritmo de crescimento perto de, mas possivelmente ligeiramente inferior a 1,8%. No entanto, a economia portuguesa enfrenta esta fase do ciclo reforçada pelas melhorias de competitividade alcançadas nos últimos anos (competências dos trabalhadores, capacidade de inovação e melhorias no mercado de trabalho). A inflação em Portugal registou um valor de 0,4% em 2019, face a 1% em 2018, sendo que, na Zona Euro, foi de 1,1% em 2019.

Os dados consolidados da execução orçamental em contabilidade pública em 2019 apontam para um défice equivalente a -0,3% do PIB. A melhoria face ao observado em igual período de 2018 deve-se ao crescimento da receita (4,3% homólogo), que continua a superar o aumento da despesa (2,3%). No entanto, o défice ficou consideravelmente abaixo da estimativa do Governo inscrita na Proposta de Orçamento de Estado 2020, apresentada em dezembro de 2019, onde era previsto um défice de 1.107 milhões de euros (-0,5% do PIB).

O mercado de trabalho consolidou a sua recuperação em 2019, sendo que a taxa de desemprego (7% em 2019) se aproxima dos níveis registados antes da crise, destacando-se a indústria automóvel a liderar as exportações de bens e a deter o maior peso económico em termos de criação do PIB. Os preços da habitação aumentaram ao longo do ano, beneficiando pela procura turística e internacional nos centros das cidades, e da dinâmica forte na concessão de crédito para esses fins.

A.1.5.4 Mercado Segurador

Em termos globais, a produção de seguro direto em 2019 registou um decréscimo de 5,7% face a 2018, situando-se em 12.209 milhões de euros (-733 milhões de euros), condicionado pela evolução do segmento Vida.

O segmento Vida continua a representar a maior parte da produção de seguro direto. No entanto, os prémios do ramo Vida registaram em 2019 um decréscimo de 13,8% face a 2018 (-1.116 milhões de euros), em quase todas as modalidades, salientando-se os seguros de Vida Não Ligados, excluindo PPR (-20%) e os PPR's totais (-10%).

O segmento Não-Vida manteve um elevado ritmo de crescimento (7,9%). O volume de prémios Não-Vida atingiu 5.209 milhões de euros (+382 milhões de euros) com destaque para o ramo Acidentes de Trabalho (+11,8%), que manteve um crescimento de dois dígitos pelo 4º ano consecutivo.

O ramo Saúde (+8,7%) continua a apresentar uma boa evolução, em resultado de uma procura crescente deste tipo de seguro por parte da população. Os ramos Automóvel e Incêndio e outros Danos – com destaque para os ramos Multiriscos (+6,3%) - apresentaram taxas de crescimento superiores às registadas em 2018 (+7,0% e +6,8% respetivamente).

A.1.5.5 Factos Relevantes em 2019

Segundo as estimativas do Banco de Portugal de dezembro 2019, o PIB cresceu 2% em 2019 (2,4% em 2018). Apesar do abrandamento face ao ano anterior, houve ainda assim uma recuperação no último trimestre impulsionada sobretudo pelo investimento (+7,7%) e exportações (+2,5%). O consumo privado também contribuiu positivamente para este resultado, com uma estimativa de crescimento de 2,3%.

A manutenção das taxas de juro muito baixas, mesmo negativas, se por um lado estimula o investimento e o consumo, por outro, condiciona muito a rentabilidade das empresas do setor financeiro. Este contexto compromete a colocação no mercado de produtos de poupança, especialmente com taxa garantida, e obriga o setor a encontrar novas formas rentabilizar a sua atividade.

Apesar do forte crescimento dos prémios em Não-Vida em 2019 (7,9%), o mercado segurador, na sua globalidade, perdeu 5,7% devido ao desempenho negativo dos Seguros de Vida.

Os fatores de crescimento em Não-Vida mantêm-se na continuidade do ano anterior, com destaque para o crescimento da economia, com impacto ao nível da atividade das empresas e da matéria segurável, e do poder de compra das famílias também alavancado pelo aumento do crédito concedido. Ao nível do setor segurador, manteve-se globalmente o foco no equilíbrio técnico, que permitiu a continuidade de políticas de ajustamento de preço junto dos clientes em ramos mais pressionados como Acidentes de Trabalho, Automóvel e Saúde.

O setor segurador manteve o crescimento já verificado em anos anteriores e ganhou peso no PIB. Em Não-Vida, merecem particular destaque o desempenho dos ramos de Acidentes de Trabalho (+11,8%), Saúde (+8,7%) e Automóvel (+7,0%). Em Não-Vida, o Automóvel continua a ser a linha de produtos com maior peso (35%) no volume de prémios, seguido de Acidentes de Trabalho (17%) e Saúde (17%).

O segmento Vida apresentou uma descida de prémios de 13,8%, devido ao desempenho negativo dos seguros de capitalização e PPR's que registaram perdas de -20,5% e -10,0%. Os produtos tradicionais mantiveram um desempenho estável (+0,4%) e já representam 14% do total de prémios do Ramo Vida. O desempenho negativo dos produtos de poupança deve-se sobretudo ao desinvestimento das principais seguradoras na oferta de taxa garantida, particularmente no canal bancasseguros.

Na rentabilidade do setor, consolida-se a tendência de melhoria, mas ainda assim com valores desafiantes ao nível da sustentabilidade futura. De acordo com os dados de junho de 2019 publicados pela APS, o rácio combinado Não-Vida está abaixo de 100%, mas ainda comporta vários desafios nos ramos com maior peso no mercado:

- Em Acidentes de Trabalho o rácio combinado é de 103,6% (melhoria de 3,5 p.p vs. dezembro 2018);
- Em Automóvel é de 101,0% (melhoria de 3,8 p.p vs. dezembro 2018).

Em 2019, voltaram a verificar-se algumas catástrofes que pressionaram novamente os ramos de Incêndio e Outros Danos, com destaque para as tempestades Lorenzo nos Açores, Elsa e Fabien no continente no final do ano, que se estima venham a ter um custo próximo dos 40 milhões de euros para o setor segurador.

A Seguradoras Unidas teve um desempenho acima do mercado em Não-Vida, registando um aumento do volume de prémios de 10,4% (versus 7,9% do mercado), o que permitiu um aumento da quota de mercado para 15,8% (+ 0,3 p.p. vs. 2018).

Em Vida Risco a Seguradoras Unidas também conquistou quota crescendo 4,9%, 1,2 p.p. acima do mercado.

O ano de 2019, depois de concluído o processo de integração da “Tranquilidade” e “Açoreana”, foi um ano de consolidação da nova empresa, com foco na aceleração do processo de transformação. Mantiveram-se os elevados níveis de retenção de negócio e fidelização da rede os quais sustentaram o crescimento registado.

Manteve-se a aposta numa estratégia digital no *back office* e *front office* para dar suporte às operações com vista à melhoria contínua do desempenho operacional e dos níveis de serviço a clientes e parceiros de distribuição.

À semelhança do mercado, o efeito de *repricing* no caso de Acidentes de Trabalho e o aumento do número de objetos e pessoas seguras nos restantes produtos explicam este bom desempenho.

As prioridades comerciais foram o segmento de Retalho (Particulares e Negócios) e a captação seletiva, a retenção e a rentabilidade no caso de Médias e Grandes Empresas.

A evolução da carteira de prémios foi impulsionada sobretudo pela componente de Não-Vida (+10,4%), e em particular pelos ramos Acidentes de Trabalho (+17,1%), Automóvel (+9,8%) e Saúde (+9,7%).

Com o objetivo de prestar sempre um serviço de excelência aos clientes dos segmentos Particulares e Empresas, realizaram-se um conjunto de alterações e lançamentos de produtos ou iniciativas para tornar a experiência do cliente mais simples, rápida e transparente.

Desse conjunto de iniciativas destacamos as seguintes:

Particulares

- Em Acidentes Pessoais, lançamento de uma nova oferta completa e muito segmentada para as necessidades de diferentes clientes em diferentes etapas de vida: Jovens, Adultos, Mais de 55 anos. São ainda disponibilizadas opções específicas para Estudantes no estrangeiro, dirigida a alunos de Erasmus e outros programas de ensino, assim como uma oferta específica para desportistas, o Move It;
- Em Vida Risco, revisão do produto vocacionado para o Crédito Habitação posicionando-o como uma proposta de valor especialmente para clientes com hábitos de vida saudáveis e com forte envolvimento com a seguradora;
- Em Saúde, reforçou-se a proposta de valor da Opção TOP, com aumento do capital de Internamento para 500.000 euros e subida da idade limite de subscrição para 65 anos;
- No produto Automóvel, o serviço de reboque em Assistência em Viagem deixou de ter limite de capital e passou a ter garantia de níveis de serviço;
- A Prevenção é um valor fundamental da marca, pelo que se reforçou a estratégia de comunicações frequentes a clientes com o intuito de alertar e promover comportamentos responsáveis associados ao seguro Automóvel e Casa;
- Na marca LOGO:
 - Tomaram-se medidas de otimização do risco em seguro automóvel;
 - Implementaram-se *customer journeys* de angariação de negócio e fidelização de clientes;
 - Otimizou-se a compra telefónica e *online*;
 - Implementou-se o *chatbot*.

Empresas

- Aposta numa oferta cada vez mais segmentada e dirigida para as necessidades específicas dos clientes em função da sua atividade:
 - Lançamento, em janeiro, do novo produto RC obrigatório para Alojamento Local, disponível para venda isolada ou agregada ao seguro de Multirrisco para a Atividade;
- Lançamento de oferta específica Multirrisco Empresarial para Farmácias.
 - Em Acidentes Pessoais, lançamento de uma nova oferta inovadora no mercado de venda fácil, ágil e rápida. Na nova oferta passámos a disponibilizar soluções específicas para:
 - Seguros Animação Turística: Atividades Turísticas, Passeios Turísticos Automóvel e Atividades Marítimo – Turísticas;
 - Seguro de Desporto e Eventos: Ginásios, Eventos Desportivos e Festejos Populares;
 - Seguro Escolar e Tempos Livres: ATL, Colónias de Férias e Visitas de Estudo.

A estratégia digital e de inovação das plataformas de serviço ao cliente e parceiros manteve-se como uma prioridade clara enquanto pilar diferenciador do posicionamento da Companhia no mercado:

- Alcançado o marco de 650 mil “Clientes Verdes” na Tranquilidade (um aumento de 320 mil face a 2018) a que se somam 150 mil clientes da LOGO, também desmaterializados, que permite elevados níveis de serviço na comunicação com o cliente e proporciona à Companhia um elevado nível de eficiência;
- Simplificação do registo na App Tranquilidade, a qual tem já 112.000 utilizadores registados (+70% vs. 2018), e registou 14.000 (+75% vs. 2018) acessos durante o último mês do ano; foram disponibilizadas novas e relevantes funcionalidades, com destaque para a Declaração Amigável Automóvel Digital, permitindo total automatização do preenchimento da DAA de forma certificada pela APS;

- Continuação do ambicioso programa de automação de processos que permitirá o aumento da eficiência nas operações de produção e sinistros e uma melhor experiência do cliente:
 - Implementou-se o envio da Carta Verde por e-mail a partir de maio, para o seguro automóvel;
 - Para os clientes não desmaterializados os avisos de cobrança são enviados por SMS, desde que o pagamento seja efetuado por cobrança bancária em conta;
 - Em Sinistros disponibilizaram-se vários novos serviços para uma gestão mais célere, simples e ágil para o cliente, entre os quais:
- Em Automóvel: Solução na Hora com envio de técnico da Companhia junto do proprietário do veículo sinistrado. O técnico realiza logo a avaliação de danos e, havendo acordo, avança de imediato com o processo de transferência do valor da indemnização para a conta bancária do cliente;
- Em Multirrisco: participação eletrónica de sinistros, que permite a regularização direta ao Cliente e a vídeo-peritagem, garantindo tempos de regularização mais rápidos;
- Em Saúde: ao longo do ano, registou-se um crescimento de cerca de 50% do número médio mensal de pedidos de reembolso online (via APP ou portal Advance-care), sendo já 76% o peso destes reembolsos no total.

A comunicação com os clientes foi objeto de uma profunda reflexão e revisão, com o objetivo de comunicar de acordo com o novo tom de voz da marca, numa linguagem Simples, Informada, Humana e Motivadora.

A estratégia de distribuição passou por centrar o esforço comercial no desenvolvimento da relação com os principais parceiros de negócio.

Nesse sentido, apostou-se:

- No reforço das equipas internas dos Departamentos Comerciais, nomeadamente, com o aumento do número de dinamizadores Vida e Saúde (3 para 7) e criação do núcleo *Employee Benefits*;
- Na implementação da nova Lei da Distribuição de Seguros publicada em janeiro de 2019, que emanou da diretiva europeia, permitiu acelerar a concretização dos principais objetivos em termos de distribuição, nomeadamente:
 - O foco nos Agentes profissionais, promovendo a sua consolidação e maior robustez, em particular no canal Rede Exclusiva;
 - Redução significativa dos agentes com carteiras reduzidas;
- Lançamento de plataforma de *e-learning*, permitindo aos principais Parceiros cumprir novas obrigações legais, assim como aumentar a sua qualificação para o desenvolvimento do negócio.
- Ao nível do serviço o lançamento dos *Web Services* foi um grande passo na simplificação e agilização da ligação dos agentes ao sistema de negócio da Seguradoras Unidas;
- Conclusão do processo de *rebranding* da rede física, que conta atualmente com 590 lojas com imagem Tranquilidade no continente e Madeira e Açoreana, nos Açores. Destas lojas, 13 são próprias (Lisboa, Porto e 11 nos Açores) e 239 são exploradas por agentes exclusivos da marca;
- Continuação do processo de melhoria de margem em particular dos níveis de rentabilidade nos canais de Corretores e Parcerias.

Em resultado, o desempenho dos diferentes grupos voltou a demonstrar o forte compromisso entre os Parceiros e a Companhia:

- Os parceiros Multimarca e Exclusivos cresceram em Não-Vida 13,8% face a 2018, com principal relevo para os ramos Não-Vida de Acidentes de Trabalho e Automóvel;
- Os Corretores apresentaram um crescimento de 4,6%, também com grande responsabilidade do Automóvel e Acidentes de Trabalho;
- As Parcerias cresceram globalmente 15%, assente sobretudo em Automóvel retalho;
- Em Vida Risco e Saúde, os canais acompanhados continuaram a ser os fortes dinamizadores do crescimento da receita, nomeadamente a Rede Exclusiva (+19% em VR individual e +20% em Saúde) e a Rede Multimarca (+19% em VR individual e +16% em Saúde).

Os inquéritos de satisfação realizados voltaram a indicar um nível de satisfação elevado.

Entre os clientes, a intenção de recomendação em sinistros de clientes particulares manteve-se estável com muito ligeiras variações: 8,2 (+0,1 vs. 2018) (numa escala de 0-10), em Automóvel; 7,8 (-0,1 vs 2018) em Habitação. Em Empresas, no produto Acidentes de Trabalho, ocorreu um aumento significativo da intenção de recomendação para 8,4 entre os sinistrados (+0,6) e 8,2 entre os empresários (+0,4).

A Seguradoras Unidas está empenhada em ser um *player* socialmente relevante do sector segurador. A Companhia quer ser mais do que apenas um fornecedor de seguros e ter um papel de liderança na construção de uma sociedade mais segura. Promover um estilo de vida responsável e reduzir os impactos de situações negativas são objetivos claros de toda a organização. O futuro passa por um trabalho conjunto com colaboradores, parceiros e fornecedores que conduza a uma maior consciencialização sobre as questões sociais, ambientais e de governo, mas também a uma vontade de agir e de adotar melhores práticas.

No âmbito da sua estratégia de responsabilidade social, a Seguradoras Unidas e todos os seus colaboradores assumiram o compromisso com a comunidade e, unidos, colaboraram com a "Missão de Natal AMI". A Companhia converteu o valor que habitualmente disponibiliza para ofertas natalícias num donativo para este projeto. A iniciativa foi acompanhada de uma venda solidária e de uma recolha de alimentos realizadas pelos colaboradores. No total, foram angariados 12.220 euros e milhares de produtos alimentares, que contribuíram para uma ceia de Natal mais feliz para 600 famílias carenciadas em Portugal. O apoio incluiu também uma componente de voluntariado, com 30 dos seus colaboradores a ajudar na preparação dos cabazes de Natal em 6 Centros Porta Amiga da AMI, em Lisboa (Olaias e Chelas), Almada, Porto, Vila Nova de Gaia e Angra do Heroísmo.

A Seguradoras Unidas associou-se também à iniciativa Portugal Chama e lançou uma solução de seguros inédita dirigida às corporações e associações de bombeiros, que permite a recuperação dos resultados dos respetivos contratos sob a forma de donativo ou do pagamento de ações de formação dos bombeiros.

Durante o ano, a Companhia foi mais uma vez distinguida pela sua estratégia de mercado e serviço prestado a clientes e parceiros, tendo recebido os seguintes prémios:

- “Escolha dos Profissionais do setor segurador”, pelo 5.º ano consecutivo;
- “Best Buy Award”, que reconhece a Tranquilidade como a companhia com melhor relação preço/qualidade, desde 2015;
- “SuperBrand 2019”, eleita pelos consumidores.

Por último, a marca LOGO apresentou uma identidade renovada, que ilustra a sua aspiração de ser a marca mais conveniente e inovadora do mercado de seguradoras diretas. Com uma assinatura que reforça essa visão de conveniência e rapidez: “Simples. Rápido. Feito”. Quando e onde os clientes quiserem, ao ritmo do dia a dia, em situações comuns.

A.2 DESEMPENHO DA SUBSCRIÇÃO

A.2.1 PRÉMIOS DE SEGURO DIRETO

A produção de seguro direto atingiu 871.555 milhares de euros em 2019, o que significa uma variação de +9,0% em relação ao ano anterior. O mercado segurador apresentou uma variação negativa de -5,7% relativamente a 2018.

A Companhia apresentou um crescimento significativo no volume de prémios de seguro direto de 72.306 milhares de euros, para o qual contribuíram o crescimento verificado nos ramos Acidentes e Doença (+14,0%, ou seja, +33.502 milhares de euros) e em Automóvel (+9,8%, ou seja, +32.368 milhares de euros).

Em Acidentes e Doença a variação positiva deveu-se ao comportamento positivo do ramo Acidentes de Trabalho, que registou um acréscimo de +27.848 milhares de euros, correspondendo a uma variação de +17,1%, acima do mercado (+11,8%). O ramo Saúde cresceu 9,7% face ao ano anterior, também acima do mercado (+8,7%).

(milhares de euros)

Prémios de Seguro Direto	2019	%	2018	%	VAR 19/18 (%)
Vida	48 096	5,5%	53 287	6,7%	-9,7%
Tradicionais	38 957	4,5%	42 199	5,3%	-7,7%
Financeiros	9 139	1,0%	11 088	1,4%	-17,6%
Não-Vida	823 459	94,5%	745 962	93,3%	10,4%
Acidentes e doença	272 529	31,3%	239 027	29,9%	14,0%
Incêndio e outros danos	116 139	13,3%	111 526	14,0%	4,1%
Automóvel	363 974	41,8%	331 606	41,5%	9,8%
Transportes	6 218	0,7%	6 064	0,8%	2,5%
Responsabilidade civil	18 176	2,1%	17 313	2,2%	5,0%
Diversos	46 423	5,3%	40 426	5,1%	14,8%
Total	871 555	100,0%	799 249	100,0%	9,0%

A.2.2 CUSTOS COM SINISTROS DE SEGURO DIRETO

O total de custos com sinistros de seguro direto Não-Vida em 2019 ascendeu a 596.739 milhares de euros o que representa, uma variação de +16,7% em relação a 2018.

O ramo Acidentes e Doença apresentou em 2019 um aumento significativo dos custos com sinistros de 43,9% face ao ano anterior (+73.383 milhares de euros), com destaque para o aumento no ramo Acidentes de Trabalho.

No ramo Automóvel verificou-se um aumento de 30,9% face ao ano anterior (+71.550 milhares de euros).

O ramo Incêndio e outros Danos apresentou em 2019 uma diminuição significativa dos custos com sinistros de 49,5% face ao ano anterior (-43.308 milhares de euros), com destaque para o decréscimo em Multirriscos.

(milhares de euros)

Custos com Sinistros de Seguro Direto	2019	%	2018	%	VAR 19/18 (%)
Vida	79 743	11,8%	103 906	16,9%	-23,3%
Tradicionais	22 702	3,4%	26 607	4,3%	-14,7%
Financeiros	57 041	8,4%	77 299	12,6%	-26,2%
Não-Vida	596 739	88,2%	511 171	83,1%	16,7%
Acidentes e doença	240 440	35,5%	167 057	27,2%	43,9%
Incêndio e outros danos	44 177	6,5%	87 485	14,2%	-49,5%
Automóvel	303 423	44,9%	231 873	37,7%	30,9%
Transportes	5 917	0,9%	12 365	2,0%	-52,1%
Responsabilidade civil	6 012	0,9%	7 579	1,2%	-20,7%
Diversos	-3 230	-0,5%	4 812	0,8%	-167,1%
Total	676 482	100,0%	615 077	100,0%	10,0%

A taxa de sinistralidade Não-Vida em 2019 (custos com sinistros brutos/prémios brutos adquiridos) situou-se em 74,2%, o que representa um aumento de 4,5 p.p. em relação ao ano anterior.

Os custos com sinistros, em 2019, refletem o reforço significativo de provisões nos ramos Acidentes de Trabalho no montante de cerca de 20 milhões de euros (alteração da Tabela de Mortalidade para 100% da Tabela INE 2016/2018) e Automóvel, na sua componente de Danos Corporais, no montante de cerca de 18 milhões de euros.

Adicionalmente, é de registar o reforço, em Vida e Acidentes de Trabalho, da provisão resultante do teste de adequação de responsabilidades.

(%)

Custos com Sinistros / Prémios Brutos Adquiridos *	2019	2018
Acidentes e doença	89,1%	70,1%
Incêndio e outros danos	38,4%	77,8%
Automóvel	86,2%	72,5%
Transportes	94,0%	197,9%
Responsabilidade civil	33,6%	44,9%
Diversos	-7,4%	12,0%
Total	74,2%	69,7%

* Custos com sinistros com custos imputados em % dos prémios adquiridos

A.2.3 PROVISÕES TÉCNICAS

As provisões técnicas de seguro direto e resseguro aceite em 2019 ascenderam a 1.783.002 milhares de euros, resultando numa variação de +3,4% (+58.955 milhares de euros) face a 2018.

(milhares de euros)

Provisões Técnicas de Seguro Direto e Resseguro Aceite	2019	(%)	2018	(%)	VAR 19/18 (%)
Provisão para prémios não adquiridos	183 989	10,3%	165 616	9,6%	11,1%
Provisão matemática vida	479 400	26,9%	528 554	30,7%	-9,3%
Provisão para sinistros	1 051 931	59,0%	990 036	57,4%	6,3%
Vida	55 061	3,1%	61 224	3,6%	-10,1%
Acidentes de trabalho	623 578	35,0%	564 684	32,8%	10,4%
Outros ramos	373 292	20,9%	364 128	21,1%	2,5%
Outras provisões técnicas	67 682	3,8%	39 841	2,3%	69,9%
Total	1 783 002	100,0%	1 724 047	100,0%	3,4%

A.2.4 RESSEGURO CEDIDO

O saldo de resseguro cedido em 2019 ascendeu a 53.500 milhares de euros negativo.

Esta evolução é justificada pelo facto de, em 2019 terem ocorrido alguns eventos de índole “catastrófica” (Lorenzo, Elsa e Fabien). O seu impacto foi significativamente menor do que as catástrofes ocorridas em anos anteriores pelo que, a recuperabilidade de valores a nível de resseguro é também menor, o que justifica o saldo apresentado.

(milhares de euros)

Resseguro Cedido	2019	(%)	2018	(%)	VAR 19/18 (%)
Vida	1 480	2,8%	565	24,8%	161,9%
Prémios	4 845	9,1%	5 128	225,0%	-5,5%
Comissões	-3 400	-6,4%	-2 818	-123,7%	20,7%
Sinistros e variação das provisões técnicas	35	0,1%	-1 745	-76,6%	-102,0%
Não-Vida	52 020	97,2%	1 714	75,2%	2935,0%
Prémios	86 842	162,3%	86 009	3774,0%	1,0%
Comissões	-14 618	-27,3%	-9 688	-425,1%	50,9%
Sinistros e variação das provisões técnicas	-20 204	-37,8%	-74 607	-3273,7%	-72,9%
Resultado	53 500	100,0%	2 279	100,0%	2247,5%

A.2.5 SALDO TÉCNICO LÍQUIDO DE RESSEGURO

O saldo técnico líquido de resseguro em 2019 foi de 55.072 milhares de euros e apresenta um decréscimo de 61,0% em relação ao ano anterior (-86.296 milhares de euros), sobretudo devido ao agravamento do saldo desfavorável de resseguro cedido (-50.306 milhares de euros).

Por ramos, salienta-se a evolução negativa registada em Acidentes e Doença, cujo saldo técnico apresentou uma redução de -53.376 milhares de euros. Destaque para o ramo Acidentes de Trabalho, que registou uma diminuição de 44.212 milhares de euros.

O ramo Automóvel também apresentou uma redução no saldo técnico de -44.363 milhares de euros.

(milhares de euros)

Saldo Técnico, Líquido de Resseguro	2019	(%)	2018	(%)	VAR 19/18 (%)
Acidentes e doença	-7 883	-14,3%	45 493	32,2%	-117,3%
Incêndio e outros danos	28 786	52,3%	24 947	17,6%	15,4%
Automóvel	15 471	28,1%	59 834	42,3%	-74,1%
Transportes	1 502	2,7%	373	0,3%	302,7%
Responsabilidade civil	8 134	14,8%	5 504	3,9%	47,8%
Diversos	9 062	16,5%	5 217	3,7%	73,7%
Total	55 072	100,0%	141 368	100,0%	-61,0%

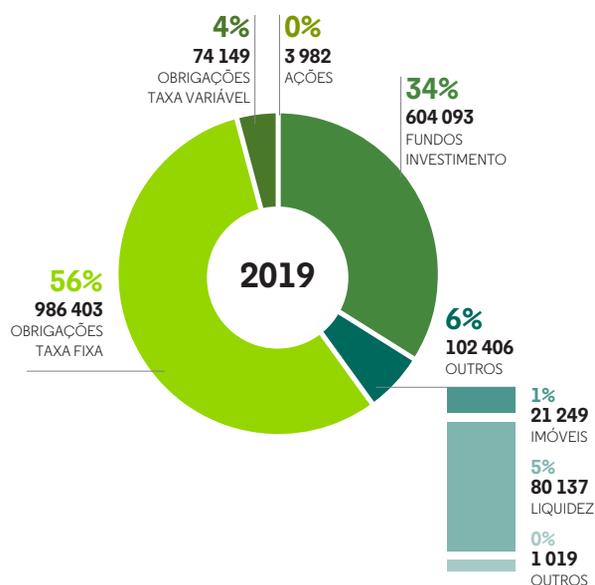
A.3 DESEMPENHO DOS INVESTIMENTOS

A atividade financeira da Seguradoras Unidas, registou uma rentabilidade média global de 5,1%, para a qual contribuiu a manutenção da estratégia de investimento em obrigações de taxa fixa e em fundos de investimento diversificados e o processo de redução da exposição ao sector imobiliário.

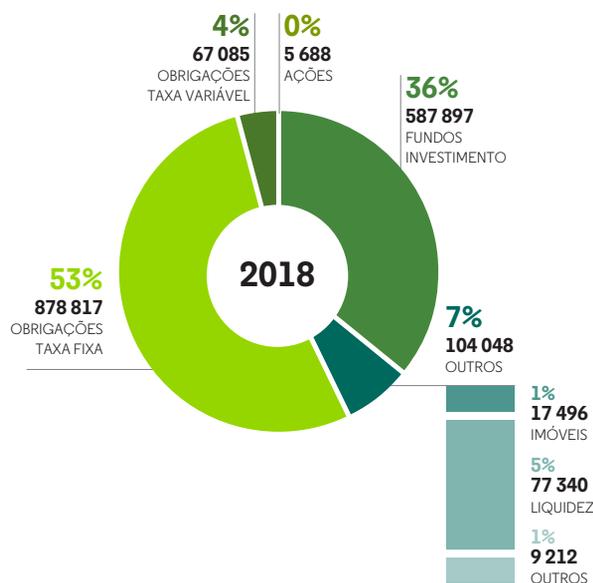
A evolução dos mercados financeiros em 2019 manteve o perfil dos últimos anos sendo caracterizada por grande volatilidade e por taxas de juro em níveis historicamente baixos. Apesar da ligeira recuperação no último trimestre de 2019, ao longo do ano assistimos a uma queda ainda mais acentuada das taxas de juro no mercado com impacto forte na valorização de ativos de rendimento fixo. Neste contexto, e devido à incerteza sobre a evolução dos mercados financeiros, a companhia manteve a estratégia de investimentos conservadora e focalizada sobretudo em ativos de rendimento fixo quer através de investimentos diretos, quer através de fundos de investimentos.

CARTEIRA DE INVESTIMENTOS 2019

(Valores apurados em milhares de euros e numa ótica de gestão – não inclui UL*)

**CARTEIRA DE INVESTIMENTOS 2018**

(Valores apurados em milhares de euros e numa ótica de gestão – não inclui UL*)



* Inclui investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos, ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas, ativos disponíveis para venda, empréstimos e contas a receber, investimentos a deter até à maturidade, terrenos e edifícios, ativos não correntes detidos para venda, caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem e eventuais retenções relacionadas com investimentos. Exclui ativos de carteiras *Unit Link* e Caixa e depósitos à ordem geridos pela tesouraria e que não são considerados investimentos.

A estratégia de investimentos adotada teve entre os seus principais vetores, a gestão da *duration* dos ativos e passivos e minimização do risco de taxa de juro da carteira de investimentos, seguindo indicações à regulamentação da atividade seguradora designada de Solvência II.

Desta forma a estratégia de investimentos executada em 2019 visou em primeiro lugar, fechar o gap de durações entre ativos e passivos, sobretudo em Não-Vida e, em segundo lugar investir em ativos com *yields* superiores (principalmente através investimentos em empréstimos não listados – *MCR sleeve*) e melhorar o RoSCR.

Por forma a promover o aumento da duração das carteiras de investimentos, a companhia promoveu a manutenção do investimento em obrigações de dívida pública Euro Core (ou *quasi-government*) com durações longas, tendo sido mantida alguma exposição em maturidades curtas em *High Yield*, *Investment Grade* e financeiras por forma a capturar uma correlação significativa com o portfólio referência da EIOPA em termos de Ajustamento Volatilidade.

Com o objetivo de dispersão de risco a outros emissores fora da zona Euro e a outras classes de ativos com maior rentabilidade, embora sempre com cobertura do risco cambial, e de forma a atribuir maior flexibilidade e rapidez na execução de transações, a companhia manteve o investimento em *Exchange Traded Funds* e sobretudo ICAVs.

Desta forma, em 2019 manteve o forte investimento (embora ligeiramente inferior a 2018) em fundos de investimentos em que a companhia tem controlo e participação total (ICAVs), tendo atingido o montante de 416 milhões de euros no final de 2019.

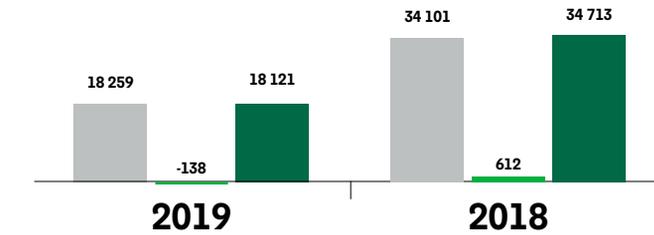
O investimento em ações e em imóveis foi fortemente reduzido ao longo do ano, sendo intenção da companhia eliminar o restante destas classes de ativos durante 2020.

No final do ano, a carteira de investimentos da Seguradoras Unidas situou-se em 1.771 milhares de euros. O investimento em obrigações de taxa fixa representou a maior fatia do investimento, com 56% do total da carteira de investimentos. Destaca-se ainda, a exposição a fundos de investimento no valor de 604.093 milhares de euros, reportando-se essencialmente a fundos de títulos de rendimento fixo (593.435 milhares de euros) e fundos imobiliários (7.598 milhares de euros).

A carteira de obrigações (investimento direto) apresentou um *rating* médio de *investment grade* (A) e uma exposição a dívida soberana de 755.960 milhares de euros, com forte exposição aos países Euro Core.

Juros e Dividendos

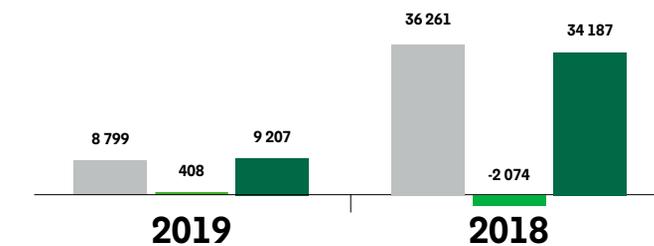
(Valores apurados em milhares de euros e numa ótica de gestão – não inclui UL)



■ Títulos ■ Imóveis ■ Total

Valias Registadas em Ganhos e Perdas

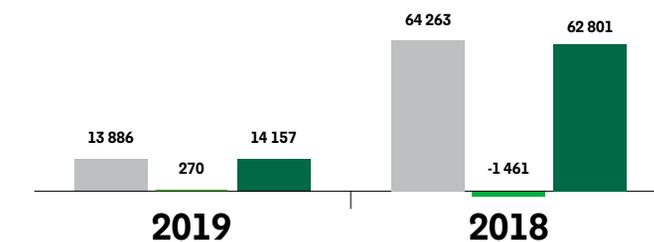
(Valores apurados em milhares de euros e numa ótica de gestão – não inclui UL e imparidades)



■ Títulos ■ Imóveis ■ Total

Resultados Atividade Financeira

(Valores apurados em milhares de euros e numa ótica de gestão – não inclui UL)



■ Títulos ■ Imóveis ■ Total

No ano de 2019, o resultado da atividade financeira da Seguradoras Unidas, foi positivo em 14.157 milhares de euros o que representa uma redução de 48.645 milhares de euros, face ao ano anterior. A venda das participações na Europe Assistance e GNB Seguros alavancaram os resultados em 26.710 milhares de euros no ano anterior.

Por outro lado, ao contrário do previsto no *Business Plan*, os dividendos dos fundos (ICAVs) não foram pagos em dezembro de 2019 (cerca de 10 milhões de euros) com impacto significativo na quebra de resultados financeiros deste ano. Devido à crise na argentina e a imparidades existentes num fundo (BAF) inserido num dos fundos ICAV que a companhia tem participação, foi registado uma imparidade de cerca 10,8 milhões de euros.

A rentabilidade média dos ativos financeiros da Companhia foi de 0,9% (+3,8% em 2018). Incorporando o efeito dos ganhos não realizados contabilizados na reserva de justo valor, a rentabilidade foi de 5,1% (+2,3% em 2018).

A.4 DESEMPENHO DE OUTRAS ATIVIDADES

A.4.1 CUSTOS OPERACIONAIS

Os custos operacionais ascenderam a 117.737 milhares de euros em 2019, -4,8% em relação ao ano anterior. Em termos de custos recorrentes, verificou-se uma diminuição de 10.857 milhares de euros, -9,8% face a 2018.

Os Custos com Pessoal no valor de 58.353 milhares de euros apresentam uma diminuição de 1,4% face a 2018. Os custos com Fornecimentos e Serviços Externos diminuíram 20,1% face a 2018, -9.754 milhares de euros.

(milhares de euros)

Custos Operacionais	2019	(%)	2018	(%)	VAR 19/18 (%)
Custos com pessoal	58 353	49,6%	59 156	47,8%	-1,4%
Fornecimentos e serviços externos	38 693	32,9%	48 447	39,2%	-20,1%
Impostos e taxas	5 960	5,1%	5 556	4,5%	7,3%
Amortizações	14 785	12,6%	9 098	7,4%	62,5%
Outros *	-54	0,0%	1 377	1,1%	-103,9%
Total	117 737	100,0%	123 634	100,0%	-4,8%

* Inclui Provisões para Riscos e Encargos, Juros Suportados, Comissões e Outros Custos com Investimentos

A.4.2 QUADRO DE PESSOAL

Durante o exercício de 2019 foram admitidos no quadro efetivo 42 novos colaboradores e verificaram-se 46 saídas, das quais 18 relativas a Rescisões Mútuo Acordo (RMA) e 27 por iniciativa própria ou da Empresa.

	2019	2018	VAR 19/18 (%)
Total Quadro Efetivo a 1/1	924	1 123	-17,7%
Admissões	42	52	-19,2%
Saídas	46	251	-81,7%
Das quais Pré-Reforma ou Reforma	-	0	0,0%
Das quais Iniciativa Própria/Empresa	27	-	-10,0%
Rescisões Mútuo Acordo por via de empresa declarada em Reestruturação	18	221	-91,9%
Outros motivos	1	0	0,0%
Total Quadro Efetivo a 31/12	920	924	-0,4%

A.5 EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A.5.1 CAPITAL PRÓPRIO E MARGEM DE SOLVÊNCIA

O resultado líquido da Companhia em 2019 foi negativo em -40,1 milhões de euros que compara com um resultado positivo de +50,6 milhões de euros em 2018. Porém, importa referir que o resultado líquido de 2019 foi afetado negativamente, em termos líquidos, por um conjunto de eventos de carácter não recorrente dos quais se destacam:

- Reconhecimento de um reforço de provisões técnicas Vida e Não-Vida (acidentes de trabalho) relacionadas com o teste de adequação de responsabilidades no montante de, respetivamente, 20,6 e 28,2 milhões de euros;
- Reforço de provisões técnicas nos ramos Acidentes de Trabalho no montante de cerca de 20 milhões de euros (alteração da Tabela de Mortalidade para 100% da Tabela INE 2016/2018) e Automóvel, na sua componente de Danos Corporais, no montante de cerca de 18 milhões de euros, relativos a anos anteriores;
- Reconhecimento de custos com sinistros, líquidos de resseguro, relacionados com a ocorrência das tempestades Elsa e Fabien, no montante de 5,0 milhões de euros;
- Reconhecimento de custos com o processo de reestruturação da Companhia, no montante de 10,0 milhões de euros;
- Reconhecimento de imparidade nas participações nas subsidiárias africanas, no montante global de 1,3 milhões de euros;
- Reconhecimento da mais valia decorrente da alienação da participada ADV Health International, S.A. no montante de 1,7 milhões de euros;
- Reconhecimento de impostos diferidos sobre prejuízos fiscais (com origem na Açoreana), não anteriormente reconhecidos, no montante de 6,2 milhões de euros, no seguimento de autorização recebida da Autoridade Tributária.

Relativamente ao resultado de 2018, os eventos de carácter não recorrente tinham tido um impacto na sua globalidade positivo, sendo de realçar:

- Reconhecimento das mais valias decorrentes da alienação das participadas Europ Assistance e GNB Seguros nos montantes de 19,8 e 12,2 milhões de euros, respetivamente;
- Reconhecimento de imparidade nas participações nas subsidiárias africanas, no montante global de 5,2 milhões de euros;
- Desreconhecimento de impostos diferidos (com origem na Tranquilidade) no montante de 24,4 milhões de euros.

(milhares de euros)

Capital Próprio	2019	2018	VAR 19/18 (%)
Capital social	84 000	84 000	0,0%
Outros instrumentos de capital	27 097	27 097	0,0%
Reservas de reavaliação	45 324	-3 605	0,0%
Outras reservas	53 979	49 247	-1357,3%
Resultados transitados	5 364	-40 218	n.a.
Resultado líquido	-40 132	50 646	-113,3%
Total	175 632	167 167	-179,2%

A Companhia monitoriza a solvência de acordo com o novo Regime de Solvência II em vigor desde de 1 de janeiro de 2016.

B

SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

B.1 INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

B.1.1 MODELO DE GOVERNAÇÃO

A estrutura de administração e fiscalização da Companhia compreende os seguintes Órgãos abaixo detalhados.

De notar que a concretização da aquisição da Seguradoras Unidas pelo Grupo Generali, operada já no início de 2020, determinará naturalmente uma revisão da estrutura e, nalguns casos, a nomeação de novas pessoas para o desempenho dos respetivos cargos a partir de 2020.

B.1.1.1 Assembleia Geral

Trata-se do Órgão no qual deliberam os Acionistas da Sociedade com direito de voto sobre as matérias que lhe são atribuídas por lei e pelos Estatutos da Sociedade, bem como sobre todas aquelas que não estejam compreendidas nas atribuições de outros órgãos da Sociedade.

A mesa da Assembleia Geral é composta por um Presidente e um Secretário, eleitos por um mandato de três anos, com possibilidade de reeleição.

Constituição da Mesa da Assembleia Geral:

- Presidente: Sofia Leite Borges
- Secretário: Denise Alfaro Guimarães Luz

B.1.1.2 Conselho de Administração

O Conselho de Administração é composto por oito membros eleitos pela Assembleia Geral para mandatos de três anos, sendo um destes nomeado Presidente.

Membros do Conselho de Administração em 31/12/2019:

- Gustavo Alexandre Pontes Teixeira de Mesquita Guimarães (Presidente)
- Alexander Wallace Humphreys
- Bogdan Ignashchenko
- Gernot Wilhelm Friedrich Lohr
- Gonçalo Fernando de Salvado Marques Oliveira
- Jan Adriaan de Pooter
- José António Correia Dias Nogueira da Silva
- Pedro Luís Francisco Carvalho

Os elementos do Conselho de Administração são escolhidos pelo Acionista sendo submetidos a um processo de avaliação interno nos termos definidos na Política de "Fit & Proper" (Política de Seleção e Avaliação da Adequação). Adicionalmente, encontram-se sujeitos a registo na ASF, a qual valida o cumprimento pelos mesmos dos requisitos de qualificação e idoneidade previstos no Regime Jurídico da Atividade Seguradora.

Ao Conselho de Administração compete gerir as atividades da Sociedade nos termos definidos na Lei e nos Estatutos, devendo subordinar-se às deliberações dos Acionistas tomadas em Assembleia Geral ou às intervenções do Conselho Fiscal nos termos permitidos pela Lei.

O Conselho de Administração reúne sempre que o Presidente ou outros dois administradores o convoquem, e, pelo menos, uma vez por trimestre.

Os poderes de gestão corrente da Sociedade encontram-se delegados, nos termos previstos nos Estatutos e de acordo com os limites definidos na lei, a uma Comissão Executiva.

B.1.1.3 Comissão Executiva

A Comissão Executiva é composta por quatro administradores dos quais um deles é designado Presidente pelo Conselho de Administração.

Membros da Comissão Executiva em 2019

- Jan Adriaan de Pooter (Presidente)
- Gonçalo Fernando de Salvado Marques Oliveira
- José António Correia Dias Nogueira da Silva
- Pedro Luís Francisco Carvalho

A Comissão Executiva reúne sempre que convocada pelo seu Presidente ou dois dos seus membros, o que sucede por regra, com uma periodicidade semanal.

B.1.1.4 Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é composto por um Presidente e dois Vogais, todos designados, juntamente com um suplente, pela Assembleia Geral de Acionistas para um mandato de três anos (2019-2021).

Membros do Conselho Fiscal:

- Luís Maria Viana Palha da Silva (Presidente)
- Manuel Maria de Paula Reis Boto
- Pedro Manuel Aleixo Dias
- Sandra Maria Simões Filipe de Ávila Valério (Suplente)

Ao Conselho Fiscal compete exercer todas as ações de fiscalização da Sociedade permitidas nos Estatutos da Sociedade e na Lei, em particular as previstas nos artigos 420.º e seguintes do código das Sociedades Comerciais.

O Conselho Fiscal reúne sempre que o Presidente ou dois dos Vogais o convoquem, com uma periodicidade mínima trimestral.

B.1.1.5 Revisor Oficial de Contas

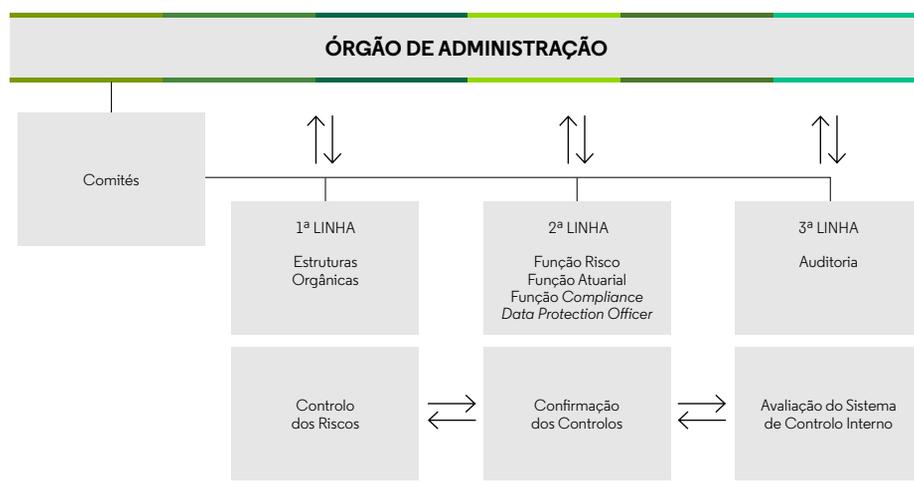
Nos termos previstos nos Estatutos da Sociedade o Revisor Oficial de Contas e respetivo suplente são designados pela Assembleia Geral, mediante proposta do Conselho Fiscal, pelo período de um ano.

Relativamente ao exercício económico de 2019, encontravam-se nomeados:

- Revisor Oficial de Contas Efetivo: KPMG & Associados, SROC, S.A., representada por Ana Cristina Soares Valente Dourado;
- Revisor Oficial de Contas Suplente: Hugo Jorge Gonçalves Cláudio.

B.1.2 MODELO DAS TRÊS LINHAS DE DEFESA

A Companhia adotou o modelo das três linhas de defesa, de acordo com a figura apresentada em seguida, de modo a assegurar uma clara separação de funções:



O **Órgão de Administração** é o responsável máximo pela promoção do sucesso da Companhia a longo termo, garantindo que esta gera valor para os tomadores de seguro, para os colaboradores, para o acionista e para a sociedade em geral. O órgão de administração define a estratégia e valores da empresa, competindo-lhe nomeadamente:

- a) Assegurar a eficácia dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno;
- b) Participar ativamente na discussão e implementação do ORSA e aprovar o seu relatório final;
- c) Aprovar o apetite ao risco da Companhia e os limites globais de tolerância face ao risco nos termos definidos na Política de Gestão de Risco;
- d) Aprovar as principais estratégias e políticas de gestão de risco;
- e) Monitorizar o cumprimento dos rácios de solvência, do plano e dos vários limites definidos;
- f) Estabelecer planos de recuperação de capital.

A **1ª linha de defesa** é representada pelas Estruturas Orgânicas da Companhia, que são as áreas responsáveis pela operacionalização da Gestão de Risco e respetivos controlos no exercício das suas funções. Entre as competências da 1ª linha de defesa, destaca-se:

- Executar o Plano de Negócios;
- Gerir os proveitos e os custos relacionados com o negócio;
- Identificar, avaliar e gerir os riscos de acordo com as normas e procedimentos instituídos;
- Alinhar o negócio com os processos de Gestão de Risco e Controlo Interno;
- Reportar, através de uma linha de reporte funcional, todos os temas relacionados com Gestão de Risco e Controlo Interno;
- Cooperar com a atividade de auditoria.

A **2ª linha de defesa** detém uma função de supervisão, sendo representada pelo Departamento de Risco Global (DRG), pelas Unidades de *Compliance* (a quem compete a função de verificação do cumprimento) e de Proteção de Dados e pela Função Atuarial, detendo uma função de supervisão e monitorização no âmbito do Sistema de Gestão de Risco e Controlo Interno.

As Funções Chave (*Compliance*, Risco, Atuariado e Auditoria) encontram-se organizadas de modo a assegurar o seu posicionamento independente dentro da Companhia, reportando diretamente ao Órgão de Administração.

Entre as competências da 2ª Linha de atuação, destacam-se:

- Desenvolver tecnicamente as políticas, estrutura, metodologias e ferramentas de Gestão de Risco da Companhia;
- Monitorizar o Perfil de Risco da Companhia;
- Sistematizar e difundir as normas e procedimentos internos e reporte às entidades reguladoras;
- Pesquisar as melhores práticas de Sistemas de Gestão de Risco e Controlo Interno;
- Supervisionar e apoiar as ações da 1ª linha;
- Identificar os riscos;
- Avaliar os riscos;
- Avaliar os controlos;
- Reportar ao Órgão de Administração.

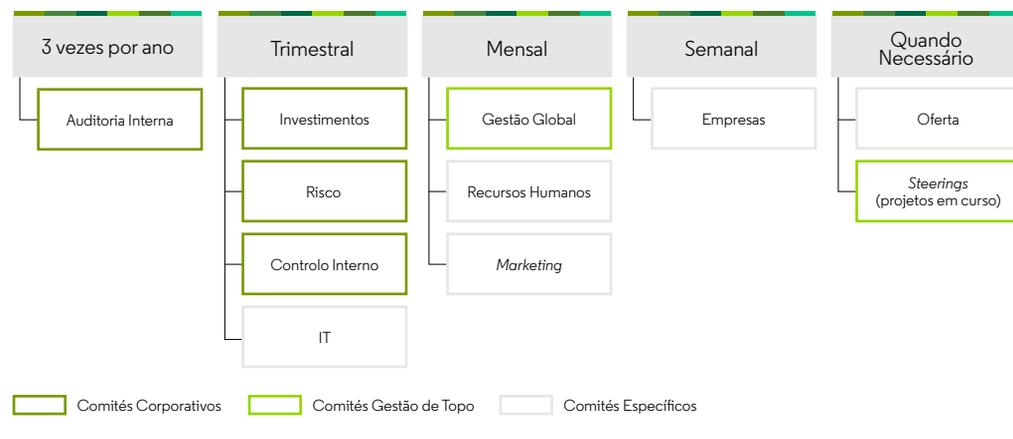
À **3ª linha de defesa** cabe uma função de auditoria independente, cabendo-lhe nomeadamente:

- Providenciar, de forma objetiva, que as atividades realizadas pela 1ª e 2ª linha estão de acordo com as normas e políticas instituídas;
- Identificar a existência de *gaps* nos controlos realizados pelas duas linhas a montante e identificar recomendações;
- Executar os testes de eficácia dos controlos e identificar ações corretivas.

Adicionalmente, a Companhia criou diversos Comitês para reforço do modelo de governo, da comunicação, da transparência e da interação entre os diversos Órgãos de Gestão e de Fiscalização, Titulares de Funções-Chave e Responsáveis de Topo. Os Comitês criados avaliam, controlam, monitorizam, discutem e pronunciam-se sobre diversos aspetos relevantes do sistema de governo, sistema de gestão de risco, estratégia, objetivos e dados de negócio da Companhia.

B.1.3 COMITÉS

Para o tratamento dos vários aspetos relevantes ao cumprimento dos objetivos definidos pela empresa, foram constituídos os seguintes Comités:



B.1.3.1 Comitês Corporativos

Estes Comitês, tendo sempre subjacente o Princípio do Gestor Prudente, visam robustecer os sistemas de governo e gestão de risco da Companhia, reforçando, em particular, a comunicação e os níveis de interação entre os Órgãos de Gestão, Fiscalização e Funções-Chave de Controlo, por forma a existir um constante e permanente conhecimento dos principais riscos inerentes à atividade.

B.1.3.2 Comitês de Gestão de Topo

Estes Comitês, através da partilha e discussão dos principais indicadores de atividade, estratégias de negócio, acompanhamento e monitorização dos projetos e ações em curso, entre a Comissão Executiva e os principais intervenientes na gestão corrente da Companhia, visam reforçar os níveis de compromisso e alinhamento estratégico no cumprimento dos objetivos globais da Companhia.

B.1.3.3 Comitês Específicos

Estes Comitês, que apresentam um âmbito de atuação específico, visam promover uma adequada coordenação e articulação entre Departamentos e Funções, em particular, no que diz respeito aos processos e gestão operacional do negócio/clientes.

B.1.4 POLÍTICA E PRÁTICAS DE REMUNERAÇÃO

As Políticas de Remuneração, elaboradas em cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis, estabelecem os princípios orientadores e a estrutura da remuneração, dos membros dos órgãos de Administração e Fiscalização, e dos colaboradores com Funções-Chave.

As Políticas definidas nestas matérias pela Companhia compreendem:

- Política de remuneração dos membros dos Órgãos de Administração, de Fiscalização e da Mesa da Assembleia Geral;
- Política de remuneração dos “Colaboradores com funções-chave”, que compreende os princípios e orientações aplicáveis à remuneração dos colaboradores que exercem uma função no âmbito do sistema de gestão de risco, controlo interno e atuarial, bem como aos colaboradores com cargos de chefia de 1.º nível (Diretores de Topo) e Assessores do Órgão de Administração, independentemente da área em que exerçam atividade, na medida em que tenham acesso regular a informação privilegiada e participem nas decisões sobre a gestão e estratégia negocial da empresa. A política será ainda aplicável aos demais colaboradores da Companhia, salvo decisão contrária aprovada em sede de Conselho de Administração.

Todos os detalhes sobre as políticas de remuneração acima enunciadas podem ser encontradas no Relatório & Contas disponível no *website* da Companhia (www.tranquilidade.pt).

B.1.4.1 Membros do Conselho de Administração com Funções Executivas

A remuneração dos membros do Conselho de Administração com funções executivas é fixada pela Comissão de Remuneração em conformidade com a presente Política de Remuneração, e integra uma componente fixa de remuneração e, eventualmente, uma componente variável.

• Componente Fixa da Remuneração

Os membros do Conselho de Administração com funções executivas auferem uma remuneração fixa mensal, paga 14 (catorze) vezes em cada ano civil completo, cuja definição terá por base o posicionamento competitivo face ao universo de empresas de referência nacional.

Sempre que a remuneração total anual dos membros do Conselho de Administração com funções executivas integre uma componente fixa e uma componente variável, a componente fixa da remuneração obedecerá aos limites que forem fixados anualmente em sede de Assembleia Geral, não devendo, em regra, ser inferior a 60% da mencionada remuneração total anual.

• Componente Variável da Remuneração

À componente fixa poderá acrescer uma remuneração variável, calculada com base em critérios de desempenho individual e/ou coletiva e sujeita a limites, nos termos que vierem a ser definidos em Assembleia Geral.

A remuneração variável anual, quando existente, não deverá, em regra, ser superior a 40% da remuneração total anual, oscilando contudo o seu valor exato, em cada ano, em função da avaliação do desempenho individual e global dos membros do Conselho de Administração com funções executivas, bem como do grau de cumprimento dos principais objetivos anuais da Companhia, designadamente do Resultado Líquido do Exercício do ano anterior, da Rentabilidade dos Capitais Próprios e do Rácio Combinado, tendo sempre em consideração no processo de avaliação a adequabilidade, quer dos capitais próprios da Companhia aos riscos assumidos, quer ainda da representação das provisões técnicas.

O pagamento da componente variável da remuneração, quando atribuída, tem lugar, preferencialmente, após o apuramento das contas de cada exercício económico, sendo que a remuneração variável anual da totalidade dos membros do Conselho de Administração com funções executivas não poderá exceder 5% dos lucros do exercício, quando existentes, conforme determinado no artigo 13.º dos Estatutos da Companhia.

• Elegibilidade à Componente Variável | Critérios de Desempenho | Atribuição

A elegibilidade para atribuição de remuneração variável assenta num processo de avaliação de desempenho individual e/ou coletivo, definido pela Companhia com base em critérios mensuráveis e pré-determinados, incluindo critérios não financeiros, tendo em conta nomeadamente os seguintes indicadores:

- i) Remuneração líquida referente ao período da avaliação;
- ii) ROE;
- iii) Rácio combinado; e
- iv) Adequação do capital ao nível de risco e às provisões técnicas realizadas.

A avaliação do desempenho dos membros do Conselho de Administração com funções executivas é realizada pela Acionista única da Companhia, em Assembleia Geral, conforme modelo definido internamente na Companhia, nomeadamente em obediência aos princípios enunciados na presente Política de Remuneração.

Na eventualidade de os resultados evidenciarem uma deterioração relevante do desempenho da Companhia no último exercício apurado ou quando esta seja expectável no exercício em curso, poderão ser introduzidas limitações necessárias e adequadas, incluindo o eventual não pagamento de qualquer componente variável, com a vista a preservar o seu equilíbrio financeiro e o cumprimento dos demais rácios de solvabilidade impostos legalmente.

• (Não) Diferimento da Componente Variável

Considerando a atual estrutura de remuneração, os valores máximos considerados e os níveis de tolerância ao risco definidos, não foi considerado necessário, até à data, proceder ao diferimento de uma parte da componente variável da remuneração.

• Natureza da Componente Variável | Instrumentos Financeiros

A remuneração variável pode ser atribuída sob a forma de bônus de *performance*, prémio de desempenho e/ou distribuição de lucros, conforme o que vier a ser expressamente determinado em Assembleia Geral.

Sem prejuízo do acima disposto, o acionista poderá, em sede de Assembleia Geral, definir que a componente variável da remuneração, ou uma parte desta, seja atribuída através de planos de ações ou de opções de aquisição de ações da Companhia ou de qualquer outra empresa do Grupo.

• Fundo de Pensões e Outros Benefícios

Os membros do Conselho de Administração com funções executivas poderão ainda beneficiar de uma contribuição para um Fundo de Pensões nos termos e condições constantes na Deliberação de Acionista Única, datada de 10 de julho de 2016, da qual se lavrou a Ata número 53 do Livro de Atas da Assembleia Geral.

B.1.4.2 Membros do Conselho de Administração sem Funções Executivas

Os membros do Conselho de Administração sem funções executivas poderão auferir uma remuneração fixa anual nos termos que vierem a ser definidos pela Comissão de Remuneração que, em qualquer caso e a verificar-se, não dependerá de qualquer elemento de desempenho, não havendo lugar ao pagamento de qualquer remuneração variável.

B.1.4.3 Órgãos de Fiscalização

- **Conselho Fiscal**

Os membros do Conselho Fiscal são remunerados através do pagamento de um valor fixo mensal, pago 12 vezes em cada ano civil completo, nos termos definidos em Assembleia Geral.

- **Revisor Oficial de Contas**

O Revisor Oficial de Contas será remunerado de acordo com as condições definidas na legislação aplicável. Os respetivos honorários deverão ser propostos pelo Revisor Oficial de Contas e aprovados pelo Conselho de Administração, após parecer do Conselho Fiscal.

B.1.4.4 Membros da Mesa da Assembleia Geral

Os membros da Mesa da Assembleia Geral poderão ser remunerados através de um valor fixo por Assembleia Geral, na data da sua realização, sendo o mesmo definido pela Comissão de Remuneração, caso haja lugar ao seu pagamento.

B.1.4.5 Colaboradores com Funções-Chave

A remuneração dos colaboradores com funções-chave integra uma parte fixa e, eventualmente, uma parte variável. Na determinação destas duas componentes, são considerados pelo Conselho de Administração diversos fatores, dos quais se salientam:

- A situação económica e os resultados obtidos pela Companhia;
- Os interesses da Companhia numa perspetiva de médio e longo prazo;
- As especificidades da função desempenhada;
- As práticas salariais em vigor no setor segurador;
- A avaliação de desempenho, tanto a nível corporativo, como também a nível departamental e individual.

- **Componente Fixa da Remuneração**

A parte fixa é definida dentro dos limites fixados pelo Conselho de Administração, sendo composta pelo vencimento base e por outras prestações regulares e periódicas, atribuíveis a todos os colaboradores da Companhia, representando em média na Companhia aproximadamente, entre 80% e 85% da Remuneração Total Anual.

- **Componente Variável da Remuneração**

Caso haja lugar à atribuição de uma componente variável, a mesma poderá ser composta por prémios de desempenho ou de performance, de acordo com os fatores acima identificados ou outros que venham a ser especificamente previstos pelo Conselho de Administração, ou mesmo a distribuição de gratificações por conta de lucros conforme proposta a ser formulada pelo Conselho de Administração e objeto de deliberação em Assembleia Geral da Companhia.

A parte variável não deverá exceder, em média, 20% da remuneração total anual para a totalidade dos Colaboradores da Companhia, sendo que o valor máximo individual por regra não deverá exceder os 40% do valor total da remuneração anual.

Tal situação adequa-se às recomendações constantes da Circular n.º 6/2010, de 1 de abril, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundo de Pensões, que favorecem uma percentagem elevada da componente remuneratória fixa em relação à componente variável da remuneração.

Em caso de atribuição, o montante da Remuneração Variável Anual (RVA) situar-se-á dentro dos limites definidos pelo Conselho de Administração. A RVA é referente ao desempenho de Curto Prazo, sendo o seu valor exato, em cada ano, definido em função dos critérios previstos na alínea a), ficando em qualquer caso sempre consignado para todos os efeitos que a RVA não constitui um direito dos Colaboradores, podendo os critérios de atribuição da mesma ser alterados e/ou revogados a qualquer momento pelo Conselho de Administração, estando sujeita a aprovação anual pelo Conselho de Administração em função da performance e avaliação anual dos Colaboradores. Esta tem por base o modelo de Avaliação de Desempenho em vigor na Companhia nas suas diversas vertentes, nomeadamente:

- Avaliação de Competências;
- Avaliação de Objetivos Corporativos;
- Avaliação de Objetivos Departamentais;
- Avaliação de Objetivos Individuais.

Tendo presente as características inerentes à estrutura de remuneração em vigor, os valores máximos considerados e os níveis de tolerância ao risco definidos, não foi considerado necessário, até à data, proceder ao diferimento de uma parte da RVA.

• Outros benefícios

Para além da remuneração fixa e variável acima referidas, os colaboradores com funções-chave poderão auferir, se aplicável, ainda os seguintes benefícios, conforme definido no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho (IRCT) aplicável na Companhia ou em normativo próprio da Companhia para a generalidade dos Colaboradores:

- Seguro de Saúde;
- Seguro de Vida;
- Planos individuais de Reforma, em caso de reforma por velhice ou invalidez.

B.2 REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO E IDONEIDADE

Além dos requisitos de qualificação e de idoneidade existentes na Companhia, nomeadamente metodologias de verificação/comprovação no momento de admissão e de monitorização/comprovação ao longo do percurso profissional, a Companhia possui uma Política “Fit & Proper” que visa reforçar e aprofundar aqueles requisitos. Importa referir que os mesmos se aplicam com especial critério às pessoas que efetivamente dirigem a Empresa e aos colaboradores com funções-chave, mas o objetivo é de que todos os colaboradores possuam a necessária idoneidade, bem como os conhecimentos, as competências e o nível de experiência requeridos para o exercício das respetivas funções.

A Política “Fit & Proper” define os critérios de Seleção e Avaliação das pessoas que efetivamente dirigem a Empresa, das pessoas que nesta desempenham funções-chave e de todas as demais que nela desempenhem funções cujo exercício possa influenciar significativamente a gestão da Empresa. Através desta política pretende-se assegurar que as pessoas em questão preenchem os requisitos de adequação (*Fit & Proper*) definidos pela empresa e exigidos pela legislação aplicável à atividade seguradora.

Nos termos definidos nos artigos 65.º e 66.º do Regime Jurídico da Atividade Seguradora (RJAS), esta política inclui:

- Requisitos de adequação exigidos;
- Descrição dos procedimentos de avaliação da qualificação e da idoneidade das pessoas que efetivamente dirigem a Empresa ou que nesta desempenham funções-chave ou essenciais, tanto no momento em que são considerados para uma posição específica, como ao longo do tempo;
- Identificação dos responsáveis na empresa pela avaliação da adequação;
- Descrição das situações suscetíveis de desencadear um processo de reavaliação dos requisitos de qualificação e idoneidade;
- Descrição dos procedimentos de identificação das posições para as quais é exigida uma notificação e dos procedimentos de notificação à autoridade de supervisão;
- Regras sobre prevenção, comunicação e sanção de conflitos de interesses;
- Meios de formação profissional disponibilizados.

Importa definir:

• Pessoas que dirigem efetivamente a Companhia:

Consideram-se como tal os:

- Membros do Conselho de Administração (CA);
- Membros do Conselho Fiscal (CF);
- Revisores Oficiais de Contas;
- Diretores de Topo (Diretores de Primeira Linha).

• Pessoas Responsáveis por outras Funções-Chave:

Consideram-se como tal as pessoas cujas funções possam influenciar significativamente a gestão da Empresa, nomeadamente as pessoas responsáveis pelas:

- Unidade de Atuariado;
- Unidade de *Compliance*;
- Departamento de Risco;
- Departamento de Auditoria;
- Atuarário Responsável.

• Pessoas que desempenham Funções Essenciais:

Consideram-se nesta categoria todas as pessoas que em articulação direta com a respetiva chefia exercem funções nas seguintes estruturas orgânicas:

- Unidade de Atuariado;
- Unidade de *Compliance*;
- Departamento de Risco;
- Departamento de Auditoria.

De acordo com a Política "Fit & Proper" acima referenciada, o processo de avaliação dos requisitos de adequação em relação aos membros ou candidatos a membro dos órgãos de administração, Conselho Fiscal, Revisores Oficiais de Contas, e demais pessoas que dirigem efetivamente a Companhia deve ser desenvolvido, de forma independente, pelos responsáveis pelos Recursos Humanos e pelo *Compliance*.

A adequação das pessoas identificadas consiste na capacidade de assegurarem, em permanência, a gestão sã e prudente da Companhia, tendo em vista, de modo particular, a salvaguarda dos interesses dos acionistas, colaboradores, tomadores de seguros, segurados e beneficiários.

Para o efeito, as referidas pessoas devem cumprir requisitos de idoneidade, qualificação profissional, independência, disponibilidade e capacidade, nos termos da referida política.

Na avaliação da qualificação das pessoas que integram órgãos colegiais (Conselhos de Administração e Conselhos Fiscais), a adequação dos candidatos é também aferida em função das qualificações dos demais membros, de forma a garantir que coletivamente o órgão dispõe das valências indispensáveis ao exercício das respectivas funções legais e estatutárias em todas as áreas relevantes de atuação, que garanta uma gestão sã e prudente da Companhia, devendo assegurar-se que os candidatos possuem coletivamente experiência prática e conhecimento apropriados pelo menos nos seguintes domínios:

- Mercados de seguros e financeiros;
- Estratégia de negócio e modelo de negócio;
- Sistema de governação;
- Análise financeira e atuarial;
- Enquadramento regulamentar e requisitos aplicáveis.

O Processo de Avaliação obedece aos princípios da isenção, objetividade e proporcionalidade, considerando, entre outros fatores, a natureza, a dimensão da Companhia e as exigências e responsabilidades associadas às funções concretas a desempenhar.

B.3 SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS COM INCLUSÃO DA AUTOAVALIAÇÃO DO RISCO E DA SOLVÊNCIA

O regime vigente na atividade seguradora, decorrente do Solvência II, é um dos maiores desafios enfrentados pelo setor segurador europeu. O Sistema de Gestão de Risco permite gerir a atividade seguradora através de uma relação dinâmica entre o risco das diferentes linhas de negócio e o retorno obtido protegendo assim o valor da Companhia para os seus acionistas, tomadores de seguros e segurados através de uma adequada capitalização, cumprindo de forma contínua com todos os requisitos regulatórios.

B.3.1 SISTEMA DE GESTÃO DE RISCO

O Sistema de Gestão de Riscos, conforme definido na política Gestão de Risco, compreende os mecanismos que permitem proceder de forma contínua à identificação, avaliação, mitigação, monitorização e controlo dos riscos materiais a que a Companhia se encontra exposta, por forma a assegurar estes se mantêm a um nível controlado, e que não afete significativamente a sua situação financeira.

O processo de análise do risco envolve tanto os riscos quantitativos como os qualitativos, o que significa que as preferências pelos riscos quantitativos e qualitativos devem estar alinhadas com a estratégia da Companhia.

A avaliação dos riscos é realizada de forma continuada e transversal, sendo reportada pelas diversas Áreas da Companhia, das quais se salientam a Auditoria Interna, Atuariado, *Compliance*, Gestão de Risco e Proteção de Dados.

Em particular, e ao nível do impacto dos riscos no reporte prudencial, este é analisado de forma regular no Comité de Risco, nomeadamente através da análise ao cumprimento da tolerância e limites de risco definidos internamente, sendo ainda analisados outros riscos identificados e reportados por cada uma das áreas. O Comité de Risco determina subsequentemente as medidas corretivas apropriadas para a resolução de quaisquer situações relevantes. Eventuais riscos futuros são também analisados por via dos testes de sensibilidade efetuados no âmbito do ORSA e de outros pedidos específicos.

Os principais riscos de natureza operacional, incluindo eventuais riscos emergentes e outros de natureza não recorrente, são subsequentemente analisados ao nível de outros Comités. No Comité de Controlo Interno são avaliadas as situações relevantes do ponto de vista operacional para o sistema de controlo interno e gestão de riscos da Companhia, enquanto no Comité de Gestão Global, são analisados exaustivamente os indicadores da atividade o que permite complementar o processo de identificação e monitorização dos riscos através das atividades acima referidas.

No âmbito do Sistema de Gestão de Riscos, os riscos são classificados da seguinte forma:

Riscos da Companhia Cobertos pela Fórmula Standard						Riscos Não Cobertos pela Fórmula Standard
Risco de Subscrição Não-Vida	Risco de Subscrição Vida	Risco de Subscrição Doença	Risco de Mercado	Risco de Contraparte	Risco Operacional	
Prémios Reservas Descontinuidade Catástrofe	Mortalidade Longevidade Invalidez/Morbilidade Despesas Descontinuidade Catástrofe	Prémios Reservas Mortalidade Longevidade Revisão Despesas Descontinuidade Catástrofe	Cambial Acionista Imobiliário Taxa de Juro Spread Concentração		Legal Fraude Interna Fraude Externa RH e Segurança Clientes Eventos Externos Falhas de Sistema Processos	Estratégico Reputacional ALM Liquidez Intragrupo Sistémico Concentração Emergentes

Todas as políticas, procedimentos e metodologias no âmbito da identificação, avaliação e monitorização dos riscos estão de acordo com esta taxonomia de riscos.

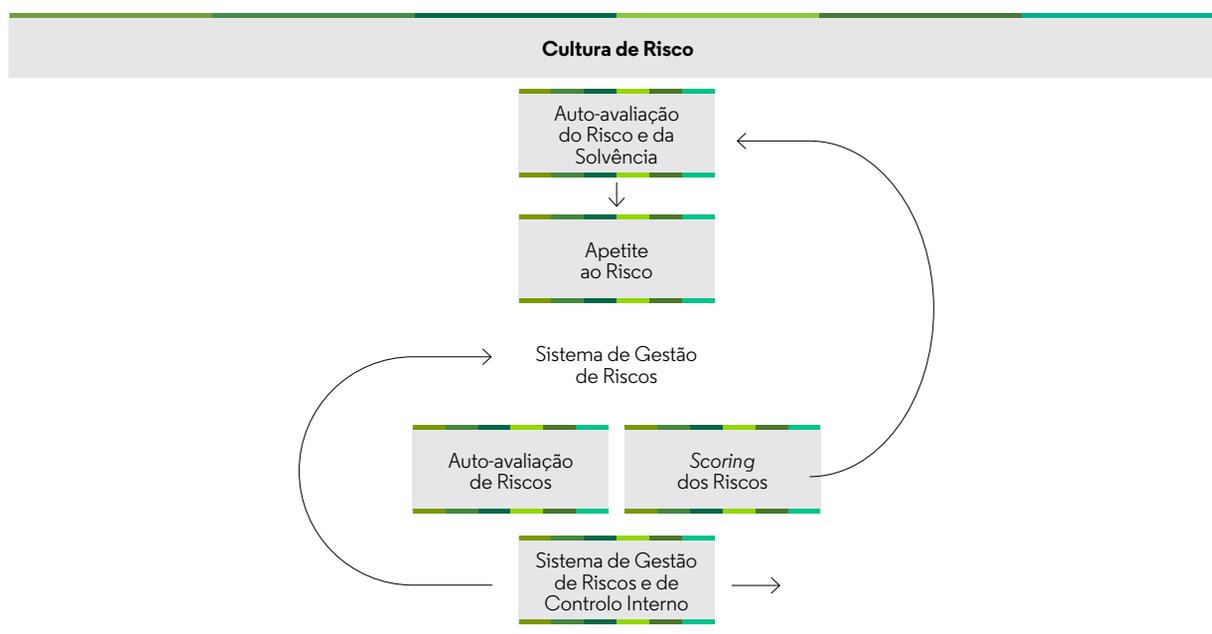
Todos os riscos são preferencialmente avaliados em termos financeiros, no que respeita ao seu impacto. Caso não seja possível a avaliação do impacto de determinado risco numa vertente financeira, são utilizados outros fatores para determinação do mesmo, tais como o impacto decorrente do atraso/erro em operações ou impacto reputacional.

B.3.2 ESTRUTURA DE GESTÃO DE RISCOS

A Política de Gestão de Risco descreve que a estrutura de gestão de riscos da Seguradoras Unidas, compreende várias ferramentas interligadas que desempenham um papel determinante no processo de identificação, mensuração, gestão, monitorização e reporte dos riscos suscetíveis de colocar em causa a estratégia e objetivos do negócio da Companhia, particularmente:

- A **Autoavaliação do Risco e da Solvência** (“ORSA”) – que compreende ao processo de avaliação interna dos riscos exigida ao abrigo do regime Solvência II e tem como objetivo determinar, de forma contínua e prospetiva, as necessidades gerais de solvência relacionadas com o perfil de risco e o plano de negócios estratégicos da Companhia;
- O **Apetite ao Risco e Tolerância ao Risco** – que diz respeito ao montante máximo de risco (considerado para fins de decisão) que a Companhia está disposta a assumir no desenvolvimento do seu plano de negócios, ou mesmo no contexto de continuidade de negócio;
- A **Avaliação do Risco** (“Risk Scoring”) – que pretende a agregação de uma forma compreensiva dos principais grupos de risco da Companhia;
- A **Autoavaliação dos Riscos** (“Risk Self-Assessment”), com foco na autoavaliação de cada departamento e/ou unidade organizacional no que diz respeito à identificação, monitorização, controlo e reporte dos riscos relevantes nas tarefas diárias intrínsecas à realização do Plano de Negócios;
- O **Acompanhamento e Revisão de Políticas e Procedimentos de gestão de riscos**, promovendo o desenvolvimento e implementação do Sistema de Gestão de Riscos.

A relação existente entre as diferentes ferramentas, no âmbito da difusão da cultura de risco, pode ser ilustrada da seguinte forma:



A Autoavaliação do Risco e da Solvência (“ORSA”) e o Apetite ao Risco e Tolerância ao Risco serão objeto de desenvolvimento nos seguintes capítulos. Relativamente às outras ferramentas referenciadas, salienta-se:

Avaliação do Risco (“Risk Scoring”)

A metodologia adotada visa enquadrar os possíveis impactos dos riscos identificados transversalmente pelas três linhas de defesa da Companhia. A classificação que resulta da aplicação desta metodologia compreende os aspetos quantitativos e qualitativos que possam gerar um desvio no SCR para os riscos abrangidos. O resultado obtido fica compreendido numa escala de graduação com cinco níveis de 1 (insignificante) a 5 (Extremamente Elevado), com o correspondente tipo de medidas de mitigação a aplicar (para o nível 1, sem necessidade de medidas e com necessidade urgente de medidas para o nível 5). A severidade, probabilidade bem como o impacto material estimado de cada risco, são os elementos considerados na base desta metodologia de classificação.

O limiar de significância do risco depende diretamente do montante de capital elegível. Para situações catastróficas, a referência é 30 milhões de euros, aproximadamente, ou 10% do capital elegível da Companhia.

As consequências dos riscos individuais podem ser medidas e avaliadas pela aplicação de métodos quantitativos e, em determinadas circunstâncias (em riscos particulares), pela aplicação de métodos qualitativos baseados na experiência pessoal, conhecimento técnico, e competências do avaliador.

Autoavaliação dos Riscos (“Risk Self-Assessment”)

Uma gestão holística de riscos exige uma delegação de gestão dos riscos em toda a cadeia hierárquica da Companhia. Por isso, o procedimento de autoavaliação constitui um fator integrante do sistema de gestão de risco.

A autoavaliação dos principais processos relacionados com a prossecução do plano de negócios, permite que o processo de gestão de riscos inclua os principais riscos identificados pelas unidades organizacionais da Companhia com base nas suas competências, incentivando uma relação consistente com a estratégia de negócios, com o ORSA e o Apetite ao Risco.

O processo de identificação dos maiores riscos foi suspenso no ano 2019, podendo voltar a ser realizado durante o ano 2020.

Acompanhamento e Revisão de Políticas e Procedimentos de Gestão de Riscos

De forma a promover uma visão holística e a consistência entre o sistema de gestão de riscos e o sistema de controlo interno, assim como com as demais áreas que fazem parte da 2.ª linha de defesa, o Programa Anual de Gestão de Risco prevê a monitorização regular de políticas sob a perspetiva da Gestão de Risco.

Cumprindo as exigências do regime de Solvência II, importa salientar que o Sistema de Gestão de Riscos está em sintonia com a estratégia da Companhia, estando o perfil de risco em conformidade com as principais linhas orientadoras. Tendo por referência o modelo de governo indicado em B.1, conforme Política Gestão de Risco vigente destaca-se o papel (principais funções/objectivos) desempenhado por:

Comité de Risco

- Emitir parecer e validar os objetivos, métricas e limites de apetite ao risco propostos;
- Aprovar os cenários previstos dos testes de *stress* a serem aplicados na monitorização periódica do Apetite ao Risco;
- Analisar as quebras nos limites de apetite ao risco e os planos de ação propostos;
- Validar planos de ação no caso de limitação do apetite ao risco e reportar ao Órgão de Administração as quebras nos limites nos termos previstos;
- Validar a Política Gestão de Risco;
- Realizar as demais atividades que lhe sejam atribuídas nos termos definidos em normativos internos da Companhia.

Departamento de Risco Global

- Prestar assistência ao Órgão de Administração no âmbito do funcionamento eficaz do sistema de gestão de riscos;
- Monitorizar o sistema de gestão de riscos e o perfil de risco geral da empresa;
- Propor os objetivos, métricas e limites de apetite ao risco ao Comité de Risco;
- Propor cenários de testes de *stress*;
- Desenvolver metodologias para monitorizar a exposição ao risco e apetite ao risco;
- Realizar e dinamizar as atividades de monitorização da exposição ao risco para garantir que permaneça dentro do apetite ao risco definido;
- Monitorizar os atuais e novos requisitos regulatórios para capital de risco e solvência que possam afetar os limites de apetite ao risco;
- Assistir o Órgão de Administração na definição da Política de Gestão de Risco, bem como na sua revisão anual;
- Validar o reporte quantitativo e qualitativo no âmbito do regime Solvência II;
- Validar o relatório de Autoavaliação do Risco e da Solvência (ORSA).

B.3.3 ESTRATÉGIA DE RISCO

A Política de Gestão de Risco reflete o perfil de risco da Companhia sob a forma de limites de Apetite e de Tolerância ao Risco e Limites de Exposição, definindo ainda os procedimentos a adotar em caso de quebra dos limites definidos.

O **Apetite ao Risco** refere-se ao montante máximo de risco que a Companhia está disposta a aceitar para atingir os seus objetivos estratégicos. Define que tipo de riscos a Companhia irá aceitar e que tipo de mercados, produtos, serviços e clientes serão alvo. Considerando o apetite de risco da empresa e o capital disponível estabelecido no plano de negócios da Companhia, a tolerância de risco e os limites de exposição são definidos de modo a permitir que a empresa cumpra o seu plano sem ultrapassar seu índice de solvência alvo de 125%.

O Apetite ao Risco demonstra aos acionistas, às partes interessadas e ao mercado em geral que a organização tem bom governo corporativo, uma abordagem proactiva da gestão de riscos e que os fatores chave do negócio foram determinados tendo os limites de apetite ao risco em mente. Demonstra ainda aos clientes, colaboradores, investidores e acionistas que a organização está comprometida com seus valores, com a ética e com a cidadania e sustentabilidade corporativa.

A integração da Apetência pelo Risco no Plano de Capital e atividades da Companhia permite garantir que estes estão alinhados e que não são abordados como conceitos independentes no âmbito da Gestão do Risco.

A **tolerância ao risco**, definida numa abordagem *top to bottom*, define ou quantifica o valor máximo do risco que a organização está disposta a assumir, para estar alinhada com o seu apetite ao risco.

Os **limites de exposição** derivam diretamente dessa abordagem e referem-se à exposição máxima a ativos/passivos sujeitos a um risco específico, dada a tolerância de risco definida.

A monitorização periódica do Apetite ao Risco permite acompanhar a adequação do perfil de risco da Companhia aos seus objetivos, Estratégia de Negócios e avaliar a necessidade de planos de ação. O cumprimento dos Limites de Apetite ao Risco é monitorizado e reportado trimestralmente no Comité de Risco.

Uma quebra nos Limites de Apetite ao Risco pode resultar num conjunto de medidas de acompanhamento, designadamente: a aceitação da exposição ao risco; a definição de ações para mitigação e/ou reforço dos controlos; a redefinição do apetite ao risco; o ajustamento da estratégia de negócios; e a definição de planos de ação atendendo à natureza da quebra dos limites – *Soft Limits e Hard Limits*.

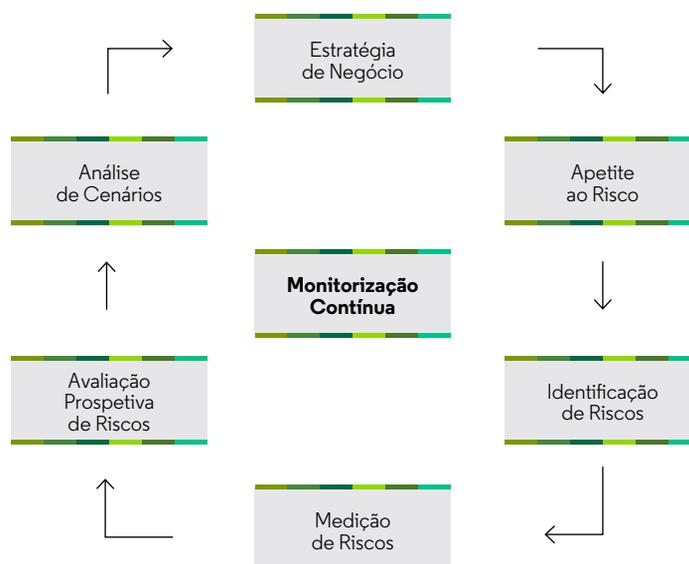
B.3.4 POLÍTICA ORSA

Nos termos previstos na Lei n.º 147/2015 de 9 de setembro que aprova o Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, as Seguradoras devem dispor de um sistema eficaz de gestão de riscos que compreenda estratégias, processos e procedimentos de prestação de informação que permitam, a todo o tempo, identificar, mensurar, monitorizar, gerir e comunicar os riscos, individual e globalmente, a que estão ou podem vir a estar expostas, e as respetivas interdependências.

O sistema de gestão de riscos deve ser eficaz e estar bem integrado na estrutura organizativa e nos processos de tomada de decisão da empresa de seguros ou de resseguros, tendo devidamente em conta as pessoas que dirigem efetivamente a empresa ou que são responsáveis por outras funções essenciais.

Os impactos em termos de risco e de solvência devem ser tidos em consideração na tomada de decisões estratégicas. A este nível, o processo de avaliação interna de riscos e de solvência, designado ORSA (*Own Risk and Solvency Assessment*), desempenha um papel central no âmbito do sistema de gestão de riscos.

O exercício do ORSA reflete um processo dinâmico, em que as principais conclusões são levadas em consideração no processo de tomada de decisão pela gestão da Companhia, conforme descrito no seguinte fluxograma:



Assim, todas as empresas de seguros e de resseguros devem integrar, na sua estratégia, uma avaliação periódica das suas necessidades globais de solvência, atendendo ao seu perfil de risco específico. Esta Autoavaliação do Risco e da Solvência (doravante designada por “ORSA”) é uma obrigação prevista nos artigos 73.º e 283.º (Sistema de Governação de Grupos) da Lei n.º 147/2015 de 9 de setembro.

Estabelecem-se as regras que devem ser seguidas e os objetivos que se pretendem alcançar na elaboração do ORSA, bem como descrever o processo e procedimentos para aplicar o ORSA e a respetiva documentação de suporte.

O ORSA pode ser definido como a totalidade dos processos e procedimentos utilizados por uma Seguradora para identificar, avaliar, monitorizar, gerir e reportar, no curto e médio prazo, os riscos a que está e a que poderá vir a estar exposta. Através do ORSA pretende-se prevenir, a todo o momento, que a Companhia se sujeite a um nível de risco superior ao que o seu capital lhe permite suportar. Assim, o ORSA deve obrigatoriamente ser tido em consideração na tomada de decisão e na análise estratégica e obedecer aos seguintes princípios:

Proporcionalidade e Materialidade

A Companhia deve desenvolver procedimentos próprios, com técnicas apropriadas e adequadas, concebidos à medida da sua estrutura organizacional e do seu sistema de gestão de riscos, tendo em consideração a natureza, dimensão e a complexidade dos riscos inerentes à sua atividade.

Assim, a Companhia deverá escolher os métodos e processos de avaliação que considere adequados face ao tipo, complexidade e volume de negócio e de riscos a que se encontra exposta, à sua estrutura organizacional e sistema de gestão de riscos.

A proporcionalidade deve refletir-se não apenas no nível de complexidade dos métodos utilizados, mas também na frequência do desempenho do ORSA e no nível de granularidade das diferentes análises a serem incluídas no ORSA.

A Companhia deverá garantir o princípio da materialidade e deverá ser capaz de justificar à Autoridade de Supervisão que a abordagem adotada é proporcional e por que razão determinadas informações ou riscos são considerados irrelevantes.

Abordagem da Gestão

O Órgão de Administração da Companhia deve participar ativamente no ORSA, inclusive na sua condução, execução e questionando os seus resultados.

O Órgão de Administração deverá assim desempenhar um papel ativo em todo o processo, cabendo-lhe conhecer os riscos a que a Companhia se encontra sujeita e perceber que impactos estes podem ter sobre a sua atividade.

Documentação

As linhas orientadoras que devem ser seguidas na realização do ORSA, os processos e respetivos *outputs* devem ser cuidadosamente documentados, revistos e transmitidos periodicamente às áreas envolvidas.

Neste âmbito, a Companhia deve dispor, pelo menos, da seguinte documentação:

Política do ORSA

Este documento deverá cumprir um conjunto de linhas orientadoras e incluir no mínimo:

- Os objetivos prosseguidos pela política;
- Os papéis e responsabilidades dos diversos intervenientes;
- A obrigação das unidades organizacionais relevantes informarem a função de gestão de risco global, a função de verificação de cumprimento, a função atuarial e a função de auditoria interna de quaisquer factos relevantes para o desempenho das suas atividades;
- A descrição dos processos e procedimentos implementados de autoavaliação do risco e de reporte;
- A análise da relação entre o perfil de risco e os limites de tolerância ao risco aprovados e as necessidades globais de solvência.

Adicionalmente, deve também informar quanto aos seguintes pontos:

- As modalidades e a frequência da realização dos *stress tests*, análises de sensibilidade, *reverse stress tests* ou outras análises relevantes;
- Normas de qualidade dos dados, de forma a assegurar que o ORSA fornece resultados adequados e cumpre os seus objetivos;
- A frequência do ORSA e fundamentação da sua adequação, tendo particularmente em conta o perfil de risco da empresa e a volatilidade das suas necessidades globais de solvência em função da sua posição de capital;
- A programação temporal da execução do ORSA e as circunstâncias que obrigariam à sua realização extraordinária fora do calendário previsto.

Registo do ORSA

A Companhia deve demonstrar e documentar de modo apropriado cada ORSA que realize e o respetivo resultado.

Deverá ser possível a qualquer momento, reconstruir cada ORSA, de modo a que todo o processo seja verificável por terceiros. A documentação deverá ser clara e abrangente e deve permitir determinar quais foram os dados e pressupostos utilizados, qual o resultado obtido e de que forma o mesmo foi alcançado. Assim, deverão existir evidências de qualquer alteração efetuada no ORSA.

Relatório Interno do ORSA

A Companhia deve comunicar a todos os interlocutores relevantes, no mínimo, os resultados e as conclusões do ORSA, logo que o Órgão de Administração aprove o processo e os respetivos resultados.

Relatório a enviar à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF)

A Companhia deve, no prazo de duas semanas a contar da aprovação do ORSA pelo Órgão de Administração, remeter um relatório à ASF.

O ORSA deve obedecer entre outros aos seguintes requisitos:

Necessidades Globais de Solvência

As necessidades globais de solvência têm em consideração:

- O perfil de risco específico;
- Os limites de tolerância aprovados face ao risco;
- A estratégia de negócio da empresa.

Para este efeito, a Companhia deve:

- Dispor de processos proporcionais à natureza, à escala e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, que lhe permita identificar e avaliar corretamente os riscos com que se defronta a curto e longo prazo e a que está ou poderá vir a estar exposta;
- Demonstrar a adequação dos métodos utilizados nesta avaliação.

Bases de Avaliação e Reconhecimento das Necessidades Globais de Solvência

Quando, no reconhecimento e avaliação das necessidades globais de solvência, sejam usadas outras bases que não as previstas na Diretiva Solvência II, explicar-se-á de que forma a utilização dessas outras bases de reconhecimento e avaliação garante uma ponderação mais correta dos respetivos perfis de risco específico, limites de tolerância ao risco aprovados e estratégia de negócio, sem prejuízo do cumprimento do requisito de uma gestão sã e prudente da atividade.

A Companhia deve estimar quantitativamente, na base do melhor esforço, o impacto da utilização de bases de reconhecimento e avaliação diferentes na avaliação das necessidades globais de solvência, desde que tenham sido utilizadas, para tal avaliação, bases de reconhecimento e avaliação que não as previstas na Diretiva Solvência II.

Quantificação dos Riscos

Mesmo nas circunstâncias em que não seja possível quantificar exatamente o capital requerido ou a perda em termos económicos para determinados riscos, deverá ser possível avaliar a sua magnitude e saber se o impacto é elevado ou pouco significativo.

Avaliação das Necessidades Globais de Solvência

A Companhia deve avaliar e quantificar as suas necessidades globais de solvência e complementar a quantificação das mesmas com uma descrição qualitativa dos riscos materiais identificados.

Sempre que tal se justifique, a Companhia deve submeter os riscos materiais identificados a um conjunto de *stress tests* ou análises de cenários suficientemente alargados para constituírem uma base adequada de avaliação das necessidades globais de solvência.

A avaliação das necessidades globais de solvência deve revestir-se de carácter prospetivo, incluindo uma visão a médio prazo.

Requisitos Legais de Capital e de Provisionamento

A Companhia deve garantir o respeito dos requisitos legais de capital, bem como os relativos às provisões técnicas, numa base contínua.

Nos casos em que seja aplicado um ajustamento de congruência ou um ajustamento de volatilidade à estrutura temporal das taxas de juro sem risco, ou bem assim, um dos regimes transitórios previstos na lei, o ORSA será efetuado, separadamente, com e sem consideração dos referidos ajustamentos.

A fim de evitar uma dependência excessiva relativamente às agências de notação externas, quando seja utilizada uma notação de risco externa no cálculo das provisões técnicas e do requisito de capital de solvência, a Companhia deve avaliar a adequação dessas notações de risco externas no âmbito da sua gestão de riscos, utilizando, sempre que exequível, avaliações adicionais.

A autoavaliação do risco e da solvência não pode servir para calcular requisitos de capital.

O requisito de capital de solvência só pode ser ajustado nos termos legalmente previstos.

A Companhia deve analisar se cumpre, numa base contínua, os requisitos de capital regulamentares previstos na Diretiva Solvência II considerando nomeadamente:

- As potenciais alterações materiais do perfil de risco;
- A quantidade e a qualidade dos seus fundos próprios ao longo de todo o horizonte de planeamento das atividades em causa;
- A distribuição dos fundos próprios pelos diversos níveis e a forma como pode ser alterada em resultado das datas de capitalização, reembolso ou vencimento ao longo do horizonte de planeamento das atividades em causa.

A Companhia deve facultar informação para determinar o cumprimento, numa base contínua, dos requisitos referentes ao cálculo das provisões técnicas e identificar potenciais riscos decorrentes das incertezas inerentes a este cálculo.

Desvios dos Pressupostos Subjacentes ao Cálculo dos Capitais Requeridos (SCR)

O ORSA deve prever a medida em que o perfil de risco da Companhia diverge dos pressupostos em que se baseia o requisito de capital de solvência, calculado utilizando a fórmula-padrão, ou o modelo interno parcial ou total aprovado pela Companhia.

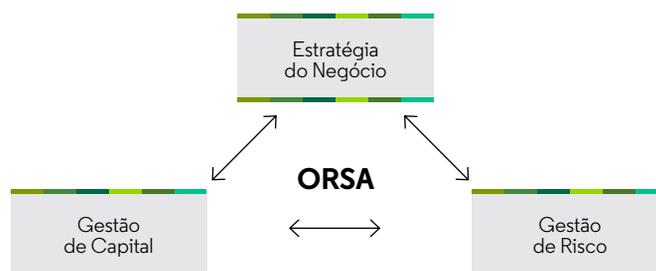
A Companhia deve, assim, avaliar se o seu perfil de risco se desvia dos pressupostos subjacentes ao cálculo do requisito de capital de solvência previsto na Diretiva Solvência II e, em caso afirmativo, se o desvio é significativo.

A Companhia pode, como primeiro passo, proceder a uma análise qualitativa; se esta indicar que o desvio não é significativo, não é necessária uma avaliação quantitativa.

Quando seja utilizado um modelo interno, a avaliação será efetuada paralelamente à calibragem que transforma os valores de risco internos na medida do risco e calibragem do requisito de capital de solvência.

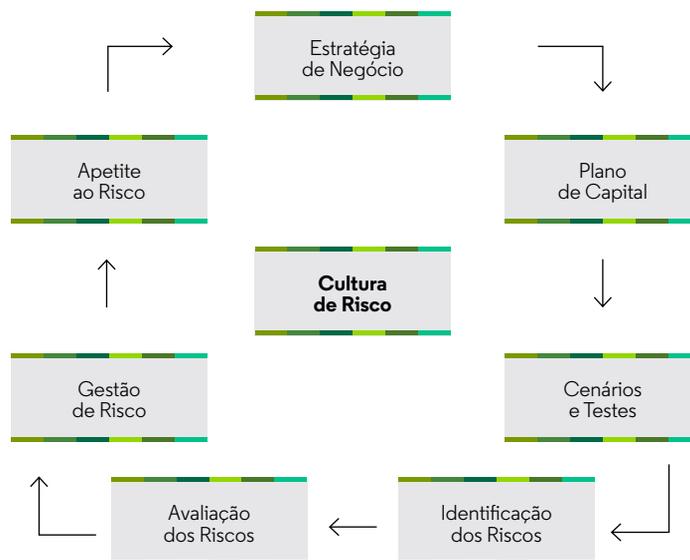
Processo e Procedimentos de Autoavaliação do Risco

O ORSA não é um mero exercício matemático, antes devendo fazer parte do processo de planeamento de médio prazo e do respetivo acompanhamento.



O ORSA é uma componente do processo de gestão estratégica, pelo que tem em consideração processos de gestão definidos em políticas específicas, onde são identificados critérios e metodologias de identificação e avaliação dos riscos, e ainda a definição do apetite ao risco, limites e tolerâncias.

O ORSA sendo um processo, corresponde a um ciclo de atividades relacionadas e interligadas com o processo normal de planeamento que se concretiza no seu relatório. Deve ser feito no mínimo anualmente, contudo após qualquer alteração significativa do perfil de risco da Companhia o ORSA deve ser realizado de imediato.



O ORSA deve refletir a estratégia de negócio da Companhia. Por isso, na realização do ORSA, levar-se-á em consideração a estratégia de negócio e todas as decisões estratégicas que influenciam a situação de risco e exigência de capital regulamentar, bem como as necessidades globais de solvência. Por outro lado, o Órgão de Administração terá em consideração as implicações que as decisões estratégicas têm sobre os requisitos de capital, no seu perfil de risco e as necessidades de solvência globais da empresa e analisará se esses efeitos são desejáveis, suportáveis e viáveis dada a quantidade e qualidade dos seus fundos próprios.

O ORSA na Companhia desenvolver-se-á em torno dos seguintes vetores, que se encontram ligados e são dependentes entre si:

Estratégia e Plano de Negócio

A estratégia da Companhia e a forte relação de confiança que mantém com clientes, parceiros, colaboradores e acionistas assentam na definição clara de Valores Corporativos e Princípios Empresariais.

Os Valores constituem padrões éticos e sociais de referência, partilhados por todos, que conferem à Companhia a sua verdadeira identidade social. Constituem, em última instância, a referência com base na qual se regem todas as decisões, não sendo admissível qualquer condescendência em relação ao desrespeito dos mesmos.

Nesta conformidade, a Companhia assenta o exercício da sua atividade no rigoroso cumprimento dos seguintes **Valores Corporativos**:

- Honestidade;
- Respeito;
- Excelência;
- Responsabilidade.

Os valores sustentam **Princípios Empresariais** gerais sólidos que devem ser seguidos por todos os destinatários desse código, que desenvolvem a sua atividade ao serviço da Companhia, nomeadamente:

- **Criação de Valor** – Empenhamo-nos diariamente para gerar valor.

Assumimos que a criação de valor de forma sustentável e duradoura constitui um compromisso da Companhia, a qual tem subjacente a procura da eficiência, da eliminação do desperdício, do desenvolvimento da nossa oferta e a maximização da rentabilidade. Visa igualmente assegurar um retorno adequado para o financiamento dos investimentos, a retribuição dos Acionistas, o desenvolvimento dos Colaboradores e a prestação de um serviço de excelência aos Clientes e Parceiros.

- **Superar Expectativas** – Pensamos e agimos com espírito de superação.

Acordamos as expectativas de forma prudente e realista e pautamos a nossa atuação tendo em vista superar positivamente os compromissos.

- **Equipa** – Acreditamos que é a equipa que garante o sucesso.

Acreditamos que o espírito de abertura e o processo de envolvimento das pessoas relevantes desde o início em cada atividade é a melhor forma de garantir que os interesses da organização prevaleçam e que os melhores resultados sejam atingidos.

- **Liderança pelo Comportamento** – Acreditamos no valor do exemplo.

Os nossos líderes seguem os valores e princípios empresariais previstos neste Código e demonstram-no pelo seu comportamento exemplar, inspirando a equipa a fazer o mesmo.

- **Valorização dos Ativos** – Cuidamos da nossa Companhia.

Tomamos decisões que valorizam os recursos e o património.

Atuamos de modo a valorizar e preservar os recursos – pessoas, conhecimento, património –, ativos únicos da Companhia. Ponderamos os impactos das nossas decisões na solidez dos ativos, no curto, médio e longo prazo. Valorizamos o meio ambiente e contribuímos para mitigar os riscos associados a toda a atividade humana.

- **Compliance** – Agimos sempre com responsabilidade.

Conciliamos as ações, condutas e procedimentos com as exigências legais e regulamentares.

Assumimos a legalidade como um princípio fundamental nas relações com os outros colaboradores, clientes, parceiros, reguladores e fornecedores, respeitando incondicionalmente as leis, regulamentações e normas, que nos sejam aplicáveis.

A Companhia continua com uma visão e rumo claros, consistentes ao longo dos últimos anos com os valores da sua cultura, definindo quatro pilares estratégicos e os seus objetivos finais:

Pilares Estratégicos	Objetivos Finais
Excelência Técnica	<ul style="list-style-type: none"> . Sofisticar modelos de preço . Executar de forma rigorosa a estratégia de preços definida . Melhorar a transparência e eficiência na gestão de sinistros
Simplificar a Companhia	<ul style="list-style-type: none"> . Fomentar uma melhor experiência do consumidor através da digitalização de processos . Simplificar a estrutura operacional
Rede de distribuição eficaz	<ul style="list-style-type: none"> . Materializar uma segmentação de agentes mais acionável e distintiva . Aumentar a produtividade da rede de distribuição . Fortalecer o papel dos gestores de rede
Crescer de forma seletiva	<ul style="list-style-type: none"> . Desenvolver ofertas específicas para segmentos chave (Médias Empresas) . Ajustar/redesenhar proposta de valor de saúde e Vida Risco
Pessoas	<ul style="list-style-type: none"> . Ser a primeira escolha como empregador na Atividade Seguradora

Preferências Face ao Risco

A Companhia tem uma oferta abrangente em todos os produtos e segmentos Não-Vida, Vida e *Assurfinance*, conta com a presença nos diferentes canais de mercado e de redes especializadas transversais aos diferentes canais, consoante os segmentos a que se destinam, privilegia os seguintes riscos e negócios:

Particulares	Negócios (seletivamente)	Médias e Grandes Empresas (seletivamente)	Assurfinance
Automóvel	Automóvel	Automóvel	
Multirrisco Habitação	Multirrisco	Multirrisco	
Saúde	Acidentes de Trabalho	Acidentes de Trabalho	
Vida Risco	Saúde	Saúde	
	Vida Risco	Responsabilidade Civil	
		Transportes	
		Vida Risco	

Adicionalmente, existe seletividade na aceitação destes riscos e exclusão de determinadas coberturas através de delegação de competências e regras de subscrição em vigor, que por sua vez estão alinhadas com a política de resseguro.

Ao pretender ser a melhor escolha dos clientes e mediadores a Companhia não tem qualquer apetite para os riscos reputacional e operacional, neste no que diz respeito ao risco legal e fraude, pelo que será intransigente na defesa dos seus princípios, levando até às últimas consequências o apuramento dos factos de que venha a ter conhecimento, os quais poderão, no limite, conduzir à participação dos mesmos às autoridades policiais ou judiciais, entre outros.

A Companhia, pela sua sensibilidade e confiança junto dos seus parceiros, sem colocar em causa a sua rentabilidade e solidez financeira, proporcionará níveis adequados de liquidez que permitam mitigar alterações do mercado ou situações de catástrofe.

Para desenvolver a sua estratégia de forma consistente e sólida, a Companhia privilegia o relacionamento com resseguradores que assegurem não só profissionalismo, como também uma capacidade financeira que permita garantir a confiança dos seus Clientes e Mediadores.

A Companhia não tem qualquer apetite por instrumentos financeiros derivados que não sejam utilizados como instrumentos mitigadores de risco e cada uma das empresas segue o princípio do gestor prudente.

A expansão internacional permite efeitos de diversificação geográficos e económicos em relação à dependência do mercado nacional.

Cenário de Negócio e Cenários Extremos (*stress tests*)

O cenário central de negócio deve decorrer do processo normal de planeamento e deve ser definido no âmbito deste processo pelas funções da Companhia que nele participam, segundo as diretrizes do Órgão de Administração.

Com base no cenário central e nos respetivos pressupostos serão calculados os capitais requeridos para o mesmo horizonte temporal, em simultâneo serão propostos um conjunto de cenários extremos (negativos) de modo a serem incorporados no processo e avaliados em termos de impacto ao nível da margem de solvência, qualidade dos capitais disponíveis em termos de capacidade de absorção e o apetite ao risco da Companhia. Estes cenários devem ser adaptados à realidade da Companhia e/ou incluir cenários de origem normativa regulatória.

Devem ser reavaliados anualmente com base na evolução das variáveis subjacentes e do negócio/atividade da Companhia.

Consoante os resultados dos diferentes cenários serão definidos planos de ação que permitam proactivamente à Companhia decidir se pretende suportar, mitigar ou mudar de estratégia. Neste caso iniciar-se-á de novo todo o processo.

A metodologia inicial de cálculo será baseada na fórmula *standard*, independentemente de gradualmente se irem incorporando procedimentos de avaliação com parâmetros próprios da Companhia.

Requisitos Sobre a Qualidade de Dados Existentes

Para efeitos de garantia da qualidade dos dados existentes, deve ser:

- Facultada informação para determinar o cumprimento, numa base contínua, dos requisitos referentes ao cálculo das provisões técnicas;
- Identificados potenciais riscos decorrentes das incertezas inerentes a este cálculo.

Programação Temporal e Frequência do ORSA

O ORSA deve ser feito no mínimo anualmente e/ou imediatamente após qualquer alteração significativa do perfil de risco da Companhia.

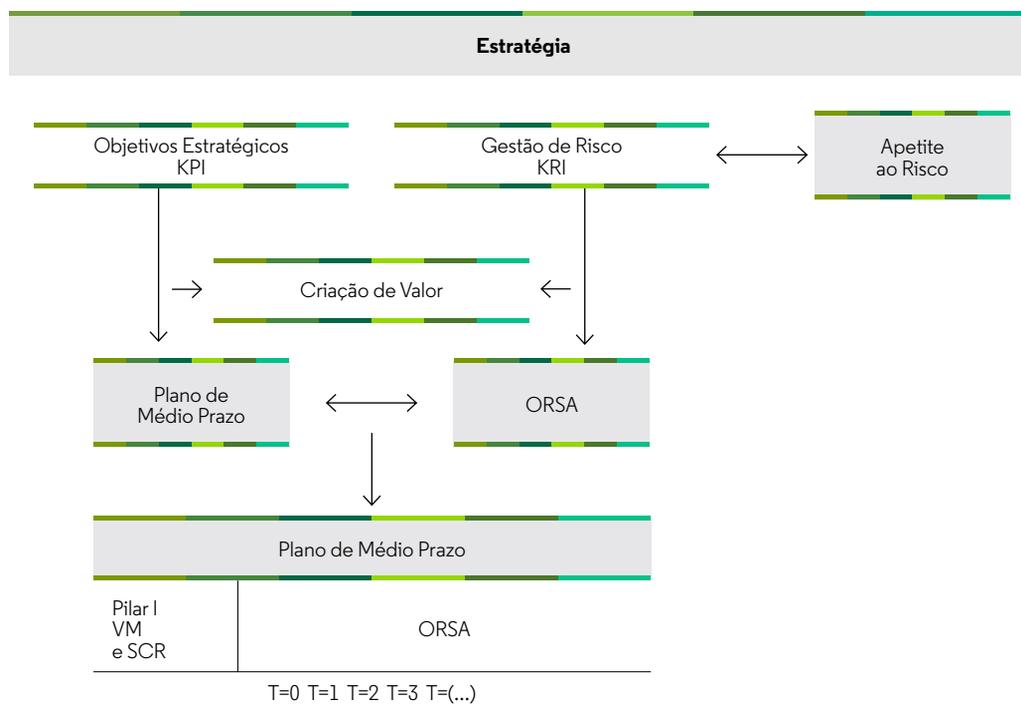
O ORSA realizado após qualquer mudança significativa do perfil de risco é designado “ORSA não-regular”. A Companhia deve usar a sua experiência a partir de testes de *stress* e análises de cenários para determinar se as decisões internas ou as mudanças nos fatores externos podem impactar de forma significativa no seu perfil de risco.

- Exploração de novas linhas de negócio;
- Transferências de carteira;
- Variações não planeadas no crescimento de carteira;
- Alteração substancial do volume das provisões técnicas;
- Alteração de tratados de resseguro ou de outro tipo de contratos de mitigação do risco;
- Alterações significativas na carteira de ativos;
- Alteração da estrutura temporal da curva de taxa de juro;
- Alteração do *rating* do país;
- Aquisição, fusão e cisão de companhias;
- Ocorrência de eventos extremos naturais ou causados pelo homem, incluindo forte instabilidade nos mercados financeiros.

A decisão quanto ao momento do ciclo de negócios da empresa em que o ORSA deve ser realizado caberá a cada Companhia. No entanto, deverá haver uma conexão entre o momento em que o ORSA é preparado e o momento do cálculo dos Requisitos de Capital (SCR).

Existe uma conexão com o SCR no momento em que o ORSA é realizado, pelo que o desvio não pode ser avaliado com base num SCR que já não é relevante face à evolução das circunstâncias entretanto ocorrida. A EIOPA reconhece, todavia, a possibilidade de as datas para a realização do ORSA e para o cálculo do SCR serem diferentes desde que não tenham ocorrido entretanto alterações significativas no perfil de risco.

Assim o ORSA regular/ anual deve ser incorporado no processo de planeamento regular da Companhia e ser reconciliável no primeiro ano com o SCR e com o MCR. Nesta base o cálculo e o reporte do ORSA deve ser efetuado numa data próxima do reporte quantitativo (QRT) e dos relatórios sobre a solvência e a situação financeira (SFCR) e o periódico de supervisão (RSR).



A Companhia definiu como horizonte temporal de projeção o período de 5 anos.

Relatório Interno do ORSA

O relatório interno anual terá como conteúdo mínimo os seguintes elementos:

- Introdução e perímetro de atuação;
- Definição da estratégia e plano de negócio para o período da análise;
- Sumário executivo com a evolução esperada dos requisitos de capital, capital disponível considerando a qualidade dos elementos que o compõem e ações necessárias caso o apetite ao risco da Companhia seja ultrapassado;
- Descrição do cenário central, dos métodos e principais pressupostos utilizados na identificação do perfil de risco da Companhia com informação detalhada dos riscos que consomem capital, respetiva exposição e análises de sensibilidade;
- Análise de sensibilidade considerando cenários alternativos (*stress tests*), avaliação dos impactos e definição de medidas, quando aplicável;
- Análise comparativa do perfil de risco de reservas, tendo como base os pressupostos subjacentes à fórmula padrão, e os parâmetros específicos da Companhia no que respeita ao risco de reservas calculados de acordo com a legislação em vigor;
- Risco de liquidez;
- Riscos emergentes;
- *Back testing*;
- Outros indicadores de risco relacionados com o risco político, estrutura temporal da curva de taxa de juro, estratégico, macroeconómico, operacional, reputacional, ...;
- Distribuição dos riscos por linhas de negócio e investimentos;
- Relatório sobre o cálculo das provisões técnicas numa base económica;
- Resumo sobre o sistema de controlo interno.

Relatório a enviar à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF)

A Companhia deve, no prazo de duas semanas a contar da aprovação do ORSA pelo Órgão de Administração, remeter um relatório à ASF no qual deve constar, no mínimo:

- Os resultados qualitativos e quantitativos do ORSA e as respetivas conclusões;
- Os métodos e os principais pressupostos utilizados;
- A comparação entre as necessidades globais de solvência, os requisitos de capital regulamentares e os fundos próprios da empresa.

Este relatório será preparado com base no Relatório Interno sobre o ORSA.

B.4 SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

Na Companhia, o sistema de controlo interno encontra-se definido pelo conjunto das medidas tomadas pela Companhia para:

- Assegurar a conformidade com as disposições legislativas, regulamentares e administrativas vigentes;
- Assegurar a eficácia e a eficiência das operações da empresa, à luz dos seus objetivos;
- Garantir a disponibilidade e fiabilidade das informações financeiras e não financeiras.

As medidas tomadas para o efeito podem ser enquadradas em grandes blocos, que constituem os principais vetores do sistema de controlo interno da Companhia:



B.4.1 CULTURA DE CONTROLO INTERNO

De acordo com as melhores práticas, os fatores essenciais para a implementação da cultura de controlo interno da Companhia incluem valores éticos, um compromisso com a excelência e a eficiência, uma filosofia de liderança e de responsabilização, uma estrutura organizativa transparente, bem como políticas e procedimentos claros.

O Código de Conduta, bem como as políticas e procedimentos e controlos definidos, vão ao encontro e são corolário dos valores e princípios empresariais definidos, estabelecendo as orientações da Companhia ao nível da atuação expectável de cada Colaborador, para que este saiba, a todo o momento, o papel que desempenha na equipa e o comportamento que dele é esperado e assegurar que os riscos sejam contidos dentro do nível que a Companhia esteja disposta a aceitar.

B.4.2 MODELO DE GOVERNO

A Estrutura Organizativa da Companhia assenta no modelo das 3 linhas de defesa, conforme detalhado em B.1. A definição de responsabilidades no modelo de governo desempenha um papel crucial na articulação eficaz entre as partes, necessária para a eficácia do sistema como um todo.

A informação relativa ao papel desempenhado por cada linha de defesa, bem como por cada função-chave, encontra-se prevista em B.1, B.5 e B.6, apenas se detalhando neste capítulo a que diz respeito à Função de Verificação de Cumprimento (Função de *Compliance*).

B.4.2.1 Função de *Compliance*

A Função de *Compliance* é atribuída à Unidade de *Compliance*, integrada no Departamento Jurídico sob o pelouro do CEO. O *Compliance Officer* – responsável pela função de *Compliance* – é nomeado pelo Conselho de Administração.

A Unidade de *Compliance* exerce a sua função com independência e autoridade, sendo-lhe, para o efeito, atribuído acesso irrestrito a toda a informação, dados, registos e sistemas da Companhia que considere pertinentes para o exercício da sua função, bem como os recursos necessários para o efeito.

A Unidade de *Compliance* enquadra-se na segunda linha de defesa, sendo **responsável** por:

- Assessorar o órgão de administração relativamente ao cumprimento das disposições legais, regulamentares e administrativas aplicáveis;
- Avaliar o potencial impacto de eventuais alterações do enquadramento legal na atividade da Companhia;
- Identificar e avaliar o risco de incumprimento, incluindo a avaliação da adequação das medidas adotadas pela empresa de seguros para evitar a não conformidade.

A **Política de *Compliance*** define o âmbito de atuação e responsabilidades atribuídas à Unidade de *Compliance*, sendo objeto de revisão com uma frequência mínima anual ou sempre que se verifique uma alteração no enquadramento legal que o justifique. A definição e revisão da política é da responsabilidade da Unidade de *Compliance*, cabendo a sua aprovação ao Conselho de Administração.

As principais linhas de atividade levadas a cabo pela Unidade de *Compliance* em cada ano civil são definidas no **Plano Anual de *Compliance***, o qual é aprovado pelo Órgão de Administração.

Sem prejuízo da realização do **Reporte** imediato de situações com carácter excecional, as atividades desenvolvidas pelo *Compliance* são objeto de um reporte ao Administrador do pelouro, com uma periodicidade mínima **trimestral**.

A Unidade de *Compliance* reporta ainda diretamente ao Conselho de Administração com uma base **anual** as verificações de cumprimento que realiza, de forma a garantir a independência e autoridade inerentes à sua função. O relatório anual de *Compliance* contém no mínimo o resultado dos controlos efetuados, bem como advertências e recomendações de modo a assegurar um cada vez maior nível de cumprimento na Companhia.

O Relatório anual de *Compliance* é ainda remetido à apreciação do Conselho Fiscal, do Departamento de Auditoria e do Departamento de Risco Global.

De referir que a concretização da aquisição da Seguradoras Unidas pelo Grupo Generali, concluída já no início de 2020, determinará a necessidade de revisão do modelo operativo, em função das diretrizes das políticas de Grupo, o que se irá traduzir num evidente fortalecimento da função de *Compliance*, atentos os conhecimentos e experiência que a Generali acrescentará, pelo acesso às ferramentas e *framework* de Grupo e pela troca de contactos com uma rede mundial de *compliance officers*.

B.4.3 IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DO RISCO

O sistema de controlo interno inclui a gestão de riscos nos termos detalhados em B.3.

O processo de identificação e análise de risco é um processo contínuo, constituindo-se como uma componente crítica no sistema de controlo interno. Os riscos podem dizer respeito a fatores internos e/ou externos, devendo ser aglomerados por categorias de forma a evidenciar as principais áreas expostas aos mesmos.

Uma vez identificados, os riscos são avaliados, servindo essa avaliação como base para determinar a forma como devem ser geridos. A avaliação dos riscos pondera os impactos a nível financeiro, reputacional e regulatório/legal. Os riscos identificados e as medidas de mitigação adotadas são geridos nos termos definidos na Política de Gestão de Risco da Companhia.

B.4.4 POLÍTICAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLOS

Uma vez identificados e avaliados os riscos, nos termos definidos em B.4.3 a Companhia toma as medidas que permitam mitigar o seu impacto caso os mesmos se concretizem.

Entre as medidas tomadas, encontra-se a definição de políticas e/ou procedimentos que procurem garantir a realização dos objetivos definidos pela Companhia. A implementação das políticas é acompanhada através de controlos de 1.º, 2.º e 3.º nível, conforme modelo das 3 linhas de defesa.

Os **controlos** instituídos podem ser manuais ou automatizados e procuram:

- Assegurar a conformidade com as políticas e com a legislação;
- Assegurar a precisão e fiabilidade dos dados de natureza financeira, atuarial ou de outra natureza;
- Avaliar o nível de desempenho de todas as unidades organizacionais, de forma a evitar o desperdício e a ineficiência.

Os controlos podem ser de vários tipos, nomeadamente preventivos, detetivos ou corretivos, manuais ou automatizados.

B.4.5 INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

No âmbito do sistema de controlo interno, a informação e comunicação internas assumem um importante papel preventivo. A informação e comunicação desenvolve-se através de canais de reporte, fóruns específicos de tratamento de matérias especializadas (comités) e realização de ações de esclarecimento e sensibilização para garantir o alinhamento da equipa face aos objetivos estratégicos da Companhia.

B.4.5.1 Reportes

As ineficiências detetadas que possam comprometer a integridade da Companhia, particularmente as que tenham impactos financeiros, reputacionais ou regulatórios negativos, devem ser de imediato comunicadas ao Conselho de Administração, bem como às áreas de risco, *compliance* e auditoria, nos termos previstos na Política de Controlo Interno em vigor na Companhia.

Todas as situações ou ineficiências relevantes detetadas na realização de controlos de 2.º e 3.º nível são reportadas ao Conselho de Administração, nos relatórios periódicos definidos nas políticas implementadas para as áreas de risco, *compliance* e auditoria.

Existem adicionalmente canais de reporte de preocupações ou irregularidades, nomeadamente uma linha de ética, que permite a receção, tratamento e arquivo de participações de irregularidades graves relacionadas com a administração, o sistema de governação ou a organização contabilística da Companhia, suscetível de a colocar em situação de deterioração das suas condições financeiras, ou de indícios sérios de infrações a deveres previstos no RJAS ou em Ato delegado da Comissão Europeia adotado em desenvolvimento da Diretiva 2009/138/CE.

B.4.5.2 Comités

Para o tratamento dos vários aspetos relevantes ao cumprimento dos objetivos definidos pela empresa, foram constituídos os Comités previstos em B.1.

B.4.5.3 Sensibilização

Para assegurar que os colaboradores têm um conhecimento efetivo do âmbito das suas responsabilidades e dos comportamentos que lhes são esperados, a Companhia desenvolve programas de formação e sensibilização, tanto para novos colaboradores, no momento da sua integração na Companhia, como para os que já desempenhavam funções na Companhia.

B.4.6 MONITORIZAÇÃO

A monitorização do sistema de controlo interno está incluída não só nas funções de supervisão, como nas funções responsáveis pela gestão regular das operações.

Cabe às estruturas orgânicas, em 1ª linha, reportar quaisquer ineficiências que sejam detetadas, de modo a que seja possível tomar medidas em tempo útil. Cabe aos responsáveis pelas equipas monitorizar a efetividade dos controlos e propor alterações nos procedimentos de forma a corrigir ineficiências detetadas.

Cabe à 2ª linha exercer funções de controlo nos termos definidos em B.1.

Cabe à Auditoria Interna avaliar a eficácia dos sistemas de Governo, Gestão de Risco e de controlo interno. As deficiências identificadas (*findings*) dão origem a recomendações de auditoria, cuja implementação é priorizada de acordo com a classificação do respetivo *finding*, nos termos definidos na Política de Auditoria Interna.

B.5 FUNÇÃO DE AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna, como órgão da terceira linha de defesa, no modelo de governo da Companhia, assegura, através de uma abordagem sistemática e disciplinada, uma avaliação objetiva e independente dos sistemas de governo, de gestão de risco e de controlo interno, com a finalidade de apoiar a organização na consecução dos seus objetivos estratégicos e na melhoria da eficácia dos seus processos.

Guiando-se pelos princípios e normas estabelecidos pelo *Institute of Internal Auditors* ("IIA"), a autoridade, independência e objetividade da função de auditoria interna encontram-se estabelecidas na Política de Auditoria Interna, anualmente revista, a qual define a missão, os objetivos, responsabilidades, natureza das atividades desenvolvidas, canais de reporte e as linhas de orientação metodológica que presidem ao exercício da atividade desta função.

Conforme estabelecido nas *guidelines* do IIA e na legislação aplicável, nomeadamente no Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, o plano de auditoria é definido de acordo com uma metodologia baseada no risco, tomando em consideração o conjunto das atividades e todo o sistema de governação da empresa (Regulamento Delegado, art. 271.º/3, alíneas a) e b)).

Partindo da definição do universo auditável, do estabelecimento do ciclo de auditoria e dos critérios aplicáveis à hierarquização das prioridades, a elaboração da proposta de plano de atividades considera na apreciação de risco, para além da avaliação efetuada pela própria área de auditoria, os *inputs* da Órgão de Administração, os contributos dos órgãos de segunda linha de defesa e dos responsáveis dos demais departamentos da Companhia e as resultantes da interação com o Auditor Externo, tomando em consideração os recursos disponíveis (internos e externos), conforme definido no orçamento.

Abrangendo a projeção da atividade para um período de dois anos, o plano de auditoria é apreciado e aprovado em Comité de Auditoria Interna, sendo a sua execução objeto de reporte periódico a esse Comité; sempre que necessário e justificado o plano é revisto, sendo as alterações igualmente objeto de apreciação e aprovação em Comité de Auditoria Interna.

Cada programa de auditoria é objeto de um relatório específico, comunicado ao órgão auditado, com o qual são discutidas as observações e recomendações dele constantes e os planos de ação dirigidos a endereçar as deficiências observadas. Este relatório é objeto de apreciação pelo respetivo administrador do pelouro, sendo as suas conclusões (sumário executivo) igualmente comunicadas aos membros da Comissão Executiva e ao Comité de Auditoria Interna.

O reporte trimestral, submetido à apreciação do Comité de Auditoria Interna, compreende, para além da informação sobre a execução do plano, a síntese do trabalho efetuado no trimestre precedente, com referência às recomendações materialmente relevantes e planos de ação acordados. O acompanhamento detalhado sobre a implementação dos referidos planos de ação é igualmente objeto de apreciação em sede de Comité de Auditoria Interna.

Anualmente, é produzido um relatório que sistematiza a atividade desenvolvida no período, compreendendo, nomeadamente, informação sobre os aspetos relevantes do contexto em que decorreu o exercício da atividade, os principais indicadores de execução do plano, a conformidade da atuação desenvolvida com os princípios estabelecidos na política de auditoria interna, máxime no que respeita à independência e objetividade, sobre a suficiência dos recursos afetos à função, a implementação de programas de qualidade e melhoria contínua, bem como a síntese das principais conclusões e resultados das auditorias realizadas no período, a par de outros aspetos relevantes.

Este relatório é objeto de apreciação pelo Conselho de Administração, bem como de apresentação ao Conselho Fiscal.

A função de auditoria interna é independente, imparcial e as suas atividades permanecem livres de interferência de qualquer órgão da organização, tendo acesso sem quaisquer restrições a toda a informação necessária, sempre que considerada relevante para a execução das mesmas atividades.

O Departamento de Auditoria reporta hierarquicamente ao presidente da Comissão Executiva e funcionalmente ao Comité de Auditoria Interna.

O responsável pela função de auditoria interna foi objeto de avaliação de adequação e qualificação, nos termos do regime jurídico de exercício da atividade seguradora ("RJASR"), aprovado pela Lei 147/ 2015, de 9 de setembro, do acima mencionado Regulamento UE 2015/ 35 e da Norma Regulamentar 3/2017-R, de 18 de maio, emitida pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF") encontrando-se devidamente registado junto da ASF.

As pessoas que desempenham a função de auditoria interna estão igualmente sujeitas a requisitos de adequação nos termos do RJASR, encontrando-se exclusivamente afetas a essa função e, por conseguinte, não desempenhando quaisquer outras funções na organização.

B.6 FUNÇÃO ATUARIAL

A função atuarial encontra-se atribuída à Unidade de Atuariado e Modelização, órgão de estrutura de segunda linha integrada no Departamento Não-Vida, com reporte direto à Comissão Executiva.

De entre as suas responsabilidades, destacam-se:

- Cálculo das provisões técnicas contabilísticas, de acordo com o previsto na Política de Provisionamento da Companhia, observando os normativos em vigor relativos à necessidade de constituição dos diversos tipos de provisão e às regras de cálculo a observar em cada um deles;
- Cálculo das *Best Estimates* das provisões técnicas para efeitos de Solvência II, dos impactos dos choques aplicáveis no âmbito de Solvência II, e dos cenários catastróficos aplicáveis;
- Apoio à Unidade de Resseguro nas negociações dos tratados de resseguro, cujas condições são refletidas nas análises atuariais efetuadas;
- Apoio à Unidade de Subscrição na renovação de determinadas apólices, bem como no acompanhamento e gestão de carteira, fornecendo mapas e indicadores necessários para a tomada de decisão;
- Apoio à Unidade de Gestão de Produtos na conceção e revisão de produtos, bem como no acompanhamento periódico da carteira da Companhia e das alterações tarifárias das mesmas.

A informação produzida pela função atuarial é validada de forma contínua e sistemática, procedendo-se à identificação de divergências e sua justificação ou correção, quando necessário.

No âmbito do reporte de Solvência II, todos os cálculos são feitos pela equipa técnica da função atuarial e revistos pelo responsável da função atuarial, sendo toda a informação produzida submetida por via de especificações funcionais para um diretório que abastece automaticamente a ferramenta de reporte.

A informação submetida pela função atuarial é compilada e validada pelo Departamento de Planeamento Estratégico e Meios e o *Sign-off* é feito pelo Departamento de Risco Global.

Os processos e responsabilidades da função atuarial no âmbito do reporte de Solvência II estão devidamente identificados e formalizados no Manual de Procedimentos de Reporte de Solvência II.

B.7 SUBCONTRATAÇÃO

A Companhia optou por desenvolver e divulgar internamente uma Política de Contratação, que contempla um conjunto de medidas e procedimentos consistentes com as obrigações legais aplicáveis à Subcontratação de Funções-Chave ou importantes, assim como requisitos mínimos para a contratação de outros serviços, consoante o seu nível de materialidade para a Companhia.

A Seguradoras Unidas considera como contratação de prestadores de serviços, toda a contratação de uma prestação que não se enquadre na legislação laboral.

As Funções-Chave, nomeadamente Gestão de Risco, Auditoria, Atuariado e *Compliance*, não estão subcontratadas pela Companhia.

Durante o ano foi feita a verificação quanto ao cumprimento dos contratos materialmente relevantes, cuja descontinuidade imprevista possa provocar:

- Um prejuízo na qualidade do sistema de governação;
- Um aumento indevido do risco operacional;
- Um prejuízo para a capacidade da ASF verificar se a Companhia cumpre os seus deveres regulamentares e legais;
- Um prejuízo para a continuidade ou qualidade dos serviços prestados aos tomadores de seguros, segurados e beneficiários.

Na seguinte tabela descrevemos as principais atividades contratadas com um caráter de continuidade, onde são prestados serviços acessórios à atividade da Seguradoras Unidas e a jurisdição das respetivas empresas.

Serviço Subcontratado	Jurisdição do Subcontratado	Responsável Interno pela Subcontratação
Serviços de gestão financeira de fundos e ativos mobiliários	UK PT	Departamento Financeiro e Investimentos
Atendimento <i>Call Center</i>	PT	
Tratamento Documental	PT	Departamento Sinistros
Gestão de rede Oficinas e Aluguer auto	PT	
Serviços de Gestão de Sinistros de Saúde	PT	Departamento Saúde
Análise de Risco	PT	Departamento Não-Vida
Atuário Responsável	PT	Departamento Planeamento Estratégico e Meios
Gestão de Recursos <i>Call Center</i>	PT	Departamento Operações
Serviços de Correio, Digitalização e Arquivo	PT	Departamento Planeamento Estratégico e Meios
Gestão de Arquivo	PT	
Gestão de Sistemas de Informação	PT	Direção Sistemas Informação

A Companhia procedeu à contratação das entidades Milliman, enquanto Atuário Responsável e à KPMG, enquanto ROC, para a certificação da informação referente a 31 de dezembro de 2019 e reportada no âmbito do regime Solvência II.

B.8 EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Sem informações adicionais.



PERFIL DE RISCO

PERFIL DE RISCO

O perfil de risco da Companhia encontra-se refletido na sua aceitação e tolerância ao risco e espelha-se sob a forma de limites de *Apetite ao Risco* e *Tolerância ao Risco*, nos termos já referidos no capítulo sobre a gestão do risco.

O SCR (Requisito de Capital de Solvência) corresponde ao nível de capital que permite a absorção de um montante significativo de perdas inesperadas, com um elevado grau de confiança, num determinado horizonte. Neste sentido, o requisito de capital de solvência deve refletir um nível de fundos próprios que permita a absorção de perdas significativas não esperadas e que dê garantias aos tomadores e aos beneficiários de seguros que a empresa cumpre as suas obrigações. A fórmula padrão, definida pela EIOPA, garante que a maioria dos riscos quantificáveis aos quais a empresa de seguros está exposta são tidos em consideração.

O montante apurado para o requisito de capital é calculado da seguinte forma:

$$SCR = BSCR + AJUST + SCROp$$

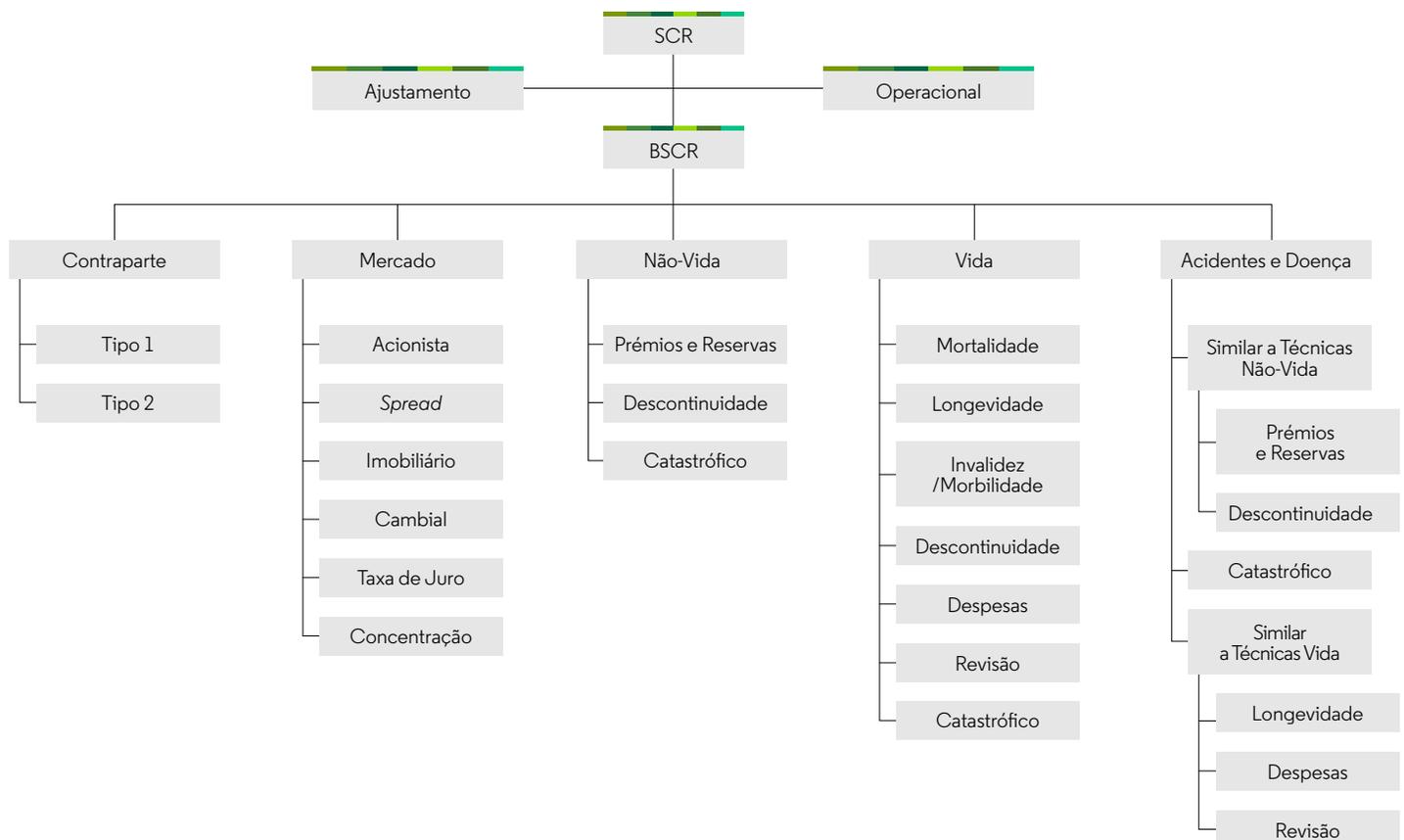
Onde:

BSCR – Requisito de Capital de Solvência de Base obtido através da agregação dos vários riscos individuais, mediante a utilização de matrizes de correlação.

AJUST – Compensação potencial de perdas inesperadas nas provisões técnicas, nos impostos diferidos ou na combinação de ambos.

SCROp – Corresponde ao risco de perdas resultante da falha ou inadequação nos procedimentos internos, pessoas, sistemas ou eventos externos. É determinado com base em prémios e provisões, não podendo exceder 30% do Requisito de Capital de Solvência de Base.

O SCR da Companhia assenta na estrutura modular seguinte:



Já o requisito de capital mínimo (MCR) traduz-se no capital mínimo que a empresa de seguros tem de deter e abaixo do qual não existe estabilidade financeira.

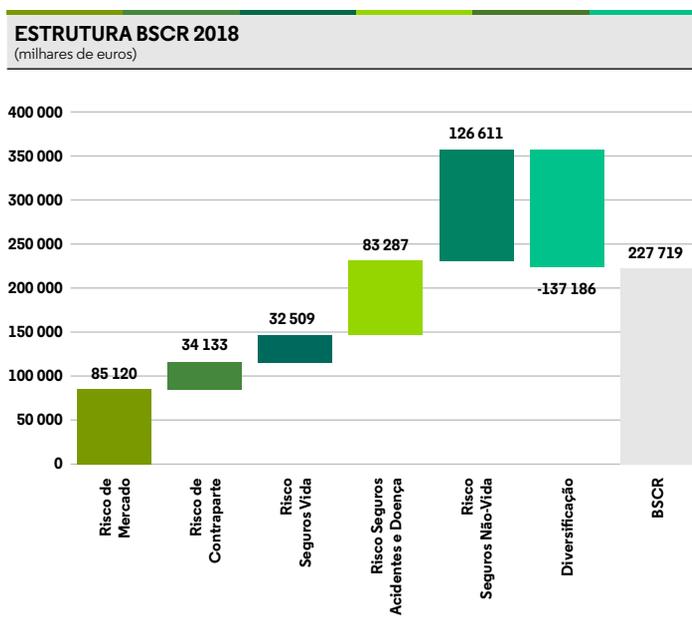
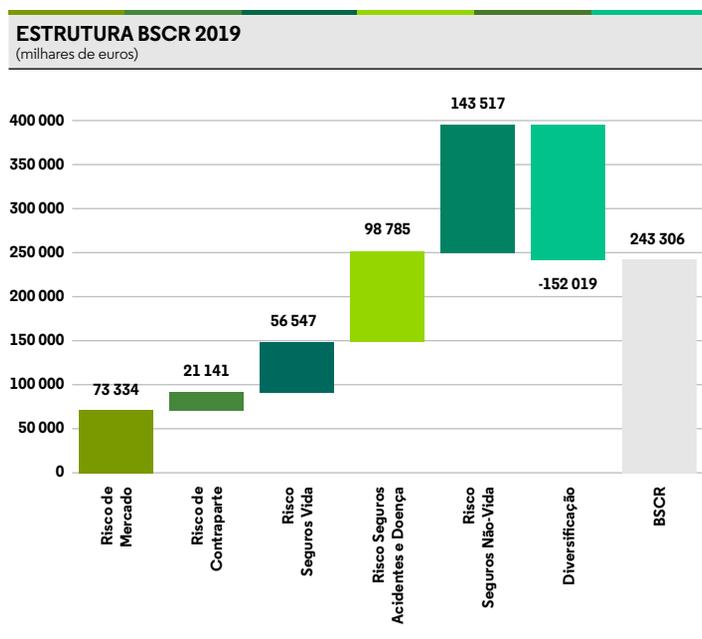
O MCR é calculado através das seguintes variáveis:

- Melhor estimativa líquida de recuperáveis de resseguro;
- Prémios emitidos líquidos de resseguro;
- Capital em risco.

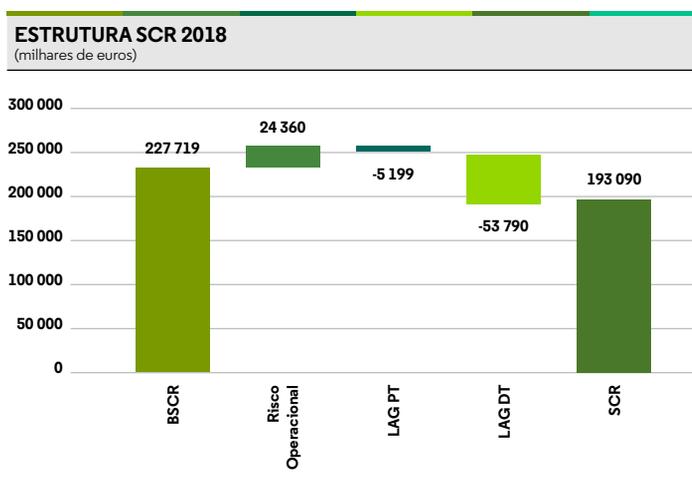
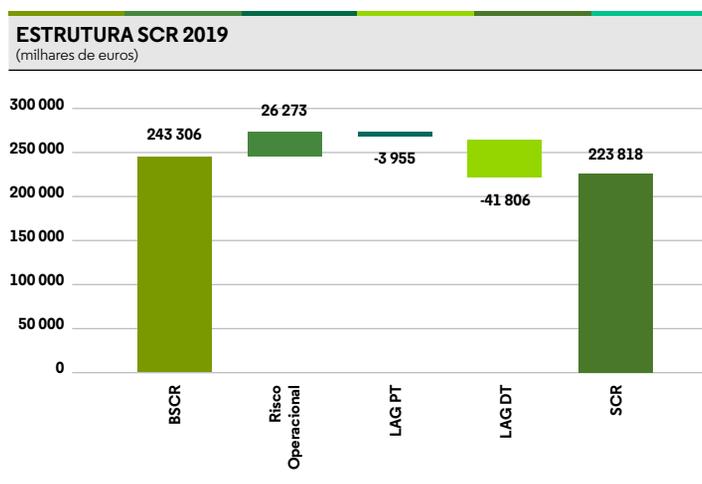
O Requisito de Capital Mínimo é calculado com base nos prémios líquidos de resseguro e nos passivos atuariais, devendo o seu montante ficar situado entre 25% e 45% do SCR, não podendo ser inferior ao limite inferior absoluto (AMCR) definido legalmente.

$$\text{MCR} = \text{MAX} (\text{MCRCOMBINADO}; \text{AMCR})$$

Os valores apurados para os riscos que compõem a estrutura do BSCR da Companhia, em 31 de dezembro, são os seguintes:



Os valores globais de requisitos de capital, em 31 de dezembro, são os seguintes:



Verifica-se que os riscos de mercado e de seguros Não-Vida têm o maior peso na composição do BSCR.

C.1 RISCO ESPECÍFICO DE SEGUROS

O risco específico de seguros corresponde ao risco inerente à comercialização de contratos de seguros, desenho de produtos e respetiva tarifação, ao processo de subscrição e de provisionamento das responsabilidades e à gestão dos sinistros e do resseguro.

A fórmula padrão de cálculo do requisito de capital de solvência permite que a Companhia considere os efeitos da diversificação no que respeita a dependências intra-categorias de risco e entre estas. O montante relativo à diversificação, apurado para cada risco específico de seguros, é apresentado nos capítulos respetivos.

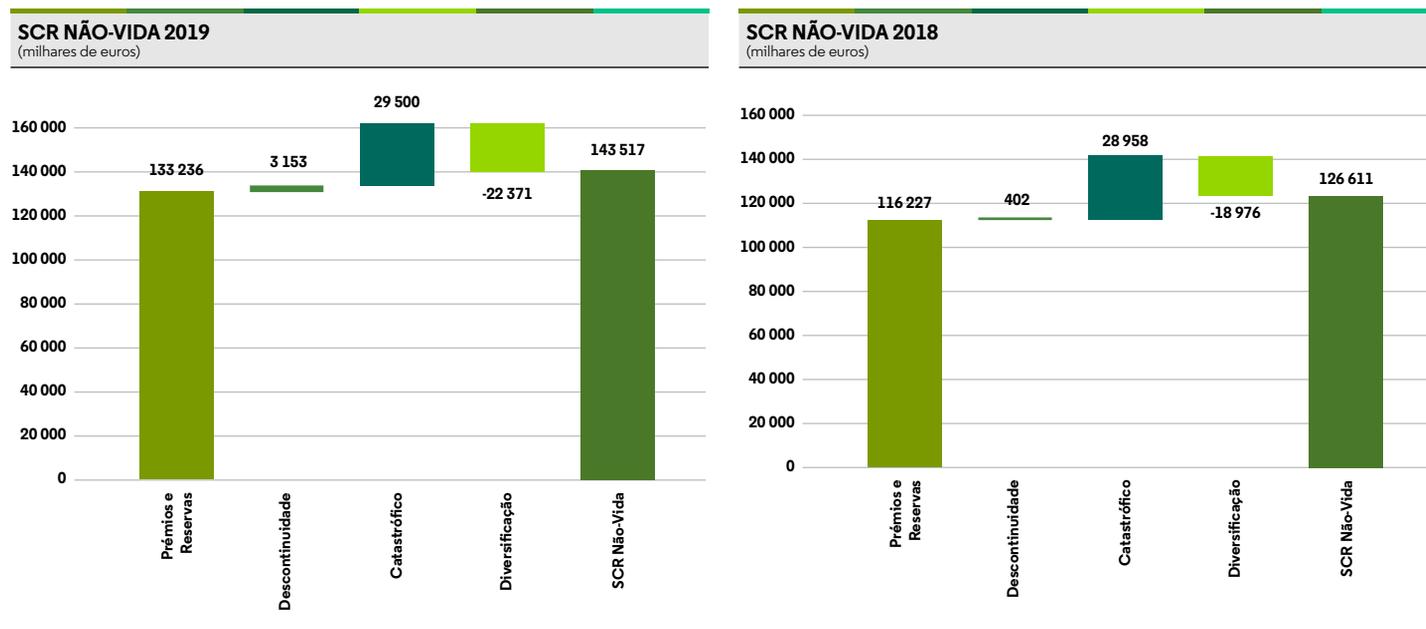
C.1.1 RISCO ESPECÍFICO DE SEGUROS NÃO-VIDA

Nos seguros do ramo Não-Vida, o risco pode ser subdividido em risco de prémios e reservas, risco de descontinuidade e risco catastrófico.

O risco de prémios e reservas corresponde ao risco decorrente de variações quanto à ocorrência, frequência e gravidade dos sinistros e ao momento de regularização dos mesmos.

O risco de descontinuidade resulta de alterações ao nível da volatilidade das taxas descontinuidade assumidas pela Companhia, rescisão ou renovações das apólices.

O risco catastrófico corresponde ao risco de perda resultante de uma incerteza significativa na fixação de preços e nos pressupostos de provisionamento relacionados com acontecimentos extremos ou excecionais.



Na composição do SCR de Não-Vida observa-se que o risco de prémios e reservas tem claramente o maior contributo, sendo o seu aumento, em 2019, o que explica a variação registada no SCR Não-Vida.

C.1.2 RISCO ESPECÍFICO DE SEGUROS DE ACIDENTES E DOENÇA

Nos seguros do ramo Não-Vida classificados como Acidentes e Doença em Solvência II – Acidentes Pessoais, Saúde e Acidentes de Trabalho – os riscos são tratados da seguinte forma:

- Riscos relativos a sinistros ocorridos até à data de reporte:
 - Pensões de Acidentes de Trabalho e Assistência Vitalícia são considerados riscos de Acidentes e Doença avaliados com técnicas semelhantes às dos seguros de vida e, como tal, o seu risco subdivide-se de forma análoga ao dos produtos vida;
 - Sinistros gerais de Acidentes de Trabalho e sinistros de Acidentes Pessoais e Saúde são tratados como Não-Vida e os seus riscos subdividem-se de forma análoga.
- Risco relativos a negócio em vigor à data de reporte (risco de prémios e de descontinuidade): Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais e Saúde são tratados de forma análoga a Não-Vida.

O risco de Acidentes e Doença Semelhante a Vida aplicável às pensões de AT e Assistência Vitalícia da Companhia subdivide-se em risco de longevidade, risco de despesas e risco de revisão.

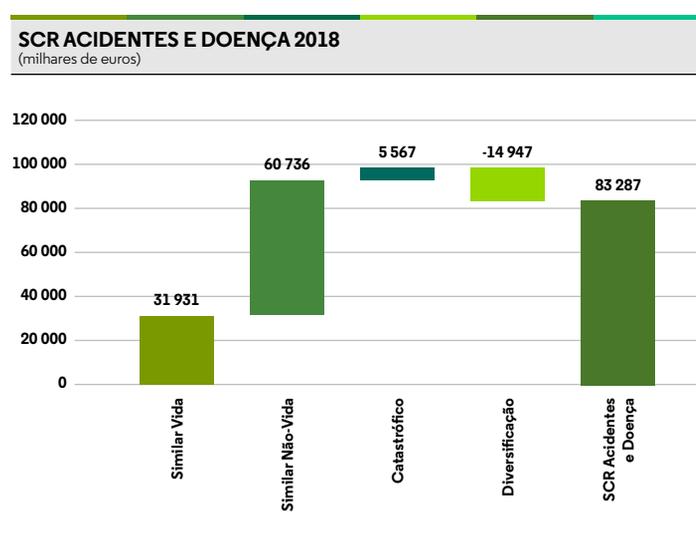
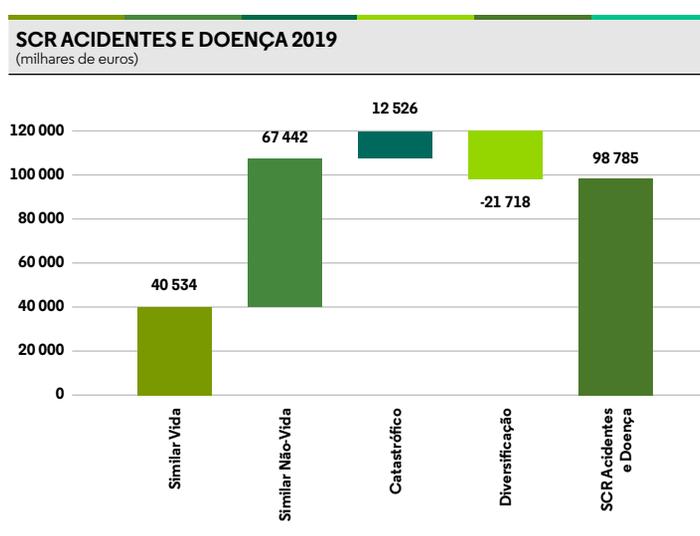
O risco de longevidade corresponde a alterações no nível, tendência ou volatilidade das taxas de mortalidade levando à sua diminuição e consequente aumento da longevidade.

O risco de despesas corresponde a alterações no nível, tendência ou volatilidade das despesas ligadas à gestão dos contratos de seguro ou resseguro.

O risco de revisão resulta de alterações no nível, tendência ou volatilidade das taxas de revisão das anuidades, devido a alterações no enquadramento legal ou no estado de saúde do segurado.

No que respeita a Acidentes e Doença semelhante a Não-Vida, pode ser aplicado o risco de prémios e reservas (variações quanto à ocorrência, frequência e gravidade dos sinistros e ao momento e montante de regularização dos mesmos) e o risco de descontinuidade (alterações no nível ou volatilidade das taxas de descontinuidade, rescisão ou renovação das apólices).

No risco de Acidentes e Doença é ainda aplicável o risco de catástrofe, que corresponde ao risco de perda resultante de uma incerteza significativa na fixação de preços e nos pressupostos de provisionamento relacionados com acontecimentos extremos ou excecionais.



Observa-se que o maior peso no SCR de Acidentes e Doença vem dos riscos semelhantes a Não-Vida, os quais aumentam 11% face a 2018. Nos riscos semelhantes a Vida verificou-se um aumento de 26,9% proporcionado um aumento de 18,6% no SCR de Acidentes e Doença.

C.1.3 RISCO ESPECÍFICO DE SEGUROS DE VIDA

Nos seguros do ramo Vida, o risco pode ser subdividido em riscos biométricos (mortalidade, longevidade e invalidez-morbilidade), risco de despesas, risco de revisão, risco de descontinuidade e risco catastrófico.

O risco de mortalidade resulta de alterações no nível, tendência ou volatilidade das taxas de mortalidade levando ao seu aumento.

O risco de longevidade corresponde a alterações no nível, tendência ou volatilidade das taxas de mortalidade levando à sua diminuição e consequente aumento da longevidade.

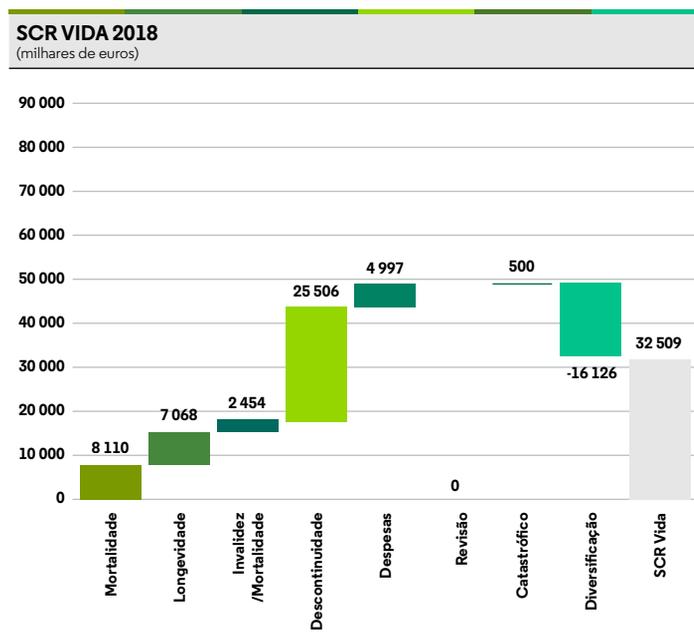
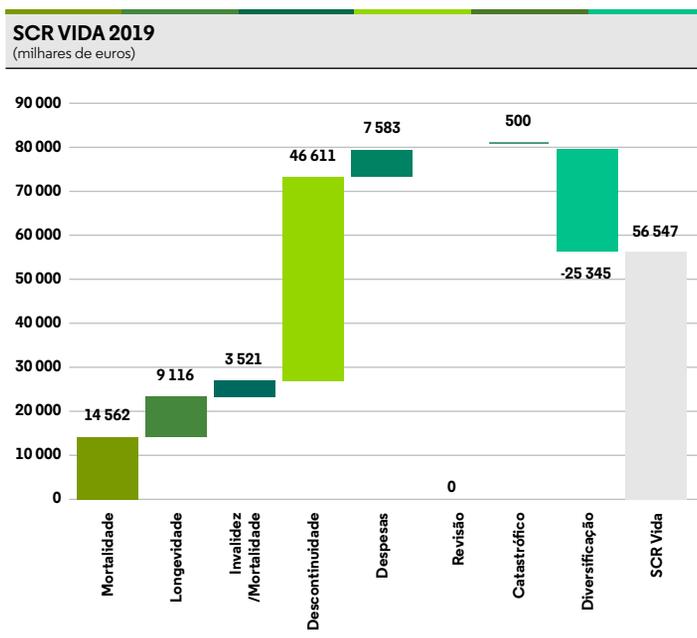
O risco de invalidez-morbilidade resulta de alterações no nível, tendência ou volatilidade nas taxas de invalidez, doença ou morbilidade.

O risco de despesas corresponde a alterações no nível, tendência ou volatilidade das despesas ligadas à gestão dos contratos de seguro ou resseguro.

O risco de revisão resulta de alterações no nível, tendência ou volatilidade das taxas de revisão das anuidades, devido a alterações no enquadramento legal ou no estado de saúde do segurado.

O risco de descontinuidade corresponde a alterações no nível ou volatilidade das taxas de descontinuidade, rescisão ou renovação das apólices

O risco catastrófico que corresponde ao risco de perda resultante de uma incerteza significativa na fixação de preços e nos pressupostos de provisionamento relacionados com acontecimentos extremos ou excecionais.



Relativamente ao SCR de Vida, destacamos o risco de descontinuidade. Este montante resulta da aplicação de limites de contratos mais extensos a parte da carteira de Risco da Companhia, já que se comprova que a Companhia abdicou da rescisão e/ou alteração unilateral das condições dos contratos durante a sua vigência. A sua manutenção mais extensa em carteira prolonga também o risco relativo à sua saída, aumentando os inerentes requisitos de capital.

C.2 RISCO DE MERCADO

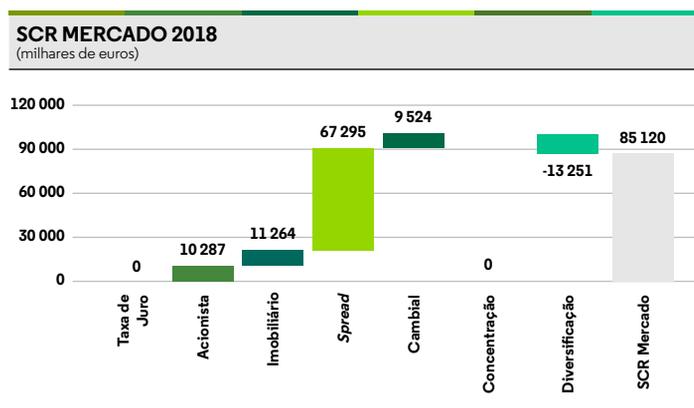
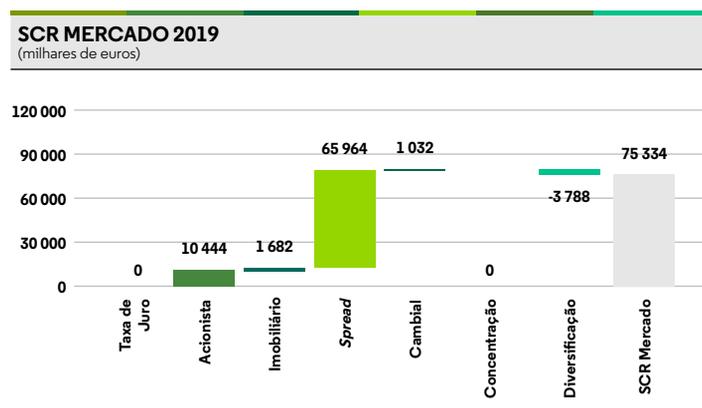
O risco de mercado está associado ao risco de perda devido a alterações adversas na situação financeira da Companhia, resultantes do nível ou da volatilidade dos preços de mercado dos instrumentos financeiros, estando também fortemente relacionado com o risco de *mismatching* entre ativos e passivos, para o qual a Companhia dispõe de uma política de ALM implementada. A política de ALM implementada na Companhia permite monitorizar e mitigar as situações previstas de *mismatching*.

A gestão do risco de mercado é integrada no âmbito da Política de Investimentos, nas regras de afetação de ativos por classe e tipo de emitente. As políticas de investimento adotadas pela Companhia, devidamente formalizadas em documento próprio, pautam-se por prudentes níveis de aceitação de risco e diversificação de carteira, atendendo à evolução dos mercados financeiros.

Adicionalmente, a Política de Investimentos em vigor na Companhia é proposta pelo Comité de Investimentos, em articulação com os limites definidos no Comité de Gestão de Risco Global e aprovada pelo Conselho de Administração, existindo desta forma uma efetiva segregação de competências nesta matéria.

No risco de mercado, incluem-se ainda os riscos associados ao uso de instrumentos financeiros derivados, bem como o risco cambial, o risco de ações, o risco imobiliário, o risco de taxa de juro, o risco de *spread* e o risco de concentração.

Decomposição do risco de mercado em dezembro:



O maior contribuidor para o SCR do risco de mercado é o **risco de spread**.

Este submódulo de risco pretende medir a sensibilidade do valor do ativo, do passivo e dos instrumentos financeiros a alterações no nível ou na volatilidade do *spread* de crédito ao longo da estrutura temporal das taxas de juro sem risco.

A Companhia apresenta cerca de 90% da sua exposição líquida a obrigações e empréstimos, com exposição pouco material a securitizações.

O **risco de taxa de juro** pretende medir a sensibilidade do valor do ativo, do passivo e dos instrumentos financeiros a alterações na estrutura temporal das taxas de juro sem risco.

A estratégia de ALM da Companhia visa o equilíbrio de liquidez e a proteção a alterações de taxas de juro. Esta estratégia resultou em 2019, num montante de SCR de taxa de juro igual a zero.

O **risco acionista** pretende medir a sensibilidade do valor do ativo, do passivo e dos instrumentos financeiros a alterações no nível ou na volatilidade dos preços de mercado das ações e subdivide-se em submódulo de risco para ações de tipo 1 e submódulo de risco para ações de tipo 2, de acordo com o definido no artigo 168.º do Regulamento Delegado. Em 2019 a Companhia manteve estável à exposição a este tipo de ativos em resultado da sua Estratégia de Investimento.

O **risco imobiliário** mede a sensibilidade do valor do ativo, do passivo e dos instrumentos financeiros a alterações no nível ou na volatilidade dos preços de mercado dos imóveis. A Companhia implementou uma estratégia de *de-risking* imobiliário, que resultou, em 2019, no decréscimo significativo da carga de capital associada a este tipo de ativo, a qual é agora próxima se zero. A continuidade de implementação desta política leva a crer que, no curto prazo, o valor da carga de capital associada tenda para zero.

O **risco cambial** mede a sensibilidade do valor do ativo, do passivo e dos instrumentos financeiros a alterações no nível ou na volatilidade das taxas de câmbio. A redução significativa deste risco em 2019 resulta da redução dos ativos subjacentes expostos a risco cambial, não coberto.

O **risco de concentração** mede os riscos adicionais decorrentes da falta de diversificação da carteira de ativos e de uma exposição ao risco de incumprimento por parte de um emite de valores mobiliários ou de um grupo de emite de coligados. Fruto da diversificação da carteira e de uma exposição reduzida ao risco de incumprimento pela contraparte, o risco de concentração da Companhia é zero.

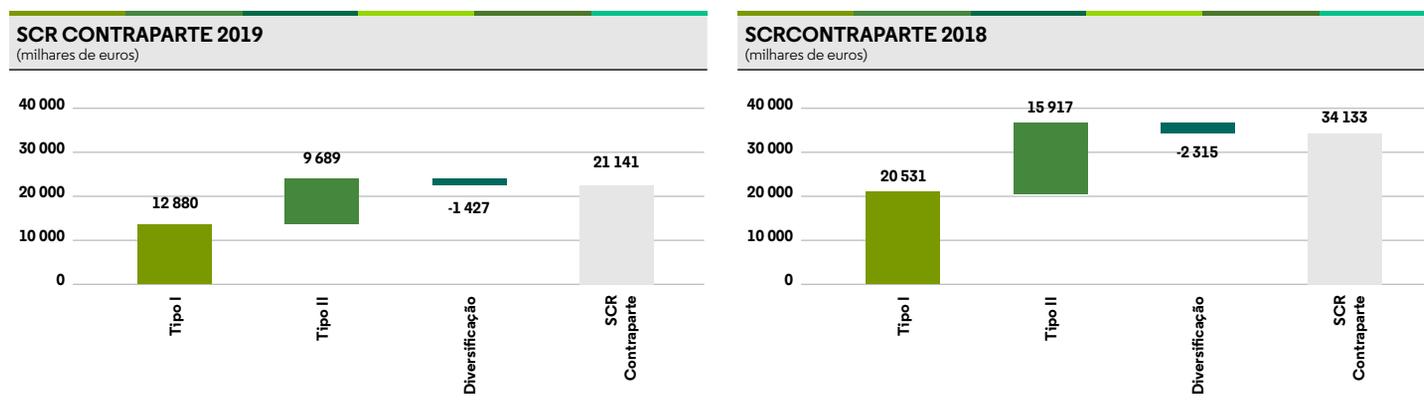
C.3 RISCO DE CRÉDITO (CONTRAPARTE)

O risco de crédito corresponde às perdas possíveis por incumprimento ou deterioração nos níveis de crédito das contrapartes que se encontrem a mitigar riscos existentes com técnicas de mitigação de risco como contratos de resseguro ou derivados, montantes a receber provenientes de operações de (res)seguro, assim como outras exposições ao crédito que não tenham sido considerados no risco de *spread*.

Como procedimento de controlo é sistematicamente monitorizada a evolução dos montantes e a antiguidade dos prémios em dívida. Na seleção dos bancos depositários e dos resseguradores são tidos em consideração os *ratings* das entidades e é acompanhada periodicamente a evolução dos mesmos.

As exposições ao risco são definidas e segmentadas em Tipo I e Tipo II, conforme disposto nos artigos 189.º a 191.º do RD 2015/35/UE.

A decomposição do risco de crédito em 31 de dezembro, é a seguinte:



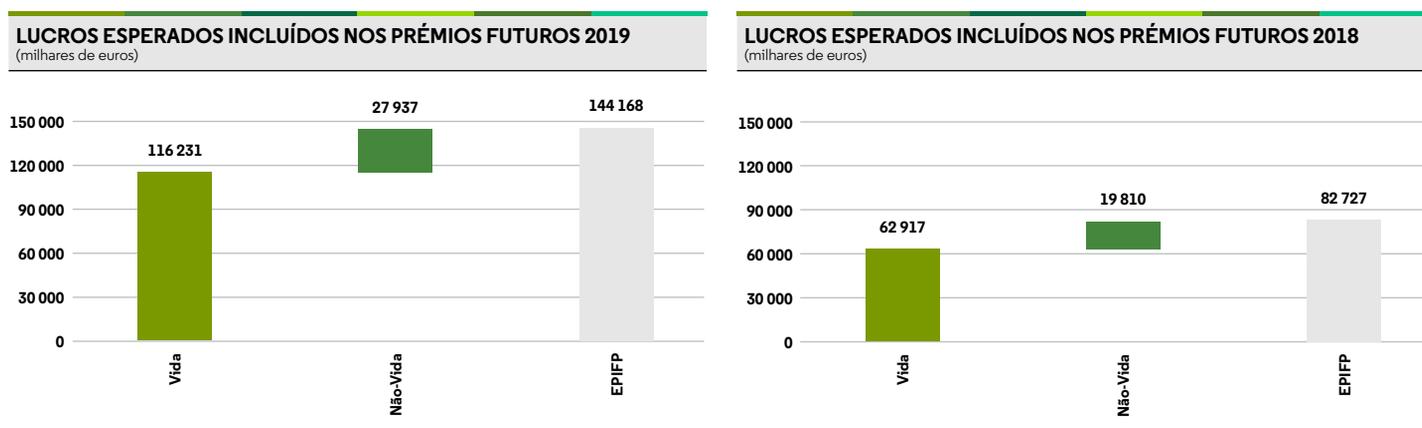
A maior exposição ao risco de contraparte encontra-se no Tipo I – Resseguradores, devido aos contratos de resseguro negociados pela Companhia para efetuar mitigação de risco. A redução do Risco de Contraparte em 2019 resulta de um conjunto de medidas de otimização implementados (redução de saldos de Depósitos à Ordem e de Terceiros, por exemplo).

C.4 RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez advém da possibilidade da Companhia não deter ativos com liquidez suficiente para fazer face aos requisitos de fluxos monetários necessários ao cumprimento das obrigações para com os tomadores de seguros e outros credores à medida que elas se vençam. Importa salientar que, para efeitos de mitigação deste risco, a Companhia elabora um plano de tesouraria em base mensal, ajustado semanalmente às suas necessidades/excedentes de capital.

No risco de liquidez devem ainda ser considerados os lucros esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP – *expected profit included in future premiums*), que corresponde ao valor atual dos fluxos de caixa futuros incluindo nas provisões técnicas os prémios relativos aos contratos de seguro e de resseguro existentes, que devam ser recebidos no futuro, e que estes não são recebidos por qualquer outra razão que não a ocorrência dos eventos segurados, independentemente dos direitos legais ou contratuais do tomador do seguro de cessar a apólice.

A 31 de dezembro, o valor dos lucros esperados incluídos nos prémios futuros é o seguinte:



C.5 RISCO OPERACIONAL

O risco operacional corresponde ao risco de perdas relevantes resultantes da inadequação ou falhas em processos, pessoas ou sistemas, ou eventos externos, no âmbito da atividade diária da Companhia, podendo subdividir-se nas seguintes categorias:

- Má conduta profissional intencional (fraude interna);
- Atividades ilícitas efetuadas por terceiros (fraude externa);
- Práticas relacionadas com os recursos humanos e com a segurança no trabalho;
- Clientes, produtos e práticas comerciais;
- Eventos externos que causem danos nos ativos físicos;
- Interrupção da atividade e falhas nos sistemas;
- Riscos relacionados com os processos de negócio.

Como principais medidas de mitigação existentes na Companhia face aos riscos atrás identificados, destacamos os seguintes:

- Existência de Código de Conduta;
- Atualização constante de normativos internos e manuais de procedimentos;
- Existência de políticas e procedimentos de prevenção da fraude interna e externa;
- Existência de ferramentas de monitorização e reporte do risco operacional relacionado com a fraude ou com práticas criminosas;
- Implementação de medidas relacionadas com a segurança no acesso às instalações;
- Implementação de medidas relacionadas com a segurança no acesso às bases de dados e aos sistemas de informação;
- Existência de política de gestão de recursos humanos;
- Existência de programas de treino e formação que abranjam a reciclagem de conhecimentos;
- Formação e treino dos colaboradores que interagem diretamente com os clientes;
- Existência de um plano de recuperação em caso de catástrofe e realização periódica de testes e simulações ao respetivo plano;
- Existência de um plano de continuidade de negócio, bem como de procedimentos que permitam a recuperação das atividades e funções de negócio críticas;
- Existência de uma política de Risco Operacional.

C.6 OUTROS RISCOS MATERIAIS

No que respeita aos riscos a que a Companhia se encontra exposta, podem ainda ser considerados os seguintes:

Risco Estratégico

Risco resultante de decisões estratégicas. Definimos risco estratégico como o risco de tomar decisões de negócio inadequadas, implementar decisões de forma desajustada ou não ser capaz de se adaptar às mudanças no ambiente operacional. O risco estratégico, em regra, é um risco que surge em conjunto com outros riscos, mas pode emergir como um risco individual.

Risco de Reputação

Risco que decorre de possíveis danos à reputação das empresas como consequência da perceção negativa do público (por exemplo, entre clientes, parceiros de negócio, acionistas ou autoridades). Assim como o risco estratégico, o risco reputacional é um risco que surge em conjunto com outros riscos, mas pode emergir como um risco individual.

Risco Intragrupo

Risco de a entidade estar dependente de transações intragrupo significativas que possam influenciar significativamente a solvência ou a posição de liquidez, seja do grupo ou de uma das entidades envolvidas nestas transações. Essas transações podem ser relacionadas com:

- Investimentos;
- Saldos entre empresas, incluindo empréstimos, recuperáveis e acordos para centralizar a gestão de ativos ou dinheiro;
- Garantias e compromissos, tais como cartas de crédito;
- Operações com derivativos;
- Dividendos, cupões e outros pagamentos de juros;
- Operações de resseguro;
- Prestação de serviços ou acordos de partilha de custos;
- Compra, venda ou arrendamento de bens.

Não obstante a 8 de janeiro de 2020, a totalidade do capital acionista da Companhia ter sido adquirida pela Assicurazioni Generali S.P.A., à data de 31 de dezembro de 2019, são consideradas entidades relacionadas da Companhia todas as suas participadas e as restantes entidades que integravam o anterior acionista, o Grupo Apollo, que em 15 de janeiro de 2015, através da sociedade Calm Eagle Holdings S.à r.l. tinha adquirido a totalidade do capital acionista da Companhia.

A maior exposição intragrupo é junto da entidade CALM EAGLE HOLDINGS SARL, com uma exposição em termos ativos de 7.195 milhares de euros (2018: 7.055 milhares de euros), exposição esta que foi liquidada em janeiro de 2020. Releva, igualmente, para a exposição à participada Tranquilidade – Corporação Angolana de Seguros, com uma exposição em termos ativos de 5.205 milhares de euros (2018: 5.045 milhares de euros), respeitando estes montantes maioritariamente a valores a receber. Para efeitos de Balanço de Solvência II, esta participação encontra-se avaliada a zero.

C.7 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O início do ano 2020 encontra-se a ser marcado por uma substancial e abrupta alteração nas relações sociais, em particular com o chamado isolamento social, e nas práticas laborais, em particular pela abstenção das mesmas ou conversão para regime de teletrabalho. Como consequência, haverá provavelmente lugar a um efeito combinado de redução do consumo e da produção, sendo por isso esperadas repercussões na atividade económica com respetivo impacto transversal a todos os sectores económicos da sociedade.

O COVID-19 foi oficialmente identificado pela primeira vez em seres humanos em dezembro de 2019 na cidade de Wuhan, na China, suspeitando-se que seja de origem animal.

No que respeita à atividade da Companhia ainda não é possível a esta data aferir a dimensão dos impactos, mas, serão potencialmente negativos dada a estreita relação da Companhia com o mercado segurador, deste com a economia e desta com a população.

Neste sentido são expectáveis efeitos negativos na procura de produtos de seguros e/ou incremento de anulações de contratos existentes, o que deverá implicar um menor crescimento, ou eventualmente um decréscimo da receita, se bem que porventura compensado de alguma forma pela também expectável redução de sinistralidade em virtude das limitações de circulação de pessoas e da suspensão compulsória da maioria das atividades económicas o que conduzirá certamente a quebras relevantes da atividade comercial, industrial e agrícola.

Adicionalmente, sendo a maioria dos ativos da Companhia representado por ativos financeiros, a maior parte cotados em mercados financeiros, são expectáveis efeitos negativos derivados da natural desvalorização de cotações e índices, bem como da evolução das taxas de juro associadas aos mercados obrigacionistas.

Não obstante, e dentro de um quadro com elevada incerteza tendo em atenção que não é possível mensurar impactos, muito dependentes da severidade e duração do surto epidémico, com os dados disponíveis ao momento não se perspetivam efeitos que conduzam a níveis de solvência e equilíbrio financeiro, que ponham a causa as exigências regulamentares exigidas no setor segurador.

Do ponto de vista interno, importa ainda dar nota que, em resultado do agravamento, desde o início de março, da situação relativa à pandemia COVID-19 a Companhia implementou um conjunto de medidas preventivas e de resposta com vista a adequar as suas operações à nova realidade com que se depara. Foi, desta forma, implementado um Plano de Contingência e definido um “Gabinete de Acompanhamento – COVID-19” com o objetivo de monitorar e acompanhar de perto esta situação.

Neste contexto, foi de imediato implementado um conjunto de medidas na esfera dos recursos humanos, com um recurso massivo ao teletrabalho suportado por logística própria, parte dela já contemplada no Plano de Continuidade de Negócio e, no que concerne às suas instalações, a tomada de um conjunto de medidas por forma a limitar os riscos atualmente existentes, nomeadamente em termos de limitação de acessos numa fase inicial e restrição dos mesmos numa fase subsequente.

Adicionalmente foi implementado um conjunto de medidas de monitorização do negócio nas suas diversas componentes por forma a acompanhar a evolução diária da situação com vista a, preventivamente, poder implementar as medidas corretivas que se revelem necessárias.

D

**AVALIAÇÃO PARA EFEITOS
DE SOLVÊNCIA**

AVALIAÇÃO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA

Neste capítulo apresenta-se a informação relativa à avaliação dos ativos, provisões técnicas e outros passivos para efeitos de solvência e a comparação dessa avaliação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras.

D.1 ATIVOS

Os quadros seguintes apresentam a diferença entre o balanço de Solvência II e o balanço Estatutário em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respetivamente:

(milhares de euros)

Variação Balanço Solvência II 2019	Balanço Solvência II	Balanço Estatutário	Diferença
Goodwill	-	65 981	-65 981
Custos de aquisição diferidos	-	40 389	-40 389
Ativos intangíveis	-	11 142	-11 142
Ativos por impostos diferidos	99 100	76 183	22 917
Excedente de prestações de pensão	2 397	2 397	-
Ativos fixos tangíveis para uso próprio	22 971	22 971	-
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	1 671 445	1 673 925	-2 480
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	3 363	3 363	-
Empréstimos e hipotecas	1 017	1 017	-
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro	169 486	85 893	83 593
Depósitos em cedentes	2	2	-
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	41 065	46 804	-5 738
Valores a receber de contratos de resseguro	26 838	26 842	-4
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	23 948	23 948	-
Ações próprias (diretamente detidas)	-	-	-
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou do fundo inicial mobilizados mas ainda não realizados	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	78 590	78 590	-
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	11 424	125 594	-114 171
Total dos Ativos	2 151 647	2 285 042	-133 395
Provisões técnicas – não-vida (excluindo acidentes e doença)	463 005	565 387	-102 382
Provisões técnicas – acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida)	103 463	120 954	-17 491
Provisões técnicas – acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)	575 659	557 753	17 905
Provisões técnicas – vida (excluindo acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	576 128	677 937	-101 809
Provisões técnicas – contratos ligados a índices e a unidades de participação	28 024	25 251	2 773
Outras provisões técnicas	-	-	-
Passivos contingentes	-	-	-
Provisões distintas das provisões técnicas	860	860	-
Responsabilidades a título de prestações de pensão	420	420	-
Depósitos de resseguradores	400	400	-
Passivos por impostos diferidos	50 995	-	50 995
Derivados	-	-	-
Dívidas a instituições de crédito	-	-	-
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	19 180	19 180	-
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	44 217	44 217	-
Valores a pagar a título de operações de resseguro	24 082	24 082	-
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	10 811	10 811	-
Passivos subordinados	-	-	-
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	62 157	62 157	-
Total dos Passivos	1 959 401	2 109 410	-150 009
Excedente dos Ativos Sobre os Passivos	192 246	175 632	16 614

(milhares de euros)

Varição Balanço Solvência II 2018	Balanço Solvência II	Balanço Estatutário	Diferença
Goodwill	-	65 981	-65 981
Custos de aquisição diferidos	-	39 537	-39 537
Ativos intangíveis	-	13 196	-13 196
Ativos por impostos diferidos	89 622	73 065	16 557
Excedente de prestações de pensão	2 145	2 145	-
Ativos fixos tangíveis para uso próprio	7 763	7 763	-
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	1 556 407	1 555 830	577
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	3 267	3 267	-
Empréstimos e hipotecas	8 310	8 310	-
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro	218 074	109 398	108 676
Depósitos em cedentes	2	2	-
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	51 584	57 536	-5 952
Valores a receber de contratos de resseguro	41 202	41 208	-6
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	46 951	46 951	-
Ações próprias (diretamente detidas)	-	-	-
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou do fundo inicial mobilizados mas ainda não realizados	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	56 591	56 591	-
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	8 967	126 534	-117 567
Total dos Ativos	2 090 885	2 207 315	-116 430
Provisões técnicas – não-vida (excluindo acidentes e doença)	457 401	537 780	-80 380
Provisões técnicas – acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida)	92 548	116 525	-23 977
Provisões técnicas – acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)	416 470	498 464	-81 994
Provisões técnicas – vida (excluindo acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	626 810	716 649	-89 839
Provisões técnicas – contratos ligados a índices e a unidades de participação	28 758	27 068	1 690
Outras provisões técnicas	-	-	-
Passivos contingentes	-	-	-
Provisões distintas das provisões técnicas	1 567	1 567	-
Responsabilidades a título de prestações de pensão	235	235	-
Depósitos de resseguradores	400	400	-
Passivos por impostos diferidos	67 829	-	67 829
Derivados	-	-	-
Dívidas a instituições de crédito	-	-	-
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	-	-	-
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	37 327	37 327	-
Valores a pagar a título de operações de resseguro	32 848	32 848	-
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	11 465	11 465	-
Passivos subordinados	-	-	-
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	59 820	59 820	-
Total dos Passivos	1 833 477	2 040 148	-206 671
Excedente dos Ativos Sobre os Passivos	257 408	167 167	90 241

D.1.1 AVALIAÇÃO DOS ATIVOS

O *Goodwill* e os ativos intangíveis foram avaliados em zero, conforme previsto no artigo 12.º do Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35.

(milhares de euros)

Ativos Intangíveis e Custos de Aquisição Diferidos 2019	Balanço Solvência II	Balanço Estatutário	Diferença
Goodwill	-	65 981	-65 981
Custos de aquisição diferidos	-	40 389	-40 389
Ativos intangíveis	-	11 142	-11 142
Total	-	117 512	-117 512

(milhares de euros)

Ativos Intangíveis e Custos de Aquisição Diferidos 2018	Balanço Solvência II	Balanço Estatutário	Diferença
Goodwill	-	65 981	-65 981
Custos de aquisição diferidos	-	39 537	-39 537
Ativos intangíveis	-	13 196	-13 196
Total	-	118 714	-118 714

Os custos de aquisição diferidos foram avaliados a zero no balanço de Solvência II. Os custos totais estão incluídos nas provisões técnicas calculadas com base nos princípios económicos estipulados na legislação de Solvência II.

Na avaliação dos investimentos existem diferenças entre a avaliação efetuada em Solvência II e a avaliação em IFRS.

Assim, observam-se as seguintes diferenças de avaliação:

(milhares de euros)

Investimentos, Imóveis e Ativos Fixos Tangíveis 2019	Balanço Solvência II	Balanço Estatutário	Diferença
Ativos fixos tangíveis para uso próprio	22 971	22 971	-
Imóveis (que não para uso próprio)	5 240	5 240	-
Interesses em emp. relacionadas, incluindo participações	422 055	424 535	-2 480
Ações e outros títulos representativos de capital	1 502	1 502	-
Ações e outros títulos repres. de capital – cotadas em bolsa	172	172	-
Ações e outros títulos repres. de capital – não cotadas em bolsa	1 330	1 330	-
Obrigações	1 060 553	1 060 553	-
Obrigações de dívida pública	849 655	849 655	-
Obrigações de empresas	208 977	208 977	-
Títulos de dívida estruturados	1 920	1 920	-
Títulos de dívida garantidos com colateral	-	-	-
Organismos de investimento coletivo	182 096	182 096	-
Derivados	-	-	-
Depósitos diferentes dos equivalentes de caixa	-	-	-
Outros investimentos	-	-	-
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e unid. part.	3 363	3 363	-
Total	1 697 779	1 700 259	-2 480

(milhares de euros)

Investimentos, Imóveis e Ativos Fixos Tangíveis 2018	Balanço Solvência II	Balanço Estatutário	Diferença
Ativos fixos tangíveis para uso próprio	7 763	7 763	-
Imóveis (que não para uso próprio)	15 444	15 444	-
Interesses em emp. relacionadas, incluindo participações	501 674	501 097	577
Ações e outros títulos representativos de capital	1 800	1 800	-
Ações e outros títulos repres. de capital – cotadas em bolsa	201	201	-
Ações e outros títulos repres. de capital – não cotadas em bolsa	1 598	1 598	-
Obrigações	945 901	945 901	-
Obrigações de dívida pública	714 278	714 278	-
Obrigações de empresas	229 198	229 198	-
Títulos de dívida estruturados	2 426	2 426	-
Títulos de dívida garantidos com colateral	-	-	-
Organismos de investimento coletivo	91 588	91 588	-
Derivados	-	-	-
Depósitos diferentes dos equivalentes de caixa	-	-	-
Outros investimentos	-	-	-
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e unid. part.	3 267	3 267	-
Total	1 567 437	1 566 860	577

Para o cálculo do excesso do ativo sobre o passivo das empresas de seguros relacionadas, a Companhia avaliou em conformidade com o disposto nos artigos 75.º a 85.º da Diretiva 2009/138/CE. No universo das empresas de seguros participadas existem empresas localizadas em países terceiros, sem regime de equivalência, como é o caso das filiais Tranquilidade Moçambique Companhia de Seguros, S.A. e Tranquilidade Moçambique Companhia de Seguros Vida, S.A. e da participada Tranquilidade – Corporação Angolana de Seguros. Para fins deste exercício, estas participações não foram valorizadas no Balanço Solvência II (económico).

O aumento verificado na rubrica ativos fixos tangíveis para uso próprio resulta da introdução da aplicação do IFRS 16 (ativos em locação).

Para o cálculo do excesso do ativo sobre o passivo das empresas relacionadas, que não sejam empresas de seguros ou de resseguros, a Companhia considerou o método da equivalência patrimonial, previsto nas normas internacionais de contabilidade adotadas pela Comissão nos termos do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, consistente com o artigo 75.º da Diretiva 2009/138/CE. Nesses casos foi deduzido do valor da empresa relacionada o valor do *Goodwill* e de outros ativos intangíveis que seriam avaliados em zero.

(milhares de euros)

Interesses em Empresas Relacionadas, Incluindo Participações 2019	Balanco Solvência II	Balanco Estatutário	Diferença
TRQ Angola	-	2 122	-2 122
TRQ Moçambique CS	-	154	-154
TRQ Moçambique Vida	-	204	-204
Total	-	2 480	-2 480

(milhares de euros)

Interesses em Empresas Relacionadas, Incluindo Participações 2018	Balanco Solvência II	Balanco Estatutário	Diferença
ADV Health International*	5 365	1 000	4 365
TRQ Angola	-	2 122	-2 122
TRQ Moçambique CS	-	716	-716
TRQ Moçambique Vida	-	950	-950
Total	5 365	4 788	577

* Entidade alienada em 2018

Conforme se pode constatar, nos valores acima, a principal variação em 2019 face a 2018, prende-se com o facto de a Companhia ter alienado a participação detida na ADV Health International pelo que não foi efetuado nenhum ajuste de balanço às mesmas.

(milhares de euros)

Outros Ativos 2019	Balanco Solvência II	Balanco Estatutário	Diferença
Depósitos em cedentes	2	2	-
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	41 065	46 804	-5 738
Valores a receber de contratos de resseguro	26 838	26 842	-4
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	23 948	23 948	-
Ações próprias (diretamente detidas)	-	-	-
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou do fundo inicial mobilizados mas ainda não realizados	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	78 590	78 590	-
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	11 424	125 594	-114 171
Total	181 868	301 781	-119 913

(milhares de euros)

Outros Ativos 2018	Balanco Solvência II	Balanco Estatutário	Diferença
Depósitos em cedentes	2	2	-
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	51 584	57 536	-5 952
Valores a receber de contratos de resseguro	41 202	41 208	-6
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	46 951	46 951	-
Ações próprias (diretamente detidas)	-	-	-
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou do fundo inicial mobilizados mas ainda não realizados	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	56 591	56 591	-
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	8 967	126 534	-117 567
Total	205 296	328 822	-123 526

No que respeita aos outros ativos, a rubrica “valores a receber de operações de seguro e mediadores” apresenta uma variação de -5.738 milhares de euros por via da existência de uma provisão para reembolsos de sinistros que é considerada na provisão técnica com base económica.

A diferença existente na rubrica “valores a receber de contratos de resseguro”, -4 milhares de euros, deve-se à consideração da probabilidade de incumprimento dos resseguradores no balanço de Solvência II.

A diferença de -114.171 milhares de euros na rubrica “quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos” é devida a uma reclassificação entre esta rubrica e a rubrica “montantes recuperáveis de contratos de seguros”.

D.1.2 IMPOSTOS DIFERIDOS

O ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos foi calculado sujeitando o balanço de Solvência II – calculado no âmbito do exercício de autoavaliação do risco e solvência realizado em dezembro de 2019 – a um teste de esforço para determinar a capacidade de recuperação dos impostos diferidos permanentes existentes em Balanço estatutário mais o imposto diferido ativo permanente proveniente de uma perda futura calculada com base num intervalo de confiança a 99,5%, no horizonte temporal de um ano.

Impostos Diferidos 2019	(milhares de euros)			Impostos Diferidos 2018	(milhares de euros)		
	Balanço Solvência II	Balanço Estatutário	Diferença		Balanço Solvência II	Balanço Estatutário	Diferença
Impostos diferidos – ativo	99 100	76 183	22 917	Impostos diferidos – ativo	89 622	73 065	16 557
Impostos diferidos – passivo	50 995	-	50 995	Impostos diferidos – passivo	67 829	-	67 829

Os impostos diferidos foram avaliados em relação a todos os ativos e passivos, incluindo as provisões técnicas, reconhecidos para efeitos fiscais ou de solvência.

Foram considerados no cálculo todos os ativos e passivos reconhecidos para efeitos fiscais ou de solvência, assim como taxas médias de tributação, consideradas apropriadas e ajustadas com a realidade contabilística e fiscal.

As alterações dos impostos diferidos no balanço de Solvência II estão relacionadas com os ajustamentos provenientes de revalorizações económicas em ativos e provisões técnicas. A variação proveniente do *Goodwill* não originou nenhum imposto diferido.

Os impostos ativos diferidos líquidos no balanço estatutário foram 76.183 milhares de euros, enquanto que por via das revalorizações, o novo montante no balanço de Solvência II foi 48.105 milhares de euros.

Os impostos diferidos temporários foram calculados com base numa taxa média de 25,37% e os prejuízos fiscais com base numa taxa de 21%. Assim, na capacidade de absorção dos impostos foi considerada uma taxa média de 21,73%. A taxa média foi calculada com base na atribuição e nas características das perdas em caso de *stress*.

O teste de recuperabilidade foi efetuado com base em 70% dos lucros projetados. No seu conjunto, os impostos diferidos considerados no balanço de SII ascendem a cerca de 48.105 milhares de euros, sendo o montante de 41.577 milhares de euros relativo a reporte de prejuízos fiscais, e o montante de 6.528 milhares de euros referentes a diferenças temporárias.

Adicionalmente, regista-se um montante de 57.709 milhares de euros referentes a impostos diferidos correspondentes às perdas instantâneas consideradas na determinação do SCR. Deste último montante, cerca de 48.365 milhares de euros, face à natureza das perdas, correspondem a impostos diferidos equiparados a reporte de prejuízos fiscais, pelo que deverão ser consideradas como tendo prazo definido para a sua recuperação/utilização. Atendendo à legislação fiscal em vigor para o exercício de 2019, o prazo de recuperação possível será de 5 anos. Em resultado deste exercício foi identificado um total de 15.904 milhares de euros não recuperáveis dentro do prazo de 5 anos.

Os restantes impostos diferidos referem-se ao risco de mercado, que pela sua natureza inerente à evolução da valorização da carteira de investimentos assumem uma natureza temporária e sem prazo definido. No entanto, para este exercício, consideramos este montante é consumido no ano seguinte em linha com o pressuposto assumido em IFRS.

D.1.3 OUTRAS INFORMAÇÕES

A Companhia não detém ativos extrapatrimoniais materiais.

D.2 PROVISÕES TÉCNICAS

D.2.1 MELHOR ESTIMATIVA

A avaliação das Melhor Estimativas para efeitos de solvência, e a sua comparação com as reservas das demonstrações financeiras, é apresentada neste relatório com a seguinte segmentação:

- Vida;
- Não-Vida (incluindo Saúde Não Semelhante a Técnicas de Vida);
- Saúde Semelhante a Técnicas de Vida.

Considerando as diferentes metodologias de cálculo entre as Provisões Técnicas Estatutárias (IFRS) e as Provisões técnicas Económicas importa previamente proceder a um conjunto de ajustamentos às Provisões Técnicas de IFRS, descritas no Relatório e Contas, que de seguida detalhamos:

(milhares de euros)

	2019	2018	VAR 19/18 (%)
Provisões Técnicas Brutas	1 783 003	1 724 047	3,4%
Passivos financeiros	123 891	132 902	-6,8%
Custos de aquisição diferidos	40 389	39 537	2,2%
Provisões Técnicas Brutas – Balanço Económico (IFRS)	1 947 283	1 896 486	2,7%
Custos de aquisição diferidos	-40 389	-39 537	2,2%
Provisão para desvios de sinistralidade	-18 093	-16 808	7,6%
Reembolsos	-5 738	-6 857	-16,3%
Recuperáveis inc. reclassificação de outros ativos	-200 569	-226 966	-11,6%
Provisões Técnicas Líquidas de Resseguro⁽¹⁾	1 682 493	1 606 318	4,7%

1) Provisões técnicas usadas nos quadros seguintes como referência.

O quadro abaixo sintetiza as estimativas obtidas para cada segmento:

(milhares de euros)

Classe de Negócio 2019	Provisões Técnicas Calculadas Como um Todo Líquidas de Resseguro	Melhor Estimativa Líquida de Resseguro	Provisões Técnicas ⁽¹⁾ Líquidas de Resseguro Solvência II (A)	Provisões Técnicas Líquidas de Resseguro IFRS (B)	Diferença (A) - (B)
Vida	25 253	509 606	534 858	584 748	-49 890
Não-Vida (incluindo Saúde <i>Not Similar to Life Techniques</i>)	-	472 105	472 105	547 220	-75 115
Saúde <i>Similar to Life Techniques</i>	-	620 092	620 092	550 525	69 567
Total	25 253	1 601 802	1 627 055	1 682 493	-55 438

(1) Não inclui Margem de Risco

(milhares de euros)

Classe de Negócio 2018	Provisões Técnicas Calculadas Como um Todo Líquidas de Resseguro	Melhor Estimativa Líquida de Resseguro	Provisões Técnicas ⁽¹⁾ Líquidas de Resseguro Solvência II (A)	Provisões Técnicas Líquidas de Resseguro IFRS (B)	Diferença (A) - (B)
Vida	27 068	573 909	600 977	621 432	-20 455
Não-Vida (incluindo Saúde <i>Not Similar to Life Techniques</i>)	-	424 994	424 994	493 169	-68 175
Saúde <i>Similar to Life Techniques</i>	-	492 132	492 132	491 717	415
Total	27 068	1 491 035	1 518 103	1 606 318	-88 215

(1) Não inclui Margem de Risco

D.2.1.1 Vida

Entende-se por responsabilidades calculadas como um todo as responsabilidades em que os respetivos *cash flows* podem ser aproximadamente reproduzidos por uma carteira de ativos financeiros de liquidez adequada face à duração das responsabilidades, com valor de mercado conhecido e diretamente observável e transacionado num mercado financeiro regulamentado suficientemente líquido, profundo e transparente, de tal forma que a detenção da carteira de ativos anularia os riscos associados a essa responsabilidade ou quando o remanescente dos riscos seja considerado imaterial.

Uma vez que os *cash flows* relativos aos fundos dos *Unit Linked* podem ser aproximadamente reproduzidos por uma carteira de ativos financeiros de liquidez adequada face à duração das responsabilidades, com valor de mercado conhecido e diretamente observável e transacionados num mercado financeiro regulamentado suficientemente líquido, profundo e transparente, de tal forma que a detenção da carteira de ativos anula os riscos associados a essa responsabilidade, são considerados como responsabilidades calculadas como um todo.

De acordo com o artigo 28º dos Atos Delegados, a Melhor Estimativa é calculada a partir de *cash flows* futuros que estejam relacionados com os contratos de seguro existentes. Deste modo foram projetados todos os *cash flows* expectáveis, nomeadamente:

- *Cash flows* de custos com sinistros
- *Cash flows* de prémios
- *Cash flows* de comissões
- *Cash flows* de despesas
- *Cash flows* de Benefícios Futuros Discricionários

Estes *cash flows* foram descontados à estrutura temporal das taxas de juro sem risco, com *volatility adjustment*, disponibilizada pela EIOPA.

Todos os outros produtos de seguros que não são seguros em caso de morte, *Unit Linked* ou seguros com participação nos resultados foram incluídos em outras responsabilidades de natureza "Vida".

O quadro que se segue resume as estimativas obtidas por linha de negócio de Solvência II de Vida:

(milhares de euros)

Linha de Negócio Solvência II 2019	Provisões Técnicas Calculadas Como um Todo Líquidas de Resseguro	Melhor Estimativa Líquida de Resseguro	Provisões Técnicas ⁽¹⁾ Líquidas de Resseguro Solvência II (A)	Provisões Técnicas Líquidas de Resseguro IFRS (B)	Diferença (A) - (B)
Seguros com participação nos resultados	-	528 493	528 493	489 549	38 945
Seguros ligados a índices e unidades de participação	25 253	-19 873	5 380	3 497	1 883
Outras responsabilidades de seguro dos ramos vida e acidentes e doença com opções e garantias	-	88 503	88 503	75 573	12 930
Outras responsabilidades de seguro dos ramos vida e acidentes e doença sem opções e garantias	-	-87 727	-87 727	15 920	-103 648
Resseguro aceite	-	210	210	209	-
Total	25 253	509 606	534 858	584 748	-49 890

1) Não inclui Margem de Risco

(milhares de euros)

Linha de Negócio Solvência II 2018	Provisões Técnicas Calculadas Como um Todo Líquidas de Resseguro	Melhor Estimativa Líquida de Resseguro	Provisões Técnicas ⁽¹⁾ Líquidas de Resseguro Solvência II (A)	Provisões Técnicas Líquidas de Resseguro IFRS (B)	Diferença (A) - (B)
Seguros com participação nos resultados	-	552 241	552 241	528 393	23 848
Seguros ligados a índices e unidades de participação	27 068	-22 194	4 874	27 068	-22 194
Outras responsabilidades de seguro dos ramos vida e acidentes e doença com opções e garantias	-	82 016	82 016	48 633	33 383
Outras responsabilidades de seguro dos ramos vida e acidentes e doença sem opções e garantias	-	-38 357	-38 357	17 136	-55 493
Resseguro aceite	-	202	202	202	-
Total	27 068	573 909	600 977	621 432	-20 455

1) Não inclui Margem de Risco

D.2.1.2 Não-Vida

No segmento Não-Vida, a Melhor Estimativa é composta por 2 componentes distintas: a provisão para sinistros e a provisão para prémios.

D.2.1.2.1 Provisão para sinistros

A Melhor Estimativa da provisão para sinistros é o valor atuarial estimado dos custos que a empresa de seguros suportará para regularizar todos os sinistros que tenham ocorrido até à data a que se reporta a avaliação, quer lhe tenham sido comunicados ou não.

Para a avaliação da melhor estimativa, procedeu-se à separação dos *cash flows* resultantes diretamente dos sinistros já ocorridos dos *cash flows* das restantes despesas.

Estes *cash flows* foram descontados à estrutura temporal das taxas de juro sem risco, com *volatility adjustment*, disponibilizada pela EIOPA.

D.2.1.2.2 Provisão para prémios

A provisão para prémios diz respeito a sinistros futuros cobertos pelas responsabilidades de seguro abrangidas pelos limites contratuais a que se refere o artigo 18.º dos Atos Delegados à data de avaliação. A projeção de *cash flows* para o cálculo da provisão para prémios inclui os benefícios, as despesas e os prémios relacionados com esses eventos.

A Melhor Estimativa da provisão para prémios resulta da soma do valor atual dos sinistros futuros deduzido do valor atual dos prémios futuros (PVFP – *Present Value of Future Premiums*).

O apuramento da Melhor Estimativa da provisão para prémios tem por base os conceitos inerentes à simplificação da melhor estimativa da provisão para prémios constante no anexo técnico III da orientação 14/166 da EIOPA. Salientamos, no entanto, que a simplificação sugerida pela EIOPA não foi aplicada integralmente, uma vez que foi alcançado um nível de granularidade mais completo, permitindo avaliar a melhor estimativa da provisão para prémios de forma a refletir as especificidades do negócio.

O quadro que se segue apresenta os comparativos entre a Melhor Estimativa de Não-Vida e Saúde com os respetivos valores contabilísticos, por linha de negócio Não-Vida de Solvência II.

(milhares de euros)

Linha de Negócio Solvência II 2019	Classificação	Melhor Estimativa Líquida de Resseguro (A)	Provisões Técnicas Líquidas de Resseguro IFRS (B)	Diferença (A) - (B)
Seguro de despesas médicas e seu resseguro proporcional	Saúde NSLT	24 037	25 598	-1 561
Seguro de proteção do rendimento e seu resseguro proporcional	Saúde NSLT	4 462	12 533	-8 071
Seguro de acidentes de trabalho e seu resseguro proporcional	Saúde NSLT	48 076	71 437	-23 360
Seguro de responsabilidade civil automóvel e seu resseguro proporcional	Não-Vida	295 357	298 851	-3 494
Outros seguros do ramo automóvel e seu resseguro proporcional	Não-Vida	47 269	69 642	-22 373
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes e seu resseguro proporcional	Não-Vida	3 252	4 377	-1 126
Seguro de incêndio e outros danos e seu resseguro proporcional	Não-Vida	25 972	37 425	-11 453
Seguro de responsabilidade civil geral e seu resseguro proporcional	Não-Vida	23 370	25 614	-2 244
Seguro de crédito e caução e seu resseguro proporcional	Não-Vida	124	179	-55
Seguro de proteção jurídica e seu resseguro proporcional	Não-Vida	26	15	11
Assistência e seu resseguro proporcional	Não-Vida	0	1 389	-1 389
Resseguro não proporcional de acidentes e doença	Saúde NSLT	20	20	-
Resseguro não proporcional de danos patrimoniais	Não-Vida	55	55	-
Resseguro não proporcional de acidentes	Não-Vida	85	85	-
Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes	Não-Vida	-	-	-
Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	Saúde SLT	620 092	550 525	69 567
Total		1 092 197	1 097 745	-5 548

(milhares de euros)

Linha de Negócio Solvência II 2018	Classificação	Melhor Estimativa Líquida de Resseguro (A)	Provisões Técnicas Líquidas de Resseguro IFRS (B)	Diferença (A) - (B)
Seguro de despesas médicas e seu resseguro proporcional	Saúde NSLT	21 425	20 826	599
Seguro de proteção do rendimento e seu resseguro proporcional	Saúde NSLT	5 256	14 315	-9 059
Seguro de acidentes de trabalho e seu resseguro proporcional	Saúde NSLT	42 669	70 908	-28 239
Seguro de responsabilidade civil automóvel e seu resseguro proporcional	Não-Vida	228 226	238 236	-10 009
Outros seguros do ramo automóvel e seu resseguro proporcional	Não-Vida	63 770	70 846	-7 076
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes e seu resseguro proporcional	Não-Vida	1 346	4 009	-2 663
Seguro de incêndio e outros danos e seu resseguro proporcional	Não-Vida	36 867	47 722	-10 855
Seguro de responsabilidade civil geral e seu resseguro proporcional	Não-Vida	24 482	26 859	-2 377
Seguro de crédito e caução e seu resseguro proporcional	Não-Vida	32	95	-63
Seguro de proteção jurídica e seu resseguro proporcional	Não-Vida	37	13	24
Assistência e seu resseguro proporcional	Não-Vida	774	-769	1 543
Resseguro não proporcional de acidentes e doença	Saúde NSLT	21	21	-
Resseguro não proporcional de danos patrimoniais	Não-Vida	50	50	-
Resseguro não proporcional de acidentes	Não-Vida	39	39	-
Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes	Não-Vida	-	-	-
Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	Saúde SLT	492 132	491 717	415
Total		917 126	984 885	-67 760

D.2.2 MARGEM DE RISCO

ÂMBITO

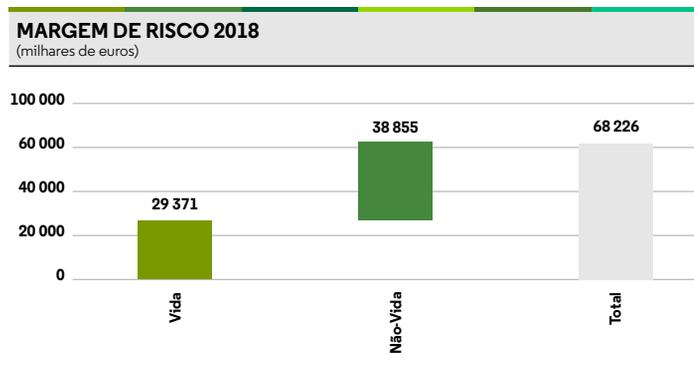
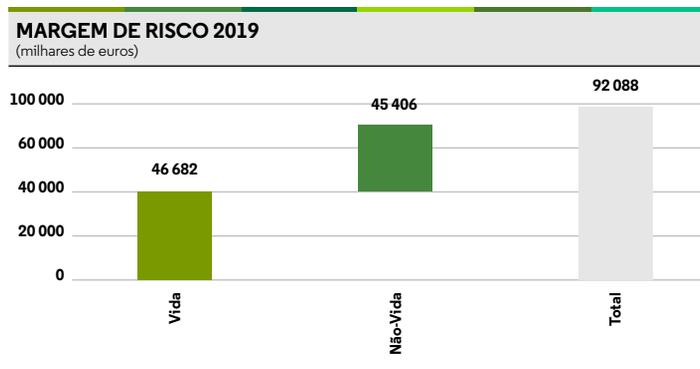
A margem de risco permite, em conjunto com a melhor estimativa, garantir que a seguradora responda às suas obrigações futuras com o negócio à data de análise, sejam com o pagamento das responsabilidades (Melhor Estimativa), sejam com os requisitos de capital futuros associados às mesmas (Margem de Risco).

A Margem de Risco corresponde ao custo financeiro inerente a reter fundos próprios suficientes para suportar esses requisitos de capital e resulta do valor atualizado do produto da taxa de custo do capital (6%) pelo valor dos SCR(RU) futuros – SCR's da empresa de referência (*Reference Undertaking* – RU), tal como definida na alínea i) do n.º1 do art. 38.º do RD 2015/35/UE.

A Companhia opera atividades de seguros de Vida e de Não-Vida em simultâneo pelo que, ao abrigo da alínea b) do n.º1 do art. 38.º do RD 2015/35/UE, avaliou a sua margem de risco como a soma das avaliações das margens de risco para o negócio de Vida e para o negócio de Não-Vida.

CÁLCULO DA MARGEM DE RISCO GLOBAL

A 31 de dezembro, a margem de risco da Companhia é a seguinte:



AFETAÇÃO DA MARGEM DE RISCO GLOBAL ÀS LINHAS DE NEGÓCIO

A tabela seguinte identifica a margem de risco afeta a cada linha de negócio:

Linha de Negócio	Margem de Risco		VAR 19/18(%)
	2019	2018	
Seguros Vida com participação nos resultados	14 494	1 179	1129,7%
Seguros Vida sem com participação nos resultados	10 427	12 407	-16,0%
Index/Unit-linked	889	119	648,1%
Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	20 872	15 667	33,2%
Seguro de despesas médicas e seu resseguro proporcional	665	602	10,4%
Seguro de proteção do rendimento e seu resseguro proporcional	754	738	2,2%
Seguro de acidentes de trabalho e seu resseguro proporcional	26 656	22 844	16,7%
Seguro de responsabilidade civil automóvel e seu resseguro proporcional	10 675	8 127	31,4%
Outros seguros do ramo automóvel e seu resseguro proporcional	1 761	1 555	13,3%
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes e seu resseguro proporcional	264	182	44,8%
Seguro de incêndio e outros danos e seu resseguro proporcional	2 484	1 998	24,3%
Seguro de responsabilidade civil geral e seu resseguro proporcional	2 001	2 573	-22,2%
Seguro de crédito e caução e seu resseguro proporcional	27	63	-56,8%
Seguro de proteção jurídica e seu resseguro proporcional	0	4	-88,8%
Assistência e seu resseguro proporcional	98	144	-32,3%
Resseguro não proporcional de acidentes	11	15	-24,1%
Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes	0	0	100,0%
Resseguro não proporcional de danos patrimoniais	5	6	100,0%
Resseguro não proporcional de acidentes e doença	3	3	-3,7%
Total	92 088	68 226	35,0%

D.2.3 MEDIDA TRANSITÓRIA DAS PROVISÕES TÉCNICAS E AJUSTAMENTO DE VOLATILIDADE

A Companhia aplica a medida transitória relativa às provisões técnicas e ao ajustamento à volatilidade, de acordo com o regulamentado na Diretiva 2009/138/CE.

A dedução das provisões técnicas é aplicada ao nível dos grupos de risco homogéneo e corresponde a uma parte da diferença entre as provisões técnicas em Solvência II e as provisões técnicas em IFRS. Esta dedução pode ser aplicada durante 16 anos, mas apenas no primeiro ano pela sua totalidade, reduzindo a proporção aplicável no início de cada ano futuro.

Relativamente ao exercício de 2019 a Companhia efetuou o recálculo da medida transitória das provisões técnicas, conforme solicitado pela Autoridade de Supervisão. Assim, durante o ano 2019 a medida transitória teve um impacto total de cerca de 142.349 milhares de euros, comparando com os 182.417 milhares euros aplicados em 2018. A redução da proporção aplicável no início de cada ano futuro será realizada com base no montante recalculado da dedução transitória até ao final do período remanescente.

Após o recálculo, o impacto mais expressivo manteve-se nos grupos de risco homogéneo Acidentes e Doença Similar a Técnicas Vida e em Vida, já nos grupos de risco homogéneo Não-Vida o montante da medida transitória é inexpressivo.

A aplicação do ajustamento à volatilidade das taxas de juro sem risco baseia-se na diferença entre a taxa de juro obtida numa carteira de ativos de uma moeda e a estrutura básica pertinente das taxas de juro sem risco para os diferentes prazos para essa moeda, de acordo com o estipulado no artigo 77º-D da Diretiva 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009.

A aplicação do ajustamento de volatilidade das taxas de juro sem risco teve um impacto de cerca de 9,4 milhares euros nas Provisões Técnicas, após dedução da medida transitória.

De seguida apresentamos os indicadores atuais de solvência da Companhia, por comparação com os mesmos indicadores caso a Companhia não aplicasse esta medida transitória:

(milhares de euros)

2019	Montante com Aplicação da Medida Transitória e do Ajustamento	Montante sem Medida Transitória relativa às Provisões Técnicas (MTPT)	Impacto da Medida Transitória relativa às Provisões Técnicas (MTPT)	Montante sem MTPT e sem Ajustamento à Volatilidade das Taxas de Juro	Impacto do Ajustamento relativo à Volatilidade das Taxas de Juro
Provisões técnicas liquidas de resseguro	1 746 279	1 888 629	142 350	1 898 069	9 440
Fundos próprios de base	192 246	86 010	-106 236	79 181	-6 829
Excesso de ativos sobre passivos	192 246	86 010	-106 236	79 181	-6 829
Fundos próprios restritos	-	-	-	-	-
Fundos próprios elegíveis para SCR	256 049	147 286	-108 763	-	-147 286
Nível I	144 140	37 905	-106 236	30 860	-7 045
Nível II	98 000	75 809	-22 191	61 720	-14 090
Nível III	13 909	33 573	-	-	-33 573
Requisito de capital de solvência (SCR)	223 818	223 818	-	225 686	1 868
Fundos próprios elegíveis para MCR	144 140	37 905	-106 236	30 860	-7 045
Requisito de capital mínimo (MCR)	100 718	100 718	-	101 559	841

Acrescenta-se ainda que a Companhia não utiliza a medida transitória aplicável às taxas de juros sem risco nem o ajustamento de congruência.

D.3 OUTRAS RESPONSABILIDADES

No que respeita a outras responsabilidades que não provisões técnicas a única variação material provém do imposto diferido passivo resultante de revalorizações económicas, conforme referido na secção D.1.2.

(milhares de euros)

Outros Passivos 2019	Balanço Solvência II	Balanço Estatutário	Diferença
Passivos contingentes	-	-	-
Provisões distintas das provisões técnicas	860	860	-
Responsabilidades a título de prestações de pensão	420	420	-
Depósitos de resseguradores	400	400	-
Passivos por impostos diferidos	50 995	-	50 995
Derivados	-	-	-
Dívidas a instituições de crédito	-	-	-
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	19 180	19 180	-
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	44 217	44 217	-
Valores a pagar a título de operações de resseguro	24 082	24 082	-
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	10 811	10 811	-
Passivos subordinados	-	-	-
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	62 157	62 157	-

(milhares de euros)

Outros Passivos 2018	Balanço Solvência II	Balanço Estatutário	Diferença
Passivos contingentes	-	-	-
Provisões distintas das provisões técnicas	1 567	1 567	-
Responsabilidades a título de prestações de pensão	235	235	-
Depósitos de resseguradores	400	400	-
Passivos por impostos diferidos	67 829	-	67 829
Derivados	-	-	-
Dívidas a instituições de crédito	-	-	-
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	-	-	-
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	37 327	37 327	-
Valores a pagar a título de operações de resseguro	32 848	32 848	-
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	11 465	11 465	-
Passivos subordinados	-	-	-
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	-	-	-

D.4 MÉTODOS ALTERNATIVOS DE AVALIAÇÃO

No universo das empresas de seguros participadas existem empresas localizadas em países terceiros, sem regime de equivalência, como é o caso das filiais Tranquilidade Moçambique Companhia de Seguros, S.A. e Tranquilidade Moçambique Companhia de Seguros Vida, S.A. e da participada Tranquilidade – Corporação Angolana de Seguros. Para fins deste exercício, estas participações foram valorizadas a zero no Balanço Solvência II (económico).

D.5 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A Companhia não identificou quaisquer outras informações materiais relativas à avaliação dos elementos do ativo e do passivo para efeitos de solvência.

E

GESTÃO DE CAPITAL

GESTÃO DE CAPITAL

E.1 FUNDOS PRÓPRIOS

E.1.1 OBJETIVOS, POLÍTICAS E PROCESSOS ADOTADOS

A Companhia, como parte do seu sistema de governação, possui uma Política de Gestão de Capital que tem como objetivos:

- Monitorizar a emissão de elementos de fundos próprios;
- Monitorizar se os elementos de fundos próprios não são onerados pela existência de quaisquer acordos ou transações associadas à Companhia;
- Assegurar que as medidas exigidas ou permitidas ao abrigo de disposições legais, estatutárias ou contratuais são iniciadas e concluídas de forma atempada;
- Assegurar que os elementos de fundos próprios complementares sejam mobilizados atempadamente quando necessário;
- Assegurar que são efetuados os cálculos e ajustamentos apropriados na determinação do requisito de capital de solvência e de fundos próprios sempre que existam fundos circunscritos;
- Assegurar que os termos contratuais que regem os elementos de fundos próprios sejam claros e inequívocos quanto aos critérios de classificação em níveis;
- Garantir que políticas ou declarações relativas aos dividendos de ações extraordinárias sejam consideradas no apuramento do requisito de capital e na avaliação dos dividendos esperados;
- Identificar e documentar as situações em que a distribuição de elementos de fundos próprios de Nível 1 possa ser cancelada numa base discricionária;
- Identificar, documentar e classificar as situações em que a distribuição relativa a um elemento de fundos próprios seja diferida ou cancelada;
- Identificar em que medida a Companhia está dependente de elementos de fundos próprios sujeitos a medidas transitórias;
- Assegurar que os elementos de fundos próprios ao abrigo de medidas transitórias funcionam em períodos de crise, em particular como absorvem as perdas.

No que respeita à gestão de capital a médio prazo a Companhia desenvolve um plano anual, ou quando existam alterações significativas do perfil de risco, que inclui:

- Qualquer operação de emissão de capital que esteja planeada;
- As maturidades dos elementos de fundos próprios da empresa;
- Resultado das projeções efetuadas com base nos princípios do ORSA;
- Modo como qualquer emissão, resgate ou reembolso ou outra variação da avaliação de um elemento de fundos próprios afeta a aplicação dos limites de níveis;
- A aplicação da política de distribuição e como esta afeta os fundos próprios;
- Impacto da conclusão do período transitório.

A Política de Gestão de Risco definida pela Companhia estabelece o seu apetite ao risco e limites de tolerância, assim como as estratégias e políticas de gestão de risco.

O apetite ao risco pode ser definido como o risco máximo que a Companhia está disposta a aceitar por forma a atingir os seus objetivos estratégicos.

E.1.2 ESTRUTURA, MONTANTE E QUALIDADE DOS FUNDOS PRÓPRIOS

Os fundos próprios elegíveis de Solvência II correspondem à soma dos fundos próprios de base e dos fundos próprios complementares. Os fundos próprios de base são dados maioritariamente pelo excesso de ativos sobre passivos decorrente do balanço de Solvência II, pelos passivos subordinados e pelos impostos diferidos; e por sua vez, o excesso de ativos sobre passivos é composto pelo capital realizado em ações ordinárias e pela reserva de reconciliação.

(milhares de euros)

Estrutura dos Fundos Próprios 2019	Valor	Nível
Fundos Próprios de Base		
Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)	84 000	1
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias	-	
Fundos excedentários	-	
Ações preferenciais	-	
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais	-	
Reserva de reconciliação	33 043	1
Passivos subordinados	-	
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos	48 105	3
Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão	27 097	1
Fundos próprios que não cumprem critérios para serem classificados como fundos próprios	-	
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito	-	
Total dos Fundos Próprios de Base	192 246	
Fundos Próprios Complementares		
Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido	98 000	2
Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido	-	
Compromissos juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados	-	
Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.º, n.º 2, da Diretiva 2009/138/CE	-	
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.º, n.º 2, da Diretiva 2009/138/CE	-	
Outros fundos próprios complementares	-	
Total dos Fundos Próprios Complementares	98 000	
Total dos Fundos Próprios Disponíveis	290 246	

(milhares de euros)

Estrutura dos Fundos Próprios 2018	Valor	Nível
Fundos Próprios de Base		
Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)	84 000	1
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias	-	
Fundos excedentários	-	
Ações preferenciais	-	
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais	-	
Reserva de reconciliação	124 518	1
Passivos subordinados	-	
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos	21 793	3
Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão	27 097	1
Fundos próprios que não cumprem critérios para serem classificados como fundos próprios	-	
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito	-	
Total dos Fundos Próprios de Base	257 408	
Fundos Próprios Complementares		
Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido	98 000	2
Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido	-	
Compromissos juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados	-	
Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.º, n.º 2, da Diretiva 2009/138/CE	-	
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.º, n.º 2, da Diretiva 2009/138/CE	-	
Outros fundos próprios complementares	-	
Total dos Fundos Próprios Complementares	98 000	
Total dos Fundos Próprios Disponíveis	355 408	

E.1.3 CLASSIFICAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS

Em Solvência II os fundos próprios são classificados de acordo com a sua capacidade para absorção de perdas em Nível 1, Nível 2 e Nível 3, dependendo da qualidade dos elementos que os compõem e da sua disponibilidade para absorver as perdas.

Nível 1: Corresponde aos fundos próprios de base substancialmente disponíveis.

Nível 2: Fundos próprios de base e complementares, que são substancialmente subordinados.

Nível 3: Restantes fundos próprios de base e complementares que não são Nível 1 nem Nível 2.

Adicionalmente, existem ainda limites de elegibilidade para os capitais incluídos em Nível 2 e Nível 3.

Fundos próprios de Solvência II em dezembro distribuídos por Níveis:

(milhares de euros)

Fundos Próprios 2019	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Fundos próprios disponíveis para MCR	144 140	144 140	-	-
Fundos próprios elegíveis para MCR	144 140	144 140	-	-
MCR	100 718			
Fundos próprios disponíveis para SCR	290 246	144 140	98 000	48 105
Fundos próprios elegíveis para SCR	256 049	144 140	98 000	13 909
SCR	223 818			

(milhares de euros)

Fundos Próprios 2018	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Fundos próprios disponíveis para MCR	235 615	235 615	-	-
Fundos próprios elegíveis para MCR	235 615	235 615	-	-
MCR	86 890			
Fundos próprios disponíveis para SCR	355 408	235 615	98 000	21 793
Fundos próprios elegíveis para SCR	332 160	235 615	96 545	-
SCR	193 090			

E.1.4 FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES

A Companhia apresenta como Fundos Próprios Complementares 98 000 milhares de euros de capital subscrito não realizado. O capital subscrito não realizado deverá ser realizado até ao termo do prazo de 5 anos a contar do dia 30 de dezembro de 2016, podendo ser realizado antecipadamente mediante pedido fundamentado do Conselho de Administração nesse sentido.

E.1.5 DEDUÇÕES E RESTRIÇÕES

A Companhia não aplica qualquer dedução ou restrição que afete a disponibilidade e transferibilidade dos seus fundos próprios.

E.1.6 RESERVA DE RECONCILIAÇÃO

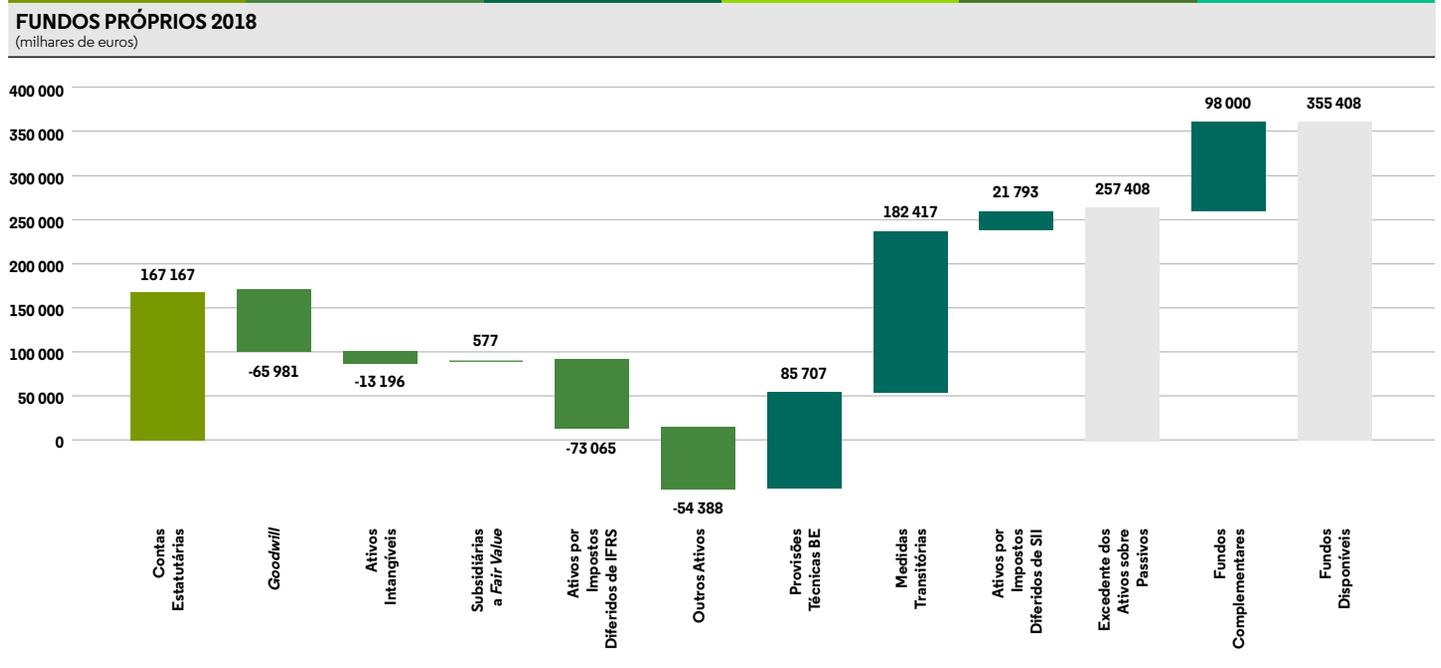
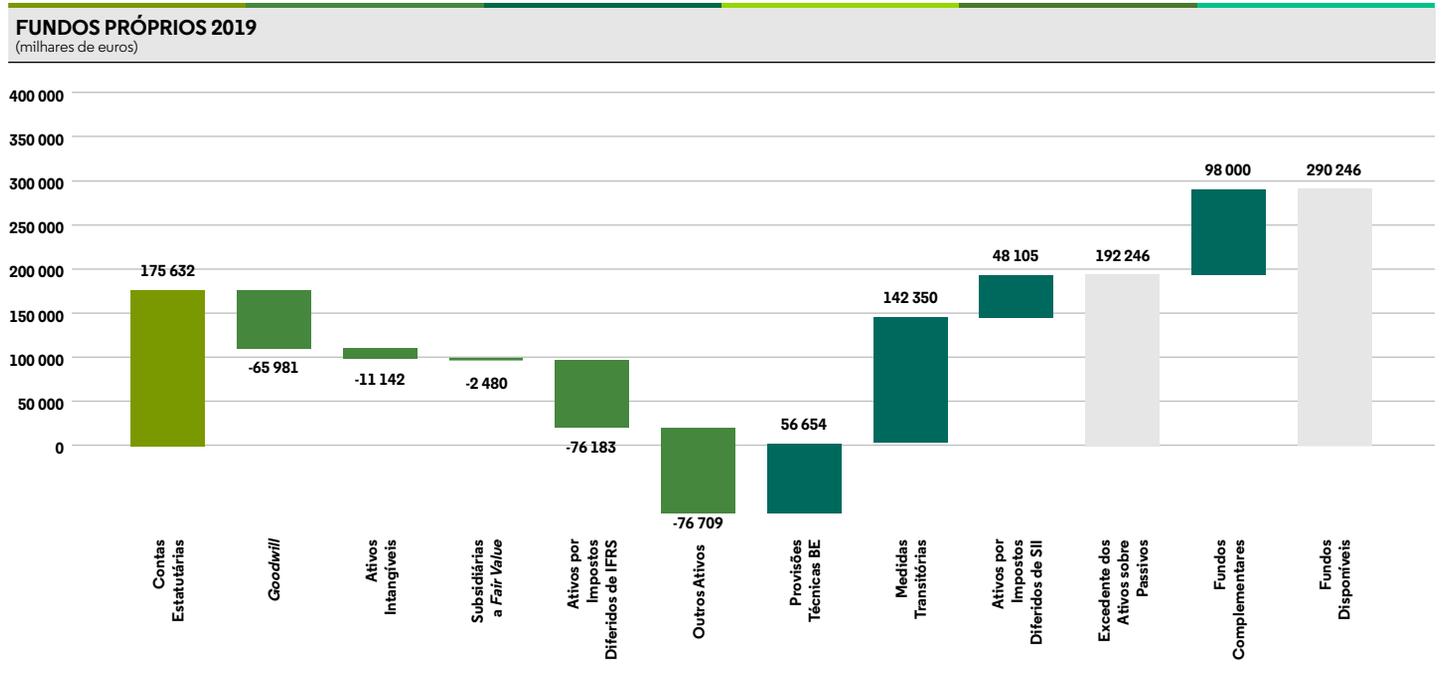
A composição da reserva de reconciliação, no âmbito de Solvência II, é composta pelos seguintes itens:

(milhares de euros)

Reserva de Reconciliação	2019	2018
Excesso de ativos sobre passivos	192 246	257 408
Dividendos, distribuições e cargas futuras (-)	-	-
Outros fundos próprios (-)	159 202	132 890
Reserva de Reconciliação	33 043	124 518

E.1.7 DIFERENÇA ENTRE A AVALIAÇÃO DE SOLVÊNCIA II E IFRS

As diferenças entre os fundos próprios estatutários e de Solvência II eram as seguintes:



E.2 REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA E REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO

A Companhia aplica, para o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, a fórmula-padrão prevista no Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, artigos 119.º a 129.º e artigo 147.º, respetivamente. A Companhia não recorreu a modelos internos (totais ou parciais) nem a parâmetros específicos da empresa no cálculo das suas necessidades de capital.

E.2.1 INFORMAÇÃO QUANTITATIVA

O requisito de capital da Companhia apurado a 31 de dezembro resume-se da seguinte forma:

	(milhares de euros)		
Detalhe Fundos Próprios	2019	2018	VAR 19/18 (%)
MCR			
Rácio MCR	143,1%	271,2%	-128,1 p.p.
Margem de solvência para MCR	43 422	148 725	-70,8%
MCR	100 718	86 890	15,9%
Fundos próprios elegíveis para MCR			
Tier 1	144 140	235 615	-38,8%
Tier 2	144 140	235 615	-38,8%
Fundos próprios disponíveis para MCR	-	-	0,0%
Tier 1	144 140	235 615	-38,8%
Tier 2	144 140	235 615	-38,8%
SCR			
Rácio SCR	114,4%	172,0%	-57,6 p.p.
Margem de solvência para SCR	32 231	139 070	-76,8%
SCR	223 818	193 090	15,9%
Fundos próprios elegíveis para SCR	256 049	332 160	-22,9%
Tier 1	144 140	235 615	-38,8%
Tier 2	98 000	96 545	1,5%
Tier 3	13 909	0	0,0%
Fundos próprios disponíveis para SCR	290 246	355 408	-18,3%
Tier 1	144 140	235 615	-38,8%
Tier 2	98 000	98 000	0,0%
Tier 3	48 105	21 793	120,7%
SCR	223 818	193 090	15,9%
Ajustamento de impostos	-41 806	-53 790	-22,3%
Ajustamento de provisões técnicas	-3 955	-5 199	-23,9%
Risco operacional	26 273	24 360	7,9%
BSCR	243 306	227 719	6,8%
Risco de mercado	75 334	85 120	-11,5%
Risco de contraparte	21 141	34 133	-38,1%
Risco de vida	56 547	32 509	73,9%
Risco de acidentes e doença	98 785	83 287	18,6%
Risco não-vida	143 517	126 611	13,4%

E.3 UTILIZAÇÃO DO SUBMÓDULO DE RISCO ACIONISTA BASEADO NA DURAÇÃO PARA CALCULAR O REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA

A Companhia não utiliza o submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência.

E.4 DIFERENÇAS ENTRE A FÓRMULA PADRÃO E QUALQUER MODELO INTERNO UTILIZADO

A Companhia calcula os seus requisitos de capital utilizando exclusivamente a Fórmula Padrão.

E.5 INCUMPRIMENTO DO REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO E INCUMPRIMENTO DO REQUISITO DO CAPITAL DE SOLVÊNCIA

Durante o ano de 2019, a Companhia apresentou capitais elegíveis superiores aos requisitos mínimos de solvência.

E.6 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A Companhia efetuou uma análise do impacto nos seus fundos próprios e requisitos de capital resultante da não utilização da capacidade de absorção de perdas em impostos diferidos, ou seja, o impacto de não permitir a recuperação de parte das perdas esperadas num cenário de stress, por ajustamento dos impostos diferidos em conformidade.

Desta forma, e tendo por base o *Business Plan* da Companhia referente ao período 2020-2024, foi efetuada uma análise que consistiu em avaliar as perspetivas de evolução e de posicionamento no mercado após uma perda instantânea (referente à soma do requisito de capital de solvência de base, do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas e do requisito de capital para o risco operacional), permitindo determinar o resultado fiscal projetado da Companhia.

Na elaboração da projeção, considerou-se os lucros necessários para recuperar os ativos líquidos por impostos diferidos constantes do balanço económico antes do choque, o valor dos prejuízos fiscais em anos anteriores, e a sua capacidade de geração de lucros para cobrir esses prejuízos.

Concluiu-se que, tendo por base a projeção de resultados, após efeito da ocorrência das perdas instantâneas associadas ao SCR, no ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos foi identificado uma imparidade de 15.904 milhares de euros, não recuperáveis dentro do prazo de 5 anos.

A tabela seguinte detalha os resultados obtidos:

2019	(milhares de euros)		2018	(milhares de euros)	
	Montante Base	Impacto do LAC de Impostos Diferidos		Montante Base	Impacto do LAC de Impostos Diferidos
Provisões técnicas	1 682 493	-	Provisões técnicas	1 606 318	-
Fundos próprios de base	192 246	-	Fundos próprios de base	257 408	-
Excesso de ativos sobre passivos	-	-	Excesso de ativos sobre passivos	257 408	-
Fundos próprios restritos	-	-	Fundos próprios restritos	-	-
Fundos próprios elegíveis para SCR			Fundos próprios elegíveis para SCR		
Tier I	144 140	-	Tier I	235 615	-
Tier II	98 000	-	Tier II	98 000	-
Tier III	48 105	20 903	Tier III	21 793	23 248
Requisito de capital de solvência (SCR)	265 624	41 806	Requisito de capital de solvência (SCR)	246 880	53 790
Fundos próprios elegíveis para MCR	144 140	-	Fundos próprios elegíveis para MCR	235 615	-
Requisito de capital mínimo (MCR)	119 531	18 813	Requisito de capital mínimo (MCR)	111 096	24 206

CONSIDERAÇÕES FINAIS

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste ano extremamente desafiante, o Conselho de Administração deseja expressar o seu reconhecimento aos seus Clientes, Mediadores, Colaboradores e restantes Parceiros, pela sua contribuição para a mitigação dos impactos negativos na Companhia e desenvolvimento da mesma.

A Seguradoras Unidas reconhece também a colaboração que a Associação Portuguesa de Seguradores tem vindo a prestar à Companhia em vários domínios das suas áreas de competência e garantindo a defesa dos interesses do setor.

Um último agradecimento ao apoio da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões que contribuiu também e de forma decisiva, para que a Seguradoras Unidas conseguisse ultrapassar com sucesso mais uma etapa importante da sua história.

Lisboa, 30 de abril de 2020

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Alessandro Corsi

Anchústegui Melgarejo

Pedro Luís Francisco de Carvalho
(Presidente Executivo)

Riccardo Candoni

ANEXOS

(EM MILHARES DE EUROS)

Balance Sheet

Solvency II value

C0010

Assets

Intangible assets	R0030	0
Deferred tax assets	R0040	99 100
Pension benefit surplus	R0050	2 397
Property, plant & equipment held for own use	R0060	22 971
Investments (other than assets held for index-linked and unit-linked contracts)	R0070	1 671 445
Property (other than for own use)	R0080	5 240
Holdings in related undertakings, including participations	R0090	422 055
<i>Equities</i>	<i>R0100</i>	<i>1 502</i>
Equities - listed	R0110	172
Equities - unlisted	R0120	1 330
<i>Bonds</i>	<i>R0130</i>	<i>1 060 553</i>
Government Bonds	R0140	849 655
Corporate Bonds	R0150	208 977
Structured notes	R0160	1 920
Collateralised securities	R0170	0
Collective Investments Undertakings	R0180	182 096
Derivatives	R0190	0
Deposits other than cash equivalents	R0200	0
Other investments	R0210	0
Assets held for index-linked and unit-linked contracts	R0220	3 363
Loans and mortgages	R0230	1 017
Loans on policies	R0240	0
Loans and mortgages to individuals	R0250	1 017
Other loans and mortgages	R0260	0
Reinsurance recoverables from:	R0270	169 486
Non-life and health similar to non-life	R0280	48 988
Non-life excluding health	R0290	50 198
Health similar to non-life	R0300	-1 210
unit-linked	R0310	98 743
Health similar to life	R0320	11 310
Life excluding health and index-linked and unit-linked	R0330	87 433
Life index-linked and unit-linked	R0340	21 755
Deposits to cedants	R0350	2
Insurance and intermediaries receivables	R0360	41 065
Reinsurance receivables	R0370	26 838
Receivables (trade, not insurance)	R0380	23 948
Own shares (held directly)	R0390	0
not yet paid in	R0400	0
Cash and cash equivalents	R0410	78 590
Any other assets, not elsewhere shown	R0420	11 424
Total assets	R0500	2 151 647

		Solvency II value
Liabilities		C0010
Technical provisions - non-life	R0510	566 468
Technical provisions - non-life (excluding health)	R0520	463 005
TP calculated as a whole	R0530	0
Best estimate	R0540	445 682
Risk margin	R0550	17 323
Technical provisions - health (similar to non-life)	R0560	103 463
TP calculated as a whole	R0570	0
Best estimate	R0580	75 385
Risk margin	R0590	28 078
TP - life (excluding index-linked and unit-linked)	R0600	1 151 787
Technical provisions - health (similar to life)	R0610	575 659
TP calculated as a whole	R0620	0
Best estimate	R0630	575 659
Risk margin	R0640	0
TP - life (excluding health and index-linked and unit-linked)	R0650	576 128
TP calculated as a whole	R0660	0
Best estimate	R0670	575 930
Risk margin	R0680	198
TP - index-linked and unit-linked	R0690	28 024
TP calculated as a whole	R0700	25 253
Best estimate	R0710	1 883
Risk margin	R0720	889
Contingent liabilities	R0740	0
Provisions other than technical provisions	R0750	860
Pension benefit obligations	R0760	420
Deposits from reinsurers	R0770	400
Deferred tax liabilities	R0780	50 995
Derivatives	R0790	0
Debts owed to credit institutions	R0800	
Financial liabilities other than debts owed to credit institutions	R0810	19 180
Insurance & intermediaries payables	R0820	44 217
Reinsurance payables	R0830	24 082
Payables (trade, not insurance)	R0840	10 811
Subordinated liabilities	R0850	
Subordinated liabilities not in BOF	R0860	0
Subordinated liabilities in BOF	R0870	0
Any other liabilities, not elsewhere shown	R0880	62 157
Total liabilities	R0900	1 959 401
Excess of assets over liabilities	R1000	192 246

Life and Health SLT Technical Provisions

	Insurance with profit participation		Index-linked and unit-linked insurance		Other life insurance			Annuities stemming from non-life insurance contracts and relating to insurance obligation other than health insurance obligations	Accepted reinsurance	Total (Life other than health insurance, including Unit-Linked)
	R0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080			
Technical provisions calculated as a whole										
Total Recoverables from reinsurance/SPV and Frite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default associated to TP as a whole	R0010	0	25 253	0	0	0	0	0	0	25 253
	R0020	0	21 755	0	0	0	0	0	0	21 755
Technical provisions calculated as a sum of BE and RM										
Gross Best Estimate										
Total Recoverables from reinsurance/SPV and Frite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default	R0030	528 628	1 883	0	0	0	0	0	0	528 628
	R0080	1 333	0	0	0	0	0	0	0	1 333
Best estimate minus recoverables from reinsurance/SPV and Frite Re	R0090	528 493	1 883	0	0	0	0	0	0	528 493
	R0100	14 296	889	10 427	0	0	0	0	0	25 612
Risk Margin										
Amount of the transitional on Technical Provisions	R0110	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	R0120	29 527	0	0	0	0	0	0	0	29 527
Best estimate	R0130	-14 296	0	0	0	0	0	0	0	-14 296
Technical provisions - total	R0200	499 102	28 024	76 619	0	0	0	0	408	604 152

Non - life Technical Provisions

	Direct business and accepted proportional reinsurance											
	Medical expense insurance C0020	Income protection insurance C0030	Workers' compensation insurance C0040	Motor vehicle liability insurance C0050	Other motor insurance C0060	Marine, aviation and transport insurance C0070	Fire and other damage to property insurance C0080	General liability insurance C0090	Credit and suretyship insurance C0100	Legal expenses insurance C0110	Assistance C0120	Miscellaneous financial loss C0130
R0010												
R0050												
	Technical provisions calculated as a whole											
	Total Recoverables from reinsurance/SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default associated to TP as a whole											
	Technical Provisions calculated as a sum of BE and RM											
	Best estimate											
	Premium provisions											
	Gross - Total	-589	-5 269	67 965	23 260		18 287	2 063	11	2		
R0140	Total recoverable from reinsurance/SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default	-207	-1 369	159	-104		3 322	-212	0	0		0
R0150	Net Best Estimate of Premium Provisions	11 274	-3 900	67 806	23 363		14 955	2 275	12	2		0
	Claims provisions											
	Gross - Total	5 151	52 242	244 020	23 911		32 273	28 929	141	25		0
R0240	Total recoverable from reinsurance/SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default	0	112	265	16 469		21 256	7 835	28	0		0
R0250	Net Best Estimate of Claims Provisions	5 040	51 977	227 551	23 906		11 017	21 095	113	25		0
R0260	Net Best Estimate of Claims Provisions	23 830	4 562	46 972	311 985	4 681	50 560	30 992	152	26		0
R0270	Total Best estimate - net	24 037	4 462	48 076	295 357	3 252	25 972	23 370	124	26		0
R0280	Risk margin	665	754	26 596	10 675	264	2 494	2 001	27	0		98
R0290	TP as a whole	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0
R0300	Best estimate	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0
R0310	Risk margin	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0
	Technical provisions - total											
R0320	Recoverable from reinsurance contract /SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default - total	24 495	5 317	73 628	322 660	4 945	53 044	32 993	179	0		94
R0330	Technical provisions minus recoverables from reinsurance/SPV and Finite Re - total	-207	101	-1 104	16 628	-98	24 588	7 622	28			0
R0340	Technical provisions minus recoverables from reinsurance/SPV and Finite Re - total	24 702	5 216	74 732	306 032	49 030	28 456	25 371	152	0		94

	Accepted non-proportional reinsurance:				Total Non-Life obligations
	Non-proportional health reinsurance	Non-proportional casualty reinsurance	Non-proportional marine, aviation and transport reinsurance	Non-proportional property reinsurance	
	C0140	C0150	C0160	C0170	C0180
Technical provisions calculated as a whole					
Total Recoverables from reinsurance/SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default associated to TP as a whole	R0010				0
	R0050				0
Technical Provisions calculated as a sum of BE and RM					
Best estimate					
Premium provisions					
Gross - Total	R0060	4	12	3	116 501
Total recoverable from reinsurance/SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default	R0140	0	0	0	1 272
Net Best Estimate of Premium Provisions	R0150	4	12	3	115 229
Claims provisions					
Gross - Total	R0160	17	73	53	404 592
Total recoverable from reinsurance/SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default	R0240	0	0	0	47 715
Net Best Estimate of Claims Provisions	R0250	17	73	53	356 876
Total Best estimate - gross	R0260	20	85	0	55 521 092
Total Best estimate - net	R0270	20	85	0	472 105
Risk margin	R0280	3	11	5	45 406
Amount of the transitional on Technical Provisions					
TP as a whole	R0290	0	0	0	0
Best estimate	R0300	0	0	0	-26
Risk margin	R0310	0	0	0	-4
Technical provisions - total					
Technical provisions - total	R0320	23	96	60	566 468
Recoverable from reinsurance contract/SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default - total	R0330				48 988
Technical provisions minus recoverables from reinsurance/SPV and Finite Re- total	R0340	23	96	60	517 481

Non-life Insurance Claims Information

		Development year (absolute amount)										In Current year	Sum of years (cumulative)	
		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 & +		
Gross Claims Paid (non-cumulative)														
Prior	R0100													
2010	R0160	245 285	25 876	6 442	8 637	7 724	6 300	3 905	2 261	4 058	3 662		608 860	608 860
2011	R0170	246 373	112 841	16 261	7 770	4 800	4 222	3 705	2 876	2 911			3 662	424 150
2012	R0180	234 781	105 711	6 481	10 712	5 587	4 029	4 457	5 615				2 911	395 203
2013	R0190	245 835	103 370	5 825	10 275	8 042	3 636	4 179					5 615	387 372
2014	R0200	231 442	101 024	6 495	8 607	4 298	5 860						4 179	39 146
2015	R0210	217 823	97 017	6 681	11 380	6 241							5 860	367 725
2016	R0220	218 852	97 636	20 134	12 901								6 241	349 142
2017	R0230	221 418	146 099	22 973									12 901	350 723
2018	R0240	224 129	142 881										22 973	390 501
2019	R0250	254 220											142 881	367 010
	Total												1 070 303	5 899 846

Impact of long term guarantees measures and transitionals

	Amount with Long Term Guarantee measures and transitionals C0010	Impact of transitional on technical provisions C0030	Impact of transitional on interest rate C0050	Impact of volatility adjustment set to zero C0070	Impact of matching adjustment set to zero C0090
Technical provisions	R0010	142 350		9 440	
Basic own funds	R0020	-106 236		-6 829	
Eligible own funds to meet Solvency Capital Requirement	R0050	-108 763		-54 707	
Solvency Capital Requirement	R0090	0		1 868	
Eligible own funds to meet Minimum Capital Requirement	R0100	-106 236		-7 045	
Minimum Capital Requirement	R0110	0		841	

Own funds

		Total	Tier 1 - unrestricted	Tier 1 - restricted	Tier 2	Tier 3
		C0010	C0020	C0030	C0040	C0050
Basic own funds before deduction for participations in other financial sector as foreseen in article 68 of Delegated Regulation (EU) 2015/35						
Ordinary share capital (gross of own shares)	R0010	84 000	84 000			
Share premium account related to ordinary share capital	R0030					
Initial funds, members' contributions or the equivalent basic own - fund item for mutual and mutual-type undertakings	R0040					
Subordinated mutual member accounts	R0050					
Surplus funds	R0070					
Preference shares	R0090					
Share premium account related to preference shares	R0110					
Reconciliation reserve	R0130	33 043	33 043			
Subordinated liabilities	R0140					
An amount equal to the value of net deferred tax assets	R0160	48 105				48 105
Other own fund items approved by the supervisory authority as basic own funds not specified above	R0180	27 097	27 097			
Own funds from the financial statements that should not be represented by the reconciliation reserve and do not meet the criteria to be classified as Solvency II own funds						
Own funds from the financial statements that should not be represented by the reconciliation reserve and do not meet the criteria to be classified as Solvency II own funds	R0220					
Deductions						
Deductions for participations in financial and credit institutions	R0230					
Total basic own funds after deductions	R0290	192 246	144 140			48 105
Ancillary own funds						
Unpaid and uncalled ordinary share capital callable on demand	R0300	98 000			98 000	
Unpaid and uncalled initial funds, members' contributions or the equivalent basic own fund item for mutual and mutual-type undertakings, callable on demand	R0310					
Unpaid and uncalled preference shares callable on demand	R0320					
A legally binding commitment to subscribe and pay for subordinated liabilities on demand	R0330					
Letters of credit and guarantees under Article 96(2) of the Directive 2009/138/EC	R0340					
Letters of credit and guarantees other than under Article 96(2) of the Directive 2009/138/EC	R0350					
Supplementary members calls under first subparagraph of Article 96(3) of the Directive 2009/138/EC	R0360					
Supplementary members calls - other than under first subparagraph of Article 96(3) of the Directive 2009/138/EC	R0370					
Other ancillary own funds	R0390					
Total ancillary own funds	R0400	98 000			98 000	
Available and eligible own funds						
Total available own funds to meet the SCR	R0500	290 246	144 140		98 000	48 105
Total available own funds to meet the MCR	R0510	144 140	144 140			
Total eligible own funds to meet the SCR	R0540	256 049	144 140		98 000	13 909
Total eligible own funds to meet the MCR	R0550	144 140	144 140			
SCR	R0580	223 818				
MCR	R0600	100 718				
Ratio of Eligible own funds to SCR	R0620	114,40%				
Ratio of Eligible own funds to MCR	R0640	143,11%				
Reconciliation reserve						
Excess of assets over liabilities	R0700	192 246				
Own shares (held directly and indirectly)	R0710					
Foreseeable dividends, distributions and charges	R0720					
Other basic own fund items	R0730	159 202				
Adjustment for restricted own fund items in respect of matching adjustment portfolios and ring fenced funds	R0740					
Reconciliation reserve	R0760	33 043				
Expected profits						
Expected profits included in future premiums (EPIFP) - Life Business	R0770	116 231				
Expected profits included in future premiums (EPIFP) - Non-life business	R0780	27 937				
Total Expected profits included in future premiums (EPIFP)	R0790	144 168				

Solvency Capital Requirement - for undertakings on Standard Formula

		Gross solvency capital requirement	USP	Simplifications
		C0110	C0090	C0120
Market risk	R0010	75 334		
Counterparty default risk	R0020	21 141		
Life underwriting risk	R0030	56 547		
Health underwriting risk	R0040	98 785		
Non-life underwriting risk	R0050	143 517		
Diversification	R0060	-152 019		
Intangible asset risk	R0070			
Basic Solvency Capital Requirement	R0100	243 306		

Calculation of Solvency Capital Requirement

		C0100
Operational risk	R0130	26 273
Loss-absorbing capacity of technical provisions	R0140	-3 955
Loss-absorbing capacity of deferred taxes	R0150	-4 1806
Capital requirement for business operated in accordance with Art. 4 of Directive 2003/41/EC	R0160	
Solvency capital requirement excluding capital add-on	R0200	223 818
Capital add-on already set	R0210	
Solvency capital requirement	R0220	223 818
Other information on SCR		
Capital requirement for duration-based equity risk sub-module	R0400	
Total amount of Notional Solvency Capital Requirements for remaining part	R0410	
Total amount of Notional Solvency Capital Requirements for ring fenced funds	R0420	
Total amount of Notional Solvency Capital Requirements for matching adjustment portfolios	R0430	
Diversification effects due to RFF nSCR aggregation for article 304	R0440	

Approach to tax rate

		Yes/No
		C0109
Approach based on average tax rate - Yes/No	R0590	

Calculation of loss absorbing capacity of deferred taxes

		LAC DT
		C0130
DTA	R0600	
DTA carry forward	R0610	
DTA due to deductible temporary differences	R0620	
DTL	R0630	
LAC DT	R0640	-41806
LAC DT justified by reversion of deferred tax liabilities	R0650	
LAC DT justified by reference to probable future taxable profit	R0660	-41806
LAC DT justified by carry back, current year	R0670	
LAC DT justified by carry back, future years	R0680	
Maximum LAC DT	R0690	-57 709

Minimum capital Requirement - Both life and non-life insurance activity

		Non-life activities	Life activities
		C0010	C0020
Linear formula component for non-life insurance and reinsurance obligations	R0010	99 962	

Linear formula component for non-life insurance and reinsurance obligations

MCR calculation Non Life		Non-life activities		Life activities	
		Net (of reinsurance/SPV) best estimate and TP calculated as a whole	Net (of reinsurance) written premiums in the last 12 months	Net (of reinsurance/SPV) best estimate and TP calculated as a whole	Net (of reinsurance) written premiums in the last 12 months
		C0030	C0040	C0050	C0060
Medical expense insurance and proportional reinsurance	R0020	24 037	74 553		
Income protection insurance and proportional reinsurance	R0030	4 462	25 924		
Workers' compensation insurance and proportional reinsurance	R0040	48 076	187 512		
Motor vehicle liability insurance and proportional reinsurance	R0050	295 357	220 175		
Other motor insurance and proportional reinsurance	R0060	47 269	124 935		
Marine, aviation and transport insurance and proportional reinsurance	R0070	3 252	3 404		
Fire and other damage to property insurance and proportional reinsurance	R0080	25 972	73 178		
General liability insurance and proportional reinsurance	R0090	23 370	16 025		
Credit and suretyship insurance and proportional reinsurance	R0100	124	40		
Legal expenses insurance and proportional reinsurance	R0110	0	8		
Assistance and proportional reinsurance	R0120		15 404		
Miscellaneous financial loss insurance and proportional reinsurance	R0130				
Non-proportional health reinsurance	R0140	20			
Non-proportional casualty reinsurance	R0150	85			
Non-proportional marine, aviation and transport reinsurance	R0160		1		
Non-proportional property reinsurance	R0170	55	11		

Linear formula component for life insurance and reinsurance obligations

MCR calculation Life		Non-life activities		Life activities	
		Net (of reinsurance/SPV) best estimate and TP calculated as a whole	Net (of reinsurance/SPV) total capital at risk	Net (of reinsurance/SPV) best estimate and TP calculated as a whole	Net (of reinsurance/SPV) total capital at risk
		C0090	C0100	C0110	C0120
Obligations with profit participation - guaranteed benefits	R0210	0		492 637	
Obligations with profit participation - future discretionary benefits	R0220	0		6 329	
Index-linked and unit-linked insurance obligations	R0230	0		5 380	
Other life (re)insurance and health (re)insurance obligations	R0240	564 348		210	
Total capital at risk for all life (re)insurance obligations	R0250				7 894 624

		Non-life activities	Life activities
		C0070	C0080
Linear formula component for life insurance and reinsurance obligations	R0200	11 851	23 467

Overall MCR calculation

		C0130
Linear MCR	R0300	135 280
SCR	R0310	223 818
MCR cap	R0320	100 718
MCR floor	R0330	55 954
Combined MCR	R0340	100 718
Absolute floor of the MCR	R0350	7 400
Minimum Capital Requirement	R0400	100 718

Notional non-life and life MCR calculation

		Non-life activities	Life activities
		C0140	C0150
Notional linear MCR	R0500	111 813	23 467
Notional SCR excluding add-on (annual or latest calculation)	R0510	184 993	38 825
Notional MCR cap	R0520	83 247	17 471
Notional MCR floor	R0530	46 248	9 706
Notional Combined MCR	R0540	83 247	17 471
Absolute floor of the notional MCR	R0550	3 700	3 700
Notional MCR	R0560	83 247	17 471

**CERTIFICAÇÃO DO REVISOR
OFICIAL DE CONTAS**



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício FPM41 - Avenida Fontes Pereira de Melo, 41 - 15º
1069-006 Lisboa - Portugal
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Ao
Conselho de Administração da
Seguradoras Unidas, S.A.

INTRODUÇÃO

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março ("Norma Regulamentar"), da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF"), analisámos o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira ("Relatório"), previsto na alínea a) do artigo 26.º da Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto (república pela Norma Regulamentar n.º 1/2018, de 11 de janeiro), incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório ("Informação quantitativa"), conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015 da Seguradoras Unidas, S.A. ("Companhia"), com referência a 31 de dezembro de 2019.

O nosso relatório compreende o relato das seguintes matérias:

- A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e sobre a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e sobre o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo;
- B. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação; e
- C. Relato sobre a restante informação divulgada no Relatório sobre a solvência e a situação financeira e na Informação quantitativa conjuntamente divulgada.



A. RELATO SOBRE OS AJUSTAMENTOS ENTRE A DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA ESTATUTÁRIA E A CONSTANTE DO BALANÇO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA E SOBRE A CLASSIFICAÇÃO, DISPONIBILIDADE E ELEGIBILIDADE DOS FUNDOS PRÓPRIOS E SOBRE O CÁLCULO DO REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA E DO REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia o cálculo dos ajustamentos entre a respetiva demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e a classificação e avaliação da disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo submetido à ASF, em conformidade com o Regulamento Delegado (EU) n.º 2015/35, da Comissão, de 10 de outubro de 2014, que completa a Diretiva n.º 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício ("Regulamento").

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia razoável de fiabilidade, sobre se os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Norma Regulamentar, não é da nossa responsabilidade a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo dos elementos incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável da Companhia, definido no artigo 7.º da mesma Norma Regulamentar, e dos elementos do requisito do capital de solvência, incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável, nos termos do artigo 10.º da mesma Norma Regulamentar.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas ("OROC") e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita, com segurança razoável, concluir que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e que o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente



relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) a reconciliação da informação base utilizada para o cálculo dos ajustamentos com os sistemas de informação da Companhia e a respetiva demonstração da posição financeira estatutária em 31 de dezembro de 2019 objeto de revisão legal de contas, e sobre a qual foi emitida Certificação Legal das Contas sem reservas e sem ênfases, datada de 30 de março de 2020;
- (ii) a revisão de acontecimentos subsequentes ocorridos entre a data da Certificação Legal das Contas e a data deste relatório;
- (iii) o entendimento dos critérios adotados;
- (iv) o recálculo dos ajustamentos efetuados pela Companhia, exceto os referidos no parágrafo seguinte que estão excluídos do âmbito desta certificação;
- (v) a reconciliação da informação base utilizada para os cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2019, com o balanço para efeitos de solvência, os registos contabilísticos e demais informação mantida nos sistemas da Companhia com referência à mesma data;
- (vi) a revisão em base de amostragem, da correta classificação e caracterização dos ativos de acordo com os requisitos do Regulamento;
- (vii) a revisão dos cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2019, efetuados pela Companhia; e
- (viii) a leitura da documentação preparada pela Companhia para dar cumprimento aos requisitos do Regulamento.

O trabalho realizado não compreendeu a certificação dos ajustamentos efetuados ao nível das provisões técnicas e dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, nem a verificação do cálculo dos requisitos de capital que, conforme definido no artigo 7.º da Norma Regulamentar, são incluídos no âmbito de certificação do atuário responsável da Companhia, nos termos do artigo 10.º da mesma Norma Regulamentar.

Relativamente aos ajustamentos efetuados ao nível de impostos diferidos decorrentes dos ajustamentos acima referidos, o trabalho realizado apenas compreendeu a verificação do impacto em impostos diferidos, tomando por base os referidos ajustamentos efetuados pela Companhia.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planejar e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.



Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e incluídos na secção precedente “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança razoável, concluímos que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e que o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de dezembro de 2019), estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.



B. RELATO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO E EFETIVA APLICAÇÃO DO SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia:

- A preparação do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF (republicada na Norma Regulamentar n.º 1/2018-R, de 11 de janeiro); e
- A definição, aprovação, revisão periódica e documentação das principais políticas, estratégias e processos que definem e regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada, incluindo os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno ("Sistema de governação"), as quais devem ser descritas no capítulo B do Relatório, tendo em conta o previsto no artigo 294.º do Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014 (Regulamento).

Responsabilidade do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se o conteúdo do capítulo "Sistema de governação" do relatório sobre a solvência e a situação financeira, reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia em 31 de dezembro de 2019.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) a apreciação da informação contida no Relatório sobre o Sistema de governação da Companhia quanto, aos seguintes principais aspetos: informações gerais; requisitos de qualificação e de idoneidade; sistema de gestão de riscos com inclusão da auto-avaliação do risco e da solvência; sistema de controlo interno; função de auditoria interna; função atuarial; subcontratação e eventuais informações adicionais;
- (ii) a leitura e apreciação da documentação que sustenta as principais políticas, estratégias e processos descritos no Relatório, que regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada e obtenção de prova corroborativa sobre a sua implementação;



(iii) a discussão das conclusões com os responsáveis da Companhia.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planejar e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de dezembro de 2019) o conteúdo do capítulo “Sistema de governação”, não reflete, em todos os aspetos materiais, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the initials 'dv'.



C. RELATO SOBRE A RESTANTE INFORMAÇÃO DIVULGADA NO RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA E A INFORMAÇÃO QUANTITATIVA CONJUNTAMENTE DIVULGADA

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia a preparação do Relatório sobre a Solvência e a Situação financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF (república na Norma Regulamentar n.º 1/2018-R, de 11 de janeiro), incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015.

Responsabilidade do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre se a restante informação divulgada no Relatório e na Informação Quantitativa conjuntamente divulgada, é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu da obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se a restante informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira é concordante com a informação objeto do trabalho do revisor oficial de contas e com o conhecimento obtido durante o processo de certificação.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, a leitura integral do referido relatório e a avaliação da concordância conforme acima referida.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.



Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente “Âmbito do trabalho” que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de dezembro de 2019), a informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira não é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

D. OUTRAS MATÉRIAS

Tendo em conta a normal dinâmica de qualquer sistema de controlo interno, as conclusões apresentadas relativamente ao sistema de governação da Companhia não deverão ser utilizadas para efetuar qualquer projeção para períodos futuros, na medida em que poderão existir alterações nos processos e controlos analisados e no seu grau de eficácia. Por outro lado, dadas as limitações inerentes ao sistema de controlo interno, irregularidades, fraudes ou erros podem ocorrer sem que sejam detetados.

30 de abril de 2020

KPMG & Associados,
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Ana Cristina Soares Valente Dourado (ROC n.º 1011)

CERTIFICAÇÃO DO ATUÁRIO RESPONSÁVEL



Paseo de la Castellana 93, Planta 11
28046, Madrid, SPAIN
Tel +34 91 5698 4077
milliman.com

30 de abril de 2020

Relatório de Certificação Atuarial Seguradoras Unidas, S.A.

1. Introdução

Este *Relatório de Certificação Atuarial* (ou "*Relatório*") abrange os resultados de solvência da **Seguradoras Unidas, S.A.**, uma Seguradora portuguesa (ou "Companhia") regulamentada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

No âmbito do *Atuário Responsável* e tal como é definido pela regulamentação portuguesa, *Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março* (ou "NR"), a Milliman Consultants and Actuaries, S.L.U. (ou "Milliman") foi contratada pela Companhia para rever certos aspetos dos seus resultados de solvência em 31 de dezembro de 2019.

Os resultados da solvência da Companhia em 31 de dezembro de 2019 apresentam-se no seu Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira ("RSSF") com data de 30 de abril de 2020.

Os resultados de solvência da Companhia, obtidos em 31 de dezembro de 2019, são os seguintes:

- Provisões Técnicas de EUR 1,746.3 milhões, compostos por EUR 1,771.3 milhões da Melhor Estimativa do Passivo, por EUR 25.3 milhões das Provisões Técnicas calculadas como um todo, e EUR 92.1 milhões de Margem de Risco. As Provisões Técnicas da Companhia incluem uma dedução transitória aplicável às Provisões Técnicas por EUR 142.3 milhões.
- Montantes Recuperáveis de Contratos de Resseguro de EUR 169.5 milhões.
- Fundos Próprios Elegíveis para a cobertura do Requisito de Capital de Solvência (SCR) de EUR 256.1 milhões e Fundos Próprios Elegíveis para a cobertura do Requisito de Capital Mínimo (MCR) de EUR 144.1 milhões.
- Capital de Solvência (SCR) de EUR 223.8 milhões e Requisito de Capital Mínimo (MCR) de EUR 100.7 milhões.



2. Âmbito

Este *Relatório* abrange a verificação da aplicação das especificações regulamentares e técnicas relacionadas com o Solvência IIⁱ no que respeita ao cálculo dos seguintes elementos:

- Das provisões técnicas, incluindo a aplicação do ajustamento de volatilidade, e dos regimes transitórios previstos nos artigos 24.º e 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.
- Dos montantes Recuperáveis de Contratos de Resseguro.
- Dos módulos de risco específico de seguros de vida, de risco específico de seguros não vida, de risco específico de seguros de acidentes e doença, e do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas do SCR, divulgados no relatório sobre a solvência e a situação financeira (RSSF).

3. Responsabilidades

- Este *Relatório* foi elaborado nos termos da *Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março*.
- A responsabilidade da aprovação do RSSF é do órgão de administração ou governação da Companhia.
- O *Atuário Responsável* é o responsável por emitir um parecer independente de natureza atuarial sobre os itens estabelecidos no ponto anterior (Âmbito). No que respeita a este documento, a Milliman e o *Atuário(s) Responsável(s)* não pretendem favorecer nem assumem qualquer obrigação ou responsabilidade para com outras partes.
- As nossas conclusões tiveram em conta as conclusões do *Revisor Oficial de Contas* da Companhia.



4. Opinião

A nossa opinião baseia-se no âmbito do *Atuário Responsável* nos termos previstos na *Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março*. Verificámos que os seguintes pontos foram calculados pela Companhia em coerência com as especificações regulamentares e técnicas do Solvência IIⁱ e ficámos satisfeitos com o resultado da análise: Provisões Técnicas; Recuperáveis de Contratos de Resseguro; SCR do risco específico de seguros de vida; SCR do risco específico de seguros não vida; SCR de risco específico de seguros de acidentes e doença; e, do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas do SCR.

As nossas conclusões são baseadas, entre outras, em condições económicas, financeiras, bem como em obrigações para com os clientes existentes na Companhia em 31 de dezembro de 2019.

Estas conclusões não prevêm eventos futuros extraordinários que não sejam suficientemente representativos nos dados disponibilizados ou que não sejam ainda quantificáveis, incluindo o potencial impacto do estado de emergência relacionado com a pandemia do COVID-19.

A substancial incerteza causada por esta pandemia afetará uma série de variáveis, nomeadamente a atividade e volume de negócios, a avaliação de mercados financeiros, o comportamento dos clientes e ainda a exposição, gravidade e frequência dos sinistros. É importante referir que os valores reais podem variar significativamente, para cima ou para baixo, relativamente aos resultados analisados.

Os dados, parâmetros e pressupostos utilizados pela Companhia permitem-nos chegar aos mesmos resultados e as nossas conclusões não foram para isso ajustadas.

Baseámo-nos em dados e informações, quer verbais quer por escrito, no que se refere à metodologia e pressupostos, bem como no processo de validação utilizado pela Companhia para os elementos do âmbito do nosso trabalho.

Como resultado da sua opinião, a Milliman não pretende favorecer nem assumir qualquer obrigação ou responsabilidades para com outras partes.

Luça Inserra
Atuário Responsável, Vida

José Silveiro
Atuário Responsável, Não-Vida

ⁱ As especificações regulamentares e técnicas do Solvência II referem-se ao Nível 1 da Diretiva 2009/138/EC do Solvência 2, incluindo as modificações à Omnibus II tal como transpostas para a legislação portuguesa (*Lei n.º 147/2015 de 9 de setembro ("RJASR")*); bem como ao Nível 2 do Regulamento Delegado da Comissão 2015/35 de 10 de outubro de 2014, publicado no Jornal Oficial da União Europeia em 17 de janeiro de 2015 ("Atos Delegados").

ⁱⁱ Ídem

**RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA
E A SITUAÇÃO FINANCEIRA
INDIVIDUAL**

2019

SEGURADORAS UNIDAS, S.A.